



DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 207

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

SECRETARIA DO PREFEITO:

Despachos do Sr. Prefeito.

Secretaria Geral de Administração — Serviço do Expediente — Departamento do Pessoal — Serviço do Controle Legal — Serviço do Controle Financeiro — Serviço de Inspeção Médica e Departamento de Organização — Expediente.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 181 — Serviço de Administração e Departamento de Educação Primária — Departamento de Educação e Químico-Profissional — Departamento de Educação Nacionalista — Departamento de Difusão Cultural — Departamento de História e Documentação — Instituto de Educação — Expediente.

Secretaria Geral de Finanças — Serviço do Expediente — Departamento de Renda Imobiliária — Departamento da Renda de Licenças — Departamento de Rendas Diversas — Guias de Transmissão de Propriedades — Comissão Permanente do Imposto de Transmissão — Serviço de Sindicância em Guias — Departamento do Tesouro — Departamento de Contabilidade — Departamento do Patrimônio — Departamento do Contencioso Fiscal — Caixa Reguladora de Empréstimos — Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Serviço do Expediente — Departamento de Assistência Hospitalar — Departamento de Puericultura — Departamento de Tuberculose — Departamento de Alimentação — Departamento de Medicina Veterinária — Expediente.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Serviço do Expediente — Departamento de Obras — Departamento de Edificações — Departamento de Concessões — Departamento de Limpeza Urbana — Departamento de Transportes — Expediente.

Tribunal de Contas — Ata da 374.ª Sessão Ordinária — Expediente do Sr. Presidente.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Diretor. Termos de Contrato — Secretaria do Prefeito e de Saúde e Assistência.

Rendas Municipais.

Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.

Editais e Avisos.

Secretarias do Prefeito, da Administração, da Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras.

Montepio dos Empregados Municipais.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 3 de setembro de 1941

Na Secretaria Geral de Administração:

João Pacifico da Silva Junior (04.822-S.P.09.068). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Memo. s/n do Departamento de Obras (124.564-S.P.012.044). — Aceite-se a proposta de menos preço, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria de Viação.

PROTOCOLO

Noé Rodrigues de Paula (09.978). — Compareça.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Jandira Betim Pais Leme (P. 18.182). — Faça-se o expediente solicitado, e, em seguida, archive-se.

Antenor José de Santana, mat. 16.844 (P. 35.384). — Archive-se, por inobservância ao item I, letra B, título III, condições gerais, da Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, de vez que todos os requerimentos e petições dos serventuários da Prefeitura devem ser dirigidos ao Prefeito e ter encaminhamento inicial ao Serviço de Expediente desta Secretaria.

Alba Lima, mat. 10.775 (P. 29.886). — Indeferido, à vista das informações e do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 175, do decreto-lei 1.713, de 1939.

Almeida Cardoso & Cia. (P. 34.128). — Levantada a perempção. Prossiga-se.

Ernesto Corrêa da Silva, mat. 21.904 (P. 35.164). — Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que o extranumerário só pode ter exercício na secretaria para a qual foi admitido.

Domingos Pinheiro, mat. 5.415 (P. 21.735). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Guimes dos Santos, mat. 8.812 (P. 28.335). — Indeferido, nos termos do art. 175 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Alda Mamede de Almeida, mat. 8.391 (P. 30.921); Antônia Vato Guerim, mat. 19.459 (P. 33.213); Maria de Lourdes Toledo Fernandes, mat. 23.493 (P. 31.901); Ormindá Masson Pereira de Andrade, mat. 22.969 (P. 19.764); e Wanda Martins Carrera, mat. 21.233 (P. 33.156). — Anexo o título emitido de acordo com o reajustamento.

Jupira Campos Teixeira, mat. 26.822 (P. 26.752). — Anexe comprovação do solicitado.

Francisco Couto, mat. 12.182 (P. 35.054); e Francisco Frederico, mat. 18.986 (P. 35.047). — Anexe os documentos.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de setembro de 1941. — O Inspetor,

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Creza Amorim Tomás e outra (P. 34.644). — Compareça à sala 611 para esclarecimentos.

Vasco Ribeiro (P. 11.608). — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos sobre o Alvará anterior, tornado sem efeito pelo que se acha anexado a este processo.

Edital n. 184:

De ordem do Sr. secretário, compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 52, 6.º andar, sala 608, no próximo dia 8 do corrente, às 14 horas, as professoras de curso primário: Nair Ponto Cortez, classe 51, matrícula 20.857; e Rita Olga de Vasconcelos, classe 56, matrícula 03.446.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Será efetuado no próximo dia 8, segunda-feira, no Serviço de Litação — Palácio da Prefeitura — o pagamento dos seguintes processos: Lídio Fernandes (P. 1.199); Ramos Lopes (P. 6.151); Silvéria Carolina dos Santos (P. 8.077); Murilo de Souza Botelho (P. 9.060);

Maria Clélia de Melo e Silva (P. 11.483); Francisco Alves dos Santos (P. 13.486); Pedro José Cerqueira (P. 16.407); Severino Augusto Pereira Junior (P. 25.816); Jaime Nogueira da Costa (P. 5.807); Elisa Lopes de Castro Nunes (P. 6.755); Galizto Cordeiro (P. 8.337); Antônio Joaquim Fidalgo (P. 22.814); Claudino Guerra (P. 24.464); Manuel Raimundo do Nascimento (P. 24.616); Alexandre Teodoro da Silva (P. 24.919); Salvador Antônio (P. 25.548); José Coelho Neto (P. 25.720); Odete de Souza Carvalho (P. 27.081); Hilda Ferraz Rego (P. 30.928); Zaira Cintra Vidal (P. 32.141); Flávio P. de Souza Brasil (P. 32.742); Manuel Venâncio (P. 33.323); Humberto Vilarin (P. 33.565); Isaura Soares Pereira (P. 33.628); e Hermenegildo Ferreira Pinto (P. 34.643).

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Faralide Alves da Costa (P. 25.671). — Aguarde oportunidade. Nair Barbosa Sodrê (P. 33.106). — Notifique-se, nos termos do artigo 254, do decreto-lei de 28 de outubro de 1939.

Claudianiano de Oliveira (P. 30.154). — Compareça, dentro de 72 horas, ou justifique sua ausência, indicando onde possa ser efetuada a inspeção médica, afim de evitar pena de exclusão.

João Inocêncio Alves (P. 2.275). — Arquivo-se.

Zilda Teixeira da Costa Braga (P. 6.509) — Artur José Teixeira (P. 17.199) — Celeste Cardoso (P. 28.561) — Guttherme Amancio dos Santos (P. 33.303). — Nada há que deferir. Arquivo-se.

José Raydgaes da Silva (P. 6.525) — Remy de Lima Figueiredo (P. 21.373). — Indeferido.

Galdino Alves Santana (P. 10.280). — Arquivo-se depois de retificada a FFA de fevereiro, uma vez que não foi aceita a procuração passada em favor de Ayres da Fonseca.

Maria de Lourdes de Souza e Silva (P. 17.557). — Nada há mais a deferir. Oficie-se ao Juizo sobre o cumprimento solicitado em officio.

Joaquim Alves 2º (P. 18.539). — Cobre-se o débito, dentro do exercício a partir de maio.

Candida Alexandrina Vilas Boas (P. 27.283). — Aguarde oportunidade abertura de crédito.

Julia Moura Rego Barros (P. 28.990). — Indeferido, à vista das informações.

José Ribeiro de Souza (P. 34.189). — Na há a reconsiderar, a suspensão foi imposta nos termos da parágrafo único do artigo 163, do decreto-lei 1.713, de 1939.

João Vieira de Paiva (P. 34.271) — Inácio Monteiro de Barros Pontes (P. 32.552). — Nada há que deferir no momento, a contagem de tempo de serviço, se determinada, só e será na época da aposentadoria.

Manuel da Silva Barbosa (P. 34.707) — Lídia Campbell de Barros (P. 34.674). — Sim, mediante recibo.

Demaro Lopes de Azevedo (P. 34.672). — Sim, nos termos do decreto 4.304.

João Domingos de Moura (P. 33.275). — Aceite-se, em termos.

Mario Raposo Filho (P. 34.947). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Francisca da Chaga Batista (P. 9.469). — Providencie junto ao Juizo competente o respectivo Alvará de autorização.

Florentina Mendes Lima (P. 225.665). — Assinem os atestados termo de responsabilidade.

Comparecimento:

Compareça a este Gabinete o representante do Clube Municipal, para receber a relação dos associados que solicitaram cancelamento do mensalidades.

GABINETE DO SR. DIRECTOR

Aviso n. 167:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Severo Frislão da Silva, mat. 00.388.

Aviso n. 169:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário João Cândido Brasil Neto, mat. 30.445.

Aviso n. 170:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Carmelita Bastos, mat. 32.501.

Aviso n. 174:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Antônio Lage, mat. 15.491.

Aviso n. 175:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Armando Serpa Monteiro, mat. 14.706.

Aviso n. 178:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Hermantina de Almeida Sales, mat. 22.644.

Aviso n. 179:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, o serventuário Alceuino João dos Santos, mat. 29.883.

Aviso n. 180:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a enfermeira, classe G, do Ministério da Educação e Saude, com exercício na Secretaria Geral de Saude e Assistência, Eleonora da Silva Legey.

Aviso n. 181:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Antônio José Casemiro, mat. 07.410.

Aviso n. 182:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Noêmia Gomes de Souza, mat. 32.214.

Aviso n. 183:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Nair Barbosa Sodrê, matriculada n. 10.451.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Virginia Brito (P. 31.567). — Compareça para retirar o documento solicitado.

Alfredo de Oliveira Teixeira (P. 33.163), Pedro Paulo Bruno (P. 32.844) e Jerônimo de Barros Cavalcanti (P. 31.417). — Compareça para retirar a certidão.

Maria Luiza de São Braz Beltrão (P. 34.295). — Restitua-se, mediante recibo.

Raul de Assunção Bores (P. 28.696). — Prove que interrompeu a prescrição.

Jucundino Vicente de Souza Filho (P. 28.881). — Satisfaca a exigência.

Crispim Gomes Pinto (P. 34.858) e Manuel da Costa Campos (P. 30.440). — Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço:

Francisco Lopes da Silva, mat. n. 10.854; Carlos da Fonseca Vileça (P. 8.553); Flávio Antônio Machado (P. 17.292); Jeanne Janin (P. 19.567); Margarida Weinhart Jacob (P. 29.922); Registrador do núcleo 252 com a C. R. 5.474 (P. 31.822); Zorilda Carneiro de Andrade (P. 32.261); Adalgisa Ferreira (P. 33.054); Bernardino João (P. 33.742); Mário Guedes Sarmento (P. 34.599) e Francisco de Oliveira (P. 34.678).

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José da Silva, mat. n. 25.727 (P. 33.893); Fernando Machado dos Santos (P. 23.295) e Alberto Corrêa Monteiro (P. 35.081). — Compareçam ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 72 horas.

Jorge da Costa Lima Caetano (P. 35.177), Dora Lucília Batista Júnior (P. 35.176), Luiz Capistrano de Alckimim (P. 25.178), Maria Leopoldina do Nascimento Monteiro (P. 27.324), Tereza Andrade Moreira (P. 35.347), Esmeralda Ataíde Monteiro (P. 35.345), Zurema Barbosa de Souza (P. 35.346), Henrique Lopes Gonçalves (P. 35.344), Maria Cavalcanti Lins e Silva (P. 35.358), Maria Aparecida das Chagas Lisboa (P. 35.359), Maria Alzirá Duncan (P. 35.360), Sílvia de Souza Carvalho (P. 35.318), Purificação Dias Rodrigues (P. 35.349), Maria da Graça Soares de Moura (P. 35.355), Maria Eliza Leite de Freitas Lima (P. 35.356), Célia Moutinho dos Reis (P. 35.357), Antônia Flor de Liz Brandão (P. 35.361), Ana Barilo do Menezes (P. 35.362), Adolfo Afonso Saldanha Júnior (P. 35.363), Renato Torres Quintanilha (P. 35.364), Salino Ibrahim Jorge (P. 36.365), Eberard Heidroch (P. 35.351), Nazira Ibrahim Jorge (P. 35.352), Daria de Melo Serafim (P. 35.353), Odete Pereira Travassos (P. 35.350), José do Lima e Silva (P. 35.340), José Maria Miranda Mendes (P. 35.388), Maria Lígia Ladeira (P. 35.354), Iva Macalhões de Oliveira (P. 35.342), João Rainha (P. 35.341) e Ilza Linhares (P. 35.343). — Submetam-se à inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LL — TS

Em 4 de setembro de 1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 21.475 — Manoel Richaldi Conilho (P. 34.258-41) — 90 d. Período 26-8-41 a 23-11-41.

Iberê Praganá (oficial administrativo cl. H) (P. 33.668-41) — 60 d. Período 6-9-41 a 4-11-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1713, de 28-10-39.

M. 29.085 — Severino Ferreira Campos (P. 34.837-41) — 30 d. Período de 29-8-41 a 27-9-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 25.542 — Rafael Rosa (M. s/n.) — 7 d. Período 23-8-41 a 29-8-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 7.500 — José Leopoldino Rocha (P. 35.044-41) — 2z — 20 d. Período 1-9-41 a 20-9-41.

M. 11.258 — Antonio Iriatte (P. 35.007-41) — 20 d. Período 1-9-41 a 20-9-41.

M. 15.104 — Honorato Bruno (P. 34.460) — 20 d. Período 27-8-41 a 15-9-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 30.875 — João Loureiro (M. s/n.) — 11 d. Período 23-8-41 a 2-9-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 3.248 — Leoncio Brandão (P. 34.808-41) — 20 d. Período 18-8-41 a 6-9-41.

M. 25.129 — Manoel Doria (P. 34.647-41) — 30 d. Período 18-8-41 a 16-9-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 5.499 — Oswaldo Antunes da Silva (M. s/n.) — 10 d. Período 21-8-41 a 30-8-41.

Indeferidos:

M. 31.142 — Antonio de Oliveira (P. 32.102-41) — S.G.V.O.

M. 20.773 — Henrique Waldemar (P. 34.932-41) — S. G. S. A.

M. 28.756 — Luiz Augusto Mavignier Colin (P. 24.461-41). — S. P.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 7.696 — Lia de Oliveira Fulda (P. 34.132-41) — 45 dias, período de 18-8-41 a 1-10-41, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 14.574 — Orlando Dias Corrêa (P. 35.005-41) — 20 dias, período 1-9-41 a 20-9-41, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 32.097 — Lucia Lirio Estellita (P. 26.318-41). — Considera-se licenciada no período entre 23-4-41 a 10-7-41. (Sem vencimentos).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 28.918 — Alvaro José Mathias (P. 16.262-41). — Considera-se licenciado no período entre 16-4-41 a 14-7-41 (90 dias). — (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licença do dia 21-7-41.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.749 — João Teixeira de Carvalho (P. 33.460-41) — 120 dias em prorrogação de 29-8-41 a 26-12-41.

M. 31.742 — Theodoro Rita (P. 33.276-41) — 90 dias em prorrogação 30-9-41 a 31-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 31.731 — Marcelino Bernardes (P. 33.622-41) — 90 dias em prorrogação 28-8-41 a 25-11-41.

M. 31.959 — José dos Santos 2.º (P. 33.792-41) — 60 dias em prorrogação 30-8-41 a 28-10-41, sendo com o vencimento integral até o dia 3-9-41 e o restante com 2/3.

M. 28.194 — Carlos Pereira da Costa (P. 34.174-41) — 30 dias em prorrogação 2-9-41 a 1-10-41.

M. 10.369 — Antonio Bento da Silva (P. 34.185-41) — 30 dias em prorrogação 3-8-41 a 29-9-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea V, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 174, da mesma lei.

M. 2.871 — Carlíce de Sampaio Nabuco (P. 33.321-41) — 90 dias de licença inicial, no período de 21-8-41 a 18-11-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 65, da mesma lei.

M. 20.260 — Maria Rosa Araujo Martins (P. 33.955-41) — 45 dias em prorrogação 4-9-41 a 18-10-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 17.513 — Juventina de Souza (P. 33.847-41) — 150 dias em prorrogação 2-9-41 a 29-1-42.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 65, da mesma lei.

Laura da Silva Maximo (P. 34.313-41) (Atendente Cl. C) — 45 dias em prorrogação 29-8-41 a 12-10-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 8.539 — José Felix de Menezes (P. 34.201-41) — 30 dias em prorrogação 29-8-41 a 27-9-41.

LISTA DE LICENÇA — LL—AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VIII, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 180, da mesma lei.

M. 23.315 — Côres de Segadas Vianna (P. 34.273-41). — Deferido, à vista das informações e dos documentos apresentados, a partir de 1-9-41, e pelo tempo que durar a comissão ou nova função do marido da requerente fora do Distrito Federal.

ABONO DE FALTAS

ARTIGO 181, LETRA (A)

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dionísio José de Matos — Mat. 15.881 — 8 dias — Período 27-8-41 a 8-9-41.

Naurelino Pacifico — Mat. 25.116 — 8 dias — Período 26-3-41 a 2-4-41.

ARTIGO 181, LETRA (B)

Secretaria Geral de Viação e Obras:

José Alves Antunes — Mat. 26.281 — 8 dias — Período 12-7-41 a 19-7-41.

Secretaria do Prefeito:

Anizio Alves da Costa — Mat. 14.538 — 8 dias — Período 30-7-41 a 6-8-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Hermínia Costa da Silva Porto — Mat. 18.654 — 4 dias — Período 4-8-41 a 7-3-41.

Marieta Guimarães Regadas — Mat. 24.522 — 8 dias — Período 25-8-41 a 1-9-41.

Sára Guimarães Regadas — Mat. 1.364 — 8 dias. Período 25-8-41 a 1-9-41.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das FIFAs, caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este DPS., que se encarregará das devidas anotações nas mesmas

Departamento de Organização

Serviço de Coordenação

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR EXTRANUMÉRARIO

Ficam convidados todos os candidatos às provas de habilitação para contador extranumerário, cujas inscrições já foram aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Administração, a comparecerem no Serviço de Coordenação, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 615, até o dia 8 do corrente, das 11,30 às 14,30 horas, para entrega do respectivo cartão de identificação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 181

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

Designações:

Port. n. 583:

A escriturária cl. 35 — matrícula n. 3.468 — Graziela de Abreu e Lima Vieira, para ter exercício no Serviço de Expediente—núcleo 102, lote 1.

Port. 584:

A professora de curso primário extranumerária — matrícula 14.737 Maria Nazareth Ardovino Barbosa Cambiaghi, para ter exercício no Departamento de Educação Primária.

Transcrição da circular n. 11 — Secretaria do Prefeito — 29 de agosto de 1941.

Senhores Secretários Gerais:

Solicito as providências de Vossas Excelências no sentido de serem cientificados os senhores funcionários subordinados às dependências dessa Secretaria Geral, de que, as informações a serem dadas em qualquer processo deverão trazer abaixo da assinatura o número de matrícula e o nome datilografado ou aposto em carimbo.

Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

RETIFICAÇÃO

Boletim n. 172, publicado no *Diário Oficial* n. 196, de 23 de agosto de 1941.

RESOLUÇÃO N. 10

I — Comprimento:

b) sub-múltiplos
decímetro dm 0,1 metro

II — Area:

a) múltiplos:
quilômetro quadrado km² 1 000 000 metros quadrados

Observação: — Para o decâmetro quadrado, pode-se usar a denominação *are* e o símbolo *a* quando utilizado nas medidas agrárias.

INSTRUÇÕES N. 17

REGULAM O PROCESSO DE REGISTO DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve baixar as seguintes Instruções para registro de professores nos estabelecimentos de ensino particular fiscalizado pela Secretaria Geral.

Dos professores sujeitos a registro

Art. 1.º São sujeitos a registro prévio, gratuito, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os professores dos estabelecimentos ou cursos particulares dos graus de ensino fiscalizados pela Secretaria Geral, nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º O registro de professor particular do ensino de qualquer grau, fiscalizado pela Secretaria Geral, é efetuado mediante requerimento dirigido ao Secretário Geral de Educação e Cultura, no qual serão declarados:

- a) nome do candidato;
- b) naturalidade;
- c) data do nascimento (dia, mês e ano);
- d) estado civil;
- e) residência;
- f) se já requereu exame (ano);
- g) em que estabelecimento pretende lecionar;
- h) matéria ou matérias que o candidato pretenda lecionar, quando não se tratar de curso primário.

Art. 3.º O requerimento, entregue no protocolo da Secretaria Geral (Serviço de Expediente) será acompanhado de três fotografias tipo carteira, atestado de vacinação anti-variológica, documento comprobatório de idade e atestado de boa conduta expedido por autoridade policial com firmas reconhecidas.

Parágrafo único. O requerimento poderá ser instruído com qualquer dos seguintes documentos, devidamente legalizados:

- a) diploma de Escola Superior;
- b) diploma de Escola Normal;
- c) diploma de estabelecimento de ensino secundário ou superior, nacional ou estrangeiro.

Das condições para obtenção do registro

Art. 4.º Poderão obter registro de professor particular em estabelecimento de ensino primário, técnico-profissional ou quaisquer outros fiscalizados pela Secretaria Geral:

I — os candidatos que apresentarem diploma de conclusão de curso em Escola Superior ou Escola Normal ou estabelecimento de ensino secundário ou superior, nacional ou estrangeiro.

II — os candidatos que se submeterem a provas públicas de habilitação realizadas na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 5.º Os candidatos que apresentarem diploma de conclusão de curso, nos termos do artigo anterior, serão submetidos somente a uma prova didática no Departamento correspondente ao grau de ensino que pretendam ministrar.

Parágrafo único. Ficarão isentos de prova didática para registro de grau de ensino correspondente, os portadores de diploma de curso de formação de professores, oficial ou oficializado, e os professores catedráticos dos institutos oficiais de ensino secundário, normal, superior e técnico-profissional.

Art. 6.º Os candidatos, que não apresentarem diplomas de conclusão do curso secundário ou superior, nos termos do art. 4.º, serão submetidos a provas de habilitação nas matérias que pretendem lecionar e a uma prova didática no Departamento correspondente, ao grau de ensino que desejarem ministrar.

Art. 7.º Não poderão se inscrever no exame de habilitação candidatos de menos de 18 anos de idade.

Do processo do registro

Art. 8.º O requerimento para registro de professor de ensino particular em qualquer grau, fiscalizado pela Secretaria, devidamente informado no Serviço de Expediente, será encaminhado ao Departamento interessado, para realização das provas de habilitação, quando for o caso.

Parágrafo único. Quando o candidato tiver requerido, simultaneamente, registro em diferentes graus de ensino, a inscrição nos exames em cada Departamento poderá ser feita mediante guia extra-ga no Serviço de Expediente.

Art. 9.º Os exames de habilitação constarão de:

I — provas escritas das matérias previstas nos programas dos cursos oficiais;

II — prova didática sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência.

Art. 10. As condições de realização e apuração das provas, bem como os programas exigidos, serão submetidos à apreciação do secretário geral e publicados no órgão oficial, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 11. Verificada a habilitação do candidato pelo exame dos títulos apresentados ou aprovação nas provas públicas a que se referem os artigos 4.º e 5.º, o candidato será submetido a inspeção médica por comissão oficial.

Parágrafo único. A chamada para inspeção de saúde será feita mediante o pagamento da taxa legal de 10\$0.

Art. 12. Aos candidatos, que houverem satisfeito todas as exigências, será concedido registro por despacho do secretário geral de Educação e Cultura.

Art. 13. Os requerimentos deferidos pelo secretário geral, serão encaminhados ao Departamento correspondente para realização do registro e expedição do respectivo certificado pelo diretor.

Art. 14. Quando o candidato desejar exercer o magistério em estabelecimentos ou cursos de natureza supletiva, apresentará o respectivo certificado ao Departamento de Difusão Cultural para as anotações devidas.

Art. 15. Os certificados de registro dos professores particulares serão exibidos às autoridades incumbidas de fiscalização, sempre que solicitados.

Art. 16. Só poderão exercer o magistério particular, nos estabelecimentos fiscalizados pela Secretaria Geral, os professores registrados.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — *Pio Borges*, secretário geral.

INSTRUÇÕES N. 18

Regulam o exame de habilitação dos candidatos ao magistério primário particular

O secretário geral de Educação e Cultura:

Resolve expedir as seguintes instruções regulando o exame de habilitação dos candidatos ao magistério primário particular:

Das provas

Art. 1.º Os candidatos a professores do magistério primário particular, que não possuírem títulos de habilitação, serão submetidos a exame no Departamento de Educação Primária, para consecução do respectivo certificado.

Art. 2.º Os exames serão realizados no segundo semestre de cada ano.

Art. 3.º Haverá quatro provas: três escritas e uma de aula, versando sobre toda a matéria constante dos programas das escolas primárias municipais.

Art. 4.º As provas escritas constarão das seguintes matérias: linguagem matemática, geografia, história e educação cívica e ciências físicas e naturais.

Art. 5.º A ordem da realização das provas é a seguinte:

- 1.ª Linguagem;
- 2.ª Matemática;
- 3.ª Geografia, História e educação cívica e Ciências Físicas e naturais;
- 4.ª Didática.

Art. 6.º Será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, metade do número de pontos estabelecidos em cada prova.

Art. 7.º A cada prova será atribuído o seguinte valor:

- à de linguagem 150 pontos;
- à de matemática 150 pontos;
- à de história e de educação cívica 100 pontos;
- à de geografia 50 pontos;
- à de ciências físicas e naturais 50 pontos;
- à de didática pontos.

Art. 8.º Qualquer das provas será eliminatória.

Art. 9.º A duração de cada prova escrita será de duas horas no máximo, e a didática de 45 minutos.

Art. 10. O ponto das provas escritas será sorteado no momento da sua realização.

Art. 11. O ponto para a prova didática será sorteado com 24 horas de antecedência.

Art. 12. O programa para as provas será organizado no D.E.P., aprovado pelo secretário geral de Educação e Cultura, publicado no órgão oficial com antecedência mínima de trinta dias.

Da comissão examinadora

Art. 13. O secretário geral de Educação e Cultura designará os membros da comissão de exame, por proposta do diretor do D.E.P.

Art. 14. A comissão será composta de um chefe de distrito, de quatro técnicos de educação, sendo um com função de secretário.

Art. 15. Ao chefe de distrito competirá orientar os trabalhos, fazer a distribuição do serviço pelos técnicos, mediante aprovação do D.E.P.

Art. 16. Aos técnicos de Educação, que constituírem a banca examinadora, competirá organizar a relação dos pontos para prova de exame, submetendo-se à aprovação do chefe de distrito, julgar as provas do exame e apresentar a relação dos candidatos aprovados, acompanhada da ata de exames, devidamente datada e assinada.

Art. 17. Ao secretário compete todo o trabalho que lhe for atribuído, dentro de sua função.

Art. 18. A Comissão submeterá o resultado dos exames ao diretor do D.E.P., que o encaminhará com seu parecer ao secretário geral de Educação e Cultura, para a competente aprovação.

Do certificado de professor

Art. 19. Aprovado o resultado dos exames, o secretário geral de Educação e Cultura autorizará a expedição dos certificados e o consequente registro dos professores.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — *Pio Borges*, secretário geral.

Programa para as provas escritas dos exames de habilitação dos candidatos ao magistério primário particular (art. 12 das Instruções n. 18, de 4 de setembro de 1941).

LINGUAGEM

Emprego correto da pontuação e das notações léxicas e sintáticas. Emprego correto da crase — Conhecimento de nomes e qualidades — Gênero e número dos nomes: casos que fogem à regra geral — Gênero e número dos adjetivos — Graus do substantivo — Nomes que indicam coleção — Coletivos mais usados na linguagem corrente — Conhecimento dos adjetivos determinativos — Do pronome; suas diversas espécies — Conhecimento especial do pronome pessoal e de suas variações — Emprego dessas variações, especialmente das da terceira pessoa: *lhe, o, se* — Palavras que exprimem ação — Conjugação dos verbos regulares e dos verbos auxiliares: verbos de predicação completa e incompleta — Conhecimento dos advérbios — Das preposições simples — Das conjugações: conjugações coordenativas e subordinativas — Conhecimento dos verbos irregulares, defectivos, aparentemente irregulares e abundantes — Emprego especial dos verbos *ter e haver* — Conhecimento das interjeições — Classificação das palavras em variáveis e invariáveis — Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos — Composição e derivação de palavras — Prefixos e sufixos.

Conhecimento da sentença: sujeito e predicado — objeto direto e indireto — Período composto por coordenação e subordinação — Oração principal e orações coordenadas e subordinadas.

Interpretação de trechos em linguagem corrente — Narrações e interpretações de cenas e fatos; descrição de lugares pitorescos — Cartas com emprego correto dos vários tratamentos — Redação de requerimentos, officios, faturas, contas, telegramas, recibos e enunciados de problemas e relatórios.

MATEMÁTICA

a) Aritmética

Numeração, leitura, escrita, composição e decomposição de números — Noção de par e ímpar — Noção de dúzia e meia dúzia, de metade, de coleção, Meia dezena. Soma e subtração — Noção de dobro, triplo e quádruplo. Multiplicação. Prova pela inversão dos fatores. Multiplicação pelas potências de dez. Idem com números terminados em zero — Meios, terços e quartos. Divisão por 10, 100 e 1000 dos números terminados em zero. Conhecimento da nomenclatura relativa às quatro operações — Prova real das quatro operações — Conhecimento prático das moedas e cédulas brasileiras — Leitura e escrita de quantias — Numeração romana. Formação de número, leitura e escrita — Conhecimento do metro, litro e grama

(múltiplos e submúltiplos, especialmente os mais usados: cm, km, hl, kg, cg, 1/2 kg e 1/4 de kg, 1/2 litro e 1/4 de litro) — Divisibilidade por 2, 5 e 10 — Noção de fração. Leitura e escrita, nomes dos termos e equivalência de frações ordinárias — Noção de número decimal — Divisão da unidade em décimos, centésimos, milésimos, etc. Leitura e escrita de números decimais. Movimento da vírgula. Multiplicação e divisão pelas potências de 10. Operações sobre decimais — Sistema métrico (unidades, múltiplos e submúltiplos), tonelada métrica. Quintal métrico. Conversões — Multiplicação abreviada por onze. Divisibilidade por 3, 9 e 11 e por 10, 100, 1000, etc. — Prova dos nove das quatro operações — Números primos e números múltiplos. Fator ou divisor. Decomposição de números em fatores primos. Números primos entre si. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum — Fração própria e imprópria — Inteiro representado sob a forma de fração — Número misto (conversão em fração imprópria e vice-versa) — Frações redutíveis e irredutíveis (termos simples). Variação das frações (em relação aos termos). Simplificação de frações. Redução ao mesmo denominador — Adição e subtração de frações ordinárias, homogêneas ou heterogêneas — Fração de inteiro — Multiplicação de fração por inteiro. Noção de porcentagem. Identidade com fração decimal (5 % — 0,05) — 5/100) Aplicação da noção de fração de inteiro no cálculo de porcentagem (4 % de 800\$0 — 4/100 × 800\$0) — Multiplicação e divisão de frações ordinárias — Conversão de fração decimal em ordinária e vice-versa — Noção de perímetro — Perímetro do quadrado e do retângulo — Superfície — Metro quadrado: múltiplos e submúltiplos. Noção de potência e raiz. Quadrado dos números até 12. Raiz quadrada dos quadrados perfeitos até 144 — Noção de fração periódica. Reconhecimento da geratriz de periódicas simples e compostas — Medidas agrárias. Aro, múltiplos e submúltiplos. Alqueire — Área e perímetro do quadrado, do retângulo, do triângulo, do paralelograma, do losango e do trapézio — Área do círculo e medida da circunferência — Volume. Metro cúbico, múltiplos e submúltiplos. Volume do cubo, do paralelepípedo, do prisma e da pirâmide — Conversão das medidas de volume em medidas de capacidade e vice-versa — Frações ordinárias como razão entre duas quantidades. Proporção (equivalência de frações). Regra de três simples e composta. Proporção e redução à unidade — Aplicação dos conhecimentos de porcentagens e regra de três ao cálculo de juros — Noção de câmbio — Sistemas monetários e conversões: Inglaterra, França, Estados Unidos, Portugal, Argentina e Uruguai — Problemas.

b) Geometria

Corpos que apresentam superfícies planas e superfícies curvas — A esfera e o cilindro — Reconhecimento de faces, bases e arestas do prisma, do cone e do cubo. Linha reta e linha curva. Posições da linha reta (vertical, horizontal, inclinada) — Ângulos: agudo, reto e obtuso. Posições relativas das linhas retas (perpendiculares, oblíquas, paralelos, convergentes e divergentes) — Prisma (quadrangular, retangular e triangular) — bases, faces, arestas e vértices; quadrado, retângulo e triângulo. Pirâmide — Base, faces, arestas, vértice. Cone — Base, faces, arestas, vértice, círculo — Triângulos (classificação quanto aos lados: triângulos, retângulo) — Quadriláteros. Diagonais — Círculo e circunferência, raio e diâmetro. Arco, corda, flecha, tangente e secante — Medida de ângulos — Polígonos regulares. Reconhecimento — Ângulos complementares e suplementares. Ângulos em torno de um ponto.

c) Desenho Geométrico

Traçado de linhas retas e curvas. Linha reta em diferentes posições — Divisão de uma reta em partes iguais — Linhas perpendiculares, oblíquas e paralelas — Ângulos (com auxílio do transferidor) — Triângulos equiláteros — Polígonos inscritos: triângulo, quadrado, hexágono, octógono e dodecágono.

Geografia

O sol — o sol pela manhã e à tarde — Sombra — Iluminação artificial — Dias claros e nublados — Bom e mau tempo — Chuva e vento — O céu de dia e à noite — As estrelas e a lua — Fases da lua — Pontos cardinais — Orientação pelo nascer e pôr do sol — Orientação à noite — Cruzeiro do Sul — A terra: forma e movimentos: de rotação e translação — As estações — O globo — Equador e polos — O tempo — divisão: ano, semana, dia, hora, minutos — O trabalho humano — Vida na roça: vida em pequenas povoações e cidades: movimento das ruas — Trânsito, ruído — Principais profissões — matérias primas — Agricultura, indústria e comércio — Noção e exemplos — O Rio de Janeiro — Planta e divisão em zonas: centro, norte e sul — Aspectos característicos do centro da cidade e dos bairros — Edificações, comércio, meios de transporte — Principais serviços públicos da cidade: correio, telégrafo, telefone, água, gás, eletricidade, assistência e bombeiros — Vida social: divisão do trabalho; compreensão de solidariedade e cooperação — Distrito Federal — Partes de que se compõe: cidade, subúrbio, zona rural. Aspecto físico. Acidentes de maior importância. Estudo do mapa contorno. A baía de Guanabara — População do Distrito Federal. Trabalho humano — Principais núcleos de população. Ocupações características: Agricultura, pesca, indústria e comércio. Meios de combinação: estradas de ferro, de rodagem; comunicações marítimas e aéreas — Noções sobre o comércio interior e exterior — produtos que recebemos e exportamos. O Brasil —

Estados e capitais. Território do Acre e Distrito Federal. Estados marítimos e centrais. Reconhecimento do mapa. — Os rios: Amazonas, São Francisco, Paraná e Uruguai — Situação do Brasil na América — Aspectos da vida humana no Brasil: tipos característicos: o seringueiro, o vaqueiro, o garimpeiro e o gaúcho. — Noções sobre as principais produções: o café, cana de açúcar, algodão, borracha, fumo, cereais, criação de gado, mineração — Geografia geral. Denominações dadas aos principais acidentes geográficos — Linhas e círculos do globo; continentes e oceanos. Zonas e climas. Coordenadas geográficas — Divisão do Brasil em zonas quanto ao aspecto físico e às produções. Representação cartográfica. Principais acidentes físicos de cada região. Representação cartográfica — Os Estados, capitais e principais cidades. Centros agrícolas, centros pastoris, centros de indústria e comércio. — Vias de comunicação: terrestres, fluviais, marítimas e aéreas. Comércio interno e externo. Importação e exportação — Países limítrofes com o Brasil. Representação cartográfica — Notícia dos países que mantêm intensas relações comerciais com o Brasil. (Argentina, Uruguai e Chile) — Estudo das cinco partes do mundo. Principais acidentes físicos. Formas de governo — Diversidade de raças e línguas. Indicação e localização das cinco raças principais — Nossa raça e nossa língua. Notícias sobre os costumes característicos de habitação, vestuário, alimentação, festividades. — América — Países e capitais — Ásia e África — Países soberanos e capitais — Referências especiais a: França, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos (ciências, artes, letras e educação) — Egito e Grécia (início de nossa civilização) — Grande aspectos do trabalho humano: Agricultura — Criação — Extração — Indústria e Comércio — Alimentação — Vestuário e habitação — Comunicação — Transporte — Exportação e importação — Cultura e educação — Início dos grandes melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro — Rodrigues Alves, Pereira Passos, Oswaldo Cruz — Melhoramentos subsequentes.

HISTÓRIA E EDUCAÇÃO CÍVICA

a) História do Brasil

Vida em tempos anteriores aos nossos — O Rio de Janeiro de hoje e o Rio antigo, estudo comparativo: edificações, calçamento das ruas, iluminação das ruas e das casas; movimento de pessoas e veículos; meios de transportes; abastecimento d'água; divertimentos; vestuários; os escravos. Vida ainda mais antiga — Fundação da cidade — Narrativas; 20 de Janeiro — Vida primitiva — Selvagens, idéia sumária de seus costumes — Descobrimiento do Brasil, narrativas. A data de 3 de Maio — Notícia sobre a independência — O Sete de Setembro — Notícia sobre o período monárquico e a proclamação da República — O 15 de Novembro — O Brasil colônia: Vida dos colonizadores nos primeiros tempos: escravização do índio e do negro; idéia de fundação de cidade e sua evolução; jesuitas e catequeses; missões, entradas e bandeiras — Invasões holandesas; franceses no Maranhão; o Pará; Formação do espírito de nacionalidade — Felipe dos Santos, Tiradentes, revolução de 1817 — Brasil reino: vinda de D. João VI, melhoramentos; volta de D. João; regência de D. Pedro — Vida nessa época — Brasil império; governo de Pedro I, fatos capitais; governo de Pedro II — Guerra do Paraguai — abolição da escravatura — Visconde do Rio Branco, Patrocínio e Isabel — Vida no tempo de Império, telégrafos, estrada de ferro, educação — República — proclamação, fatos que a determinaram. Benjamin Constant e Deodoro — Os governos republicanos. Consolidação da República. Delimitação das fronteiras — Rio Branco; civilização dos índios — Rondon e Missões Religiosas; desenvolvimento da população e progresso na agricultura, indústria, comércio, art e letras. A Constituição de 10 de novembro de 1937.

b) História da Civilização

Idéia sumária da evolução da humanidade — Grandes períodos históricos: Povos da antiguidade: idéia da civilização mediterrânea — Idade média: invasão dos bárbaros, árabes, formação das nações modernas — Tempos modernos: como era o mundo no século XV; as terras conhecidas e desconhecidas; grandes invenções; grandes descobrimentos; os portugueses e espanhóis; descoberta da América — Tempos contemporâneos — A Revolução Francesa e o império napoleônico; a independência dos Estados Unidos; a guerra de 1914 — Liga das Nações — América — Referência pré-colombiana e idéia sumária da formação e independência aos países americanos — A América de hoje, suas possibilidades. A União Pan-Americana.

c) Educação Moral e Cívica

Noção de autoridade e governo. Governo da cidade e do Brasil — Serviços públicos: organização e manutenção pelo governo. Impostos — Governo do Distrito Federal: Poder Executivo e Legislativo. Idéia sumária de eleição — Governo monárquico e republicano, diferenças essenciais — Pátria: o cidadão, a lei, símbolos — a Bandeira Nacional, o Hino Nacional e o Hino à Bandeira — Brasil — pátria e nação — Qualidades do bom cidadão. O respeito às leis e às autoridades que as executam. Registro civil, pagamento de impostos. Alistamento eleitoral; voto, serviço militar, defesa da pátria; serviço do Juri — Organização política do Brasil: Estados, Distrito Federal, Território do Acre — Poderes executivos, legislativo e judiciário — Interdependência dos povos — Relação de amizade e relações comerciais. Relações culturais — Fraternalidade entre os povos. Conferência de Haia — Rui Barbosa. A Liga das Nações e a União Pan-Americana. Pan-Americanismo — Patriotismo e fraternidade inter-

nacional bem entendidos. Relações oficiais entre as nações: corpo diplomático, embaixadas, legiões e consulados — A Constituição de 1891 e a de 1937. Direitos e deveres do cidadão — Interesse pela organização do trabalho, distribuição de justiça, defesa da saúde e desenvolvimento de educação.

CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS (GENERALIDADE)

O animal como ser vivo. Principais caracteres físicos dos animais. Suas necessidades. Comparação com as plantas. Animais úteis e nocivos; selvagens e domésticos; vertebrados e invertebrados. Notícias e exemplos. Metamorfozes. Animais comuns no Distrito Federal. Lavoura e pesca — Partes do corpo humano e principais órgãos, enumeração e função respectiva, esqueleto, articulação e músculos (breves noções). Esboço das grandes funções — A planta como ser vivo. Partes que compõem: suas funções. Meio em que brota. Germinação — Observações sumárias. Cuidados requeridos pelas plantas. Influência das chuvas sobre as culturas. Plantas úteis e nocivas. Jardins, horta e pomar. Vegetais mais úteis ao homem especialmente os do Brasil. — Sólidos, líquidos e gases. A água nos três estados. Ar frio, quente e úmido — Ação do vento. Calor — seus efeitos. Mudanças de estado. Fontes de luz e de calor. — Uso do termômetro. Vasos comunicantes. Abastecimento d'água. Balanças. Rochas do Distrito Federal (praticamente). Pedras para construção — Animais vertebrados. Mamíferos, aves, reptéis, batráquios e peixes, especialmente do Brasil. As grandes criações dos diversos países em face da pecuária nacional. — Invertebrados. Principais característicos de alguns grupos. Os insetos em face da agricultura e da saúde do Brasil. — O homem. Órgãos, aparelhos e funções. Noções essenciais sobre o sistema nervoso e os órgãos do sentido. Funções dos vegetais — Nutrição e reprodução. Florestas virgens. Derrubadas e queimadas. Defesa das florestas e reflorestamento. Plantas características de regiões brasileiras. Árvores industriais. Árvores frutíferas do nosso país. Viveiros de árvores frutíferas. Selecionamento. Adubagem. As frutas na economia nacional. A horticultura no Brasil. Sementeiras; sementeira permanente e provisória. Cuidados com as plantas da horta. Cuidados relativos ao cultivo das plantas em geral, relativamente ao terreno, à escolha das mudas, bulbos e sementes. — As grandes culturas dos diversos países em face da produção nacional. A máquina agrícola moderna — Metais úteis e preciosos, especialmente os do solo brasileiro. Principais tipos de rocha. Enumeração e exemplos — Peso e gravidade — Alavanca. Balanças. Densidade dos corpos. Equilíbrio dos corpos mergulhados e flutuantes. Pressão atmosférica. Barômetro. Temperatura e termômetro. Luz, cores e sombra. Instrumentos de ótica: lentes, máquina fotográfica e cinematográfica; binóculo. Som. Explicação de fenômenos naturais: tempestades, relâmpagos, trovões, arco-íris, umidade, nuvens, chuvas, nebulosidade. Calor; máquina a vapor e motor de explosão. Eletricidade e magnetismo. Mistura e combinação: ar e água. Ácidos, bases e sais. Propriedades características e aplicações industriais.

b) Higiene

O asseio como meio de evitar moléstias. Necessidade do banho diário. Afecções da pele e do couro cabeludo. — Necessidade de alimentação conveniente em quantidade e qualidade — Importância dos alimentos no crescimento. — Leite e hortaliças. Alimentos adequados ao calor e ao frio. Alimentação a horas certas; suas vantagens. Importância da boa mastigação. Cuidados com os dentes. Lavar as mãos antes das refeições. Cuidados com os alimentos. Preservação da poeira e das moscas. Água. Possibilidade de transmissão de moléstias. Água filtrada, fervida. Copo individual e bebedouros higiênicos. Exercícios, sono e repouso. Necessidade para a saúde. Necessidade da boa respiração. Ar confinado e seus efeitos. Ventilação. Transpiração. Calor animal — Habitação — Asseio geral — Poeira. Inconvenientes da varredura seca. Animais daninhos. Moscas e mosquitos. Lixo, águas estagnadas, esgotos. Insolação. Huminação natural e artificial. Efeito da vida ao ar livre — A saúde do bairro dependendo dos cuidados de cada pessoa de cada casa. Conservação dos alimentos. — Água potável. Bebidas estimulantes. Fumo e alcoolismo. Principios de higiene mental. Habitação rural e urbana — Vantagens e desvantagens de uma e de outra. Ar, água, esgoto — Micróbios, idéias sumárias, produção e transmissão de moléstias. Moléstias contagiosas — Tuberculose — contágio — profilaxia — verminose: anquilostomose — produção — meios de evitá-la — Impaludismo — contágio — profilaxia individual — saneamento — Epidemias — moléstias epidêmicas: varíola, tifo, febre amarela, peste bubônica. Saúde do porto — polícia sanitária. O Rio de Janeiro e a febre amarela. Melhoramentos da cidade — Alargamento das ruas. Combate a epidemias e endemias. Puericultura: cuidados com a saúde das crianças, higiene do recém-nascido, aleitamento natural e artificial. Fertilidade infantil. Asseio da cidade: papéis, cascas de frutas, etc. Saúde da cidade, clínica, postos de tratamento e distribuição gratuita de remédios e vacinas. Queimaduras: primeiros socorros.

Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Alteração de gozo de férias:

Por conveniência do serviço, ficam alteradas as férias do oficial administrativo — classe 74 — Mary Lott Duffles Cauceglia (matrícula n. 3.425), de 8 a 27 de setembro para 12 a 31 de dezembro do corrente ano.

Apresentações:

Apresentaram-se para reassumir o exercício, no corrente mês: no dia 2: — Leticia de Castro, instrutora de disciplina do ETP e no dia 3: — Francisco Otaviano, oficial administrativo — classe 75; Nell de Souza Mohstedt, prof. de curso primário e Graziela de Abreu e Lima Vieira, escriturário classe 35.

Sector B

(Edifício Andorinha — sala 724)

Exigência:

Responsavel pelo núcleo 473. — Compareça, com a máxima urgência, para assinar a "Lista de Abono" afim de que possam as faltas ser abonadas.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

BOLETIM N. 132

ATOS DO DIRECTOR

Designação para responder pelo expediente:

Da professora de curso primário — Afra Arcas Franco Cardoso — matr. 22.993 — para responder pelo expediente do colégio 1-11 "Conde de Agrolongo" núcleo 556, lote 7, na licença da diretora Irene Taveira de Souza Lobo — matr. 40.720.

Designações:

Da professora de curso primário — Ruth Melo Bittencourt — matr. 26.192 — para a escola 7-14 núcleo 690, lote 0.

Da professora de curso primário, extranumerária mensalista — Maria Nazareth Ardovino Barbosa Cambiagli — matr. 14.737 — para o colégio 1-11 "Venezuela" núcleo 695, lote 8.

ORDEM DE SERVIÇO N. 184-DEP.

Srs. chefes de Distrito:

Por solicitação do Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista apresento-lhes, como sugestão para atividades escolares que precedem às comemorações do dia da Pátria, o plano de trabalho elaborado pelo Serviço de Educação Cívica daquele Departamento.

O referido plano poderá ser também aplicado na semana posterior àquelas comemorações.

COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA

Tratando-se da maior data da nossa nacionalidade, deverão todas as atividades da semana que precede o 7 de setembro desenvolver-se em torno da idéia principal — a nossa emancipação política. Delas constará uma série de palestras organizadas pelos educandos e professoras em sessões conjuntas, diárias, durante a Semana da Pátria e assistidas por todos, ao fim das atividades de cada dia.

Esses trabalhos, bem como outras formas de expressão de conhecimentos, derivar-se-ão de cuidadosa pesquisa dentro dos seguintes temas:

- 1) Primórdios da Independência;
- 2) O grande progresso da colônia, como fator da Independência;
- 3) O ouro — Vila Rica — Inconfidência Mineira.
- 4) A vinda de D. João para o Brasil.
- 5) A volta de D. João VI, a atitude de D. Pedro — O Fico;
- 6) O local histórico — A Independência.

Também será organizado, diariamente, o resumo biográfico de cada uma das principais figuras da Independência, a ser lido nas referidas reuniões comemorativas e transcrito no quadro negro, seguido de uma frase de exaltação cívica.

Os alunos mais atrasados poderão tomar parte nessas comemorações diárias, lendo frases ou recitando versos patrióticos.

Além da execução de trabalhos manuais sobre o Dia da Pátria, será feita a decoração apropriada de todas as salas de aula e especialmente do recinto onde tenham lugar as sessões solenes, tornando-se indispensável que nele figure a galeria dos vultos da Independência.

Cartazes, legendas, albuns patrióticos, de todas as turmas exaltando a Pátria Brasileira, constituirão os elementos necessários à exposição de trabalhos que, juntamente com a sessão solene, encerrarão as comemorações da Semana da Pátria.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — Jonas Correia, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

BOLETIM N. 161

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Joaquim Bezerra Cavalcante, Alayde Guanabara Lima. — Aguarda a abertura de inscrição para o exame de admissão aos estabelecimentos de ensino deste Departamento.

Os funcionários abaixo relacionados estão convidados a comparecer ao Edifício Andorinha, 5º andar, sala 502, afim de retirarem as portarias:

Adelina Figueira Cordeiro Hoerham.
Almerinda Frugulheti.
Americo Soares Nogueira.
Arabele Cordeiro de Carvalho.
Armando José Sampaio de Souza.
Candido José Fernandes.
Dealdina Borges.
Dina Augusta de Araujo Belfort Vieira.
Eduardo de Oliveira Malheiro.
Elisa Ribeiro.
Epiphania de Queiroz Rodrigues.
Francisco Tavares da Silva.
Frontelmo Severo.
Hilda de Souza Gomes.
Itala do Barros e Vasconcellos.
Izaura Pereira Campos.
João Pedro Muller.
José Alexandre Teixeira.
Lucy Marques da Fonseca e Silva.
Luzia Caminha Machado da Costa.
Maria Luiza de São Braz Beltrão.
Maria Stella Lobo.
Nancy Strauch Marinho.
Nelson de Oliveira.
Otavia de Oliveira Pinto.
Oracide de Souza Gomes.
Rodopião Serafim.
Rosa Emilia de Oliveira Vairo.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 8, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D. 5, Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Combate entre holandeses e brasileiros em Iguarassú, em 1633.

II — Educação moral: A bravura de Maria Quitéria.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Ipiranga", de Bernardo Guimarães.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: Divulgação do Hino Nacional Brasileiro.

V — Nota biográfica de Hipólito da Costa, patrono do C. C. E. da Escola 11-13.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 103

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

ATOS DO SR. DIRECTOR

Despacho:

No requerimento n. 18 de 1-9-41 da Cultura Artística do Rio de Janeiro. — Deferido de acordo com a informação do 3 DC.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 D. C.

Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal

Programa para o dia 6 de setembro

A PR-D5 transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará sábado, dia 6, o seguinte programa:

As 9 horas:
Hora Pre-Escolar — Historista, etc.
As 9,30 e 13 horas:
Hora Infantil — O grito do Ipiranga (dramatização).
As 10 e às 15 horas:
Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:
 Hora do Trabalho. Volta de D. João VI para Lisboa. Regência de D. Pedro.
 As 12 horas:
 Hora do Lar. Leituras e suplemento musical.
 As 18 horas:
 Jornal dos Professores. Notícias e comentários. Suplemento musical: Programa sinfónico — Programa de canções — Programa de orquestra.
 As 20 horas:
 Hora do Brasil.
 As 21 horas:
 Jornal da Prefeitura. — Noticiário administrativo. — Suplemento musical: Programa de orquestra — Programa lírico — Programa sinfónico.
 Qualquer modificação neste programa será irradiada.
 A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério de Educação e Saúde.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6 DG

Apresentação:

Por conclusão de licença apresentou-se a 3 do corrente o official administrativo classe 75, núcleo 224, lote 3, matrícula 6.238, Francisco Otaviano.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral
Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Pereira 3.º — 1.525-41. — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 10 anos de busca.

Cervula Costa da Silva — 1.519-41 — José Campos Telles — 1.506-41 — Leonaria Alves Vasconcellos — 1.508-41. — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 1 ano de busca.

Luiz Guimarães Junior — 1.458-41. — Certifique-se nos termos da informação.

Julia de Azevedo Almeida — 1.492-41. — Restitua-se mediante traslado, obedecidas as determinações dos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º, do decreto n. 4.304, de 25 de julho de 1933.

Alvaro José Martins — 982-41. — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a 2 anos de busca.

Rodrigo de Freitas — 1.491-41. — Certifique-se de acordo com a informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a busca de 1 ano.

Antonio Simões Trindade Lessa — 1.219-41. De acordo com a informação do Arquivo Geral, nada há que deferir.

Maria Adelaide Reis — 1.542-41. — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a 2 anos de busca.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Ferreira Alexandre — 1.467-41. — Declare se possível onde e como trabalhou na Limpeza Pública no período que menciona.

Alvaro José Martins — 982-41. — Dirija-se em outro requerimento ao Cadastro Imobiliário, quanto à numeração. Quanto à construção do imóvel em questão aguarde a certidão a ser passada por este Departamento de História e Documentação, como lhe compete pelo requerido.

José Aliverti — 1.466-41. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Nemesis Pereira da Costa — 1.494-41. — No interesse do que requer, compareça para prestar esclarecimentos.

Ida Daut Frabricsi — 837-41. — Queira comparecer para esclarecimentos sobre o que requer.

Instituto de Educação

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antenor da Silveira Peixoto, Maria Ricarda de Oliveira Scheiner. — Sim, deixando traslado.

Joselda Lobo de Oliveira, Etelvina Machado Fagundes, Léa Cavalcanti de Andrade, Maria Itala Fernandes, Isabel Machado. — Deferido.

Marieta Monteiro de Carvalho. — Justifique-se.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 51, datada de hoje, foi designado o escriptorário classe 36, matrícula n. 4.734 — Manoel Ignacio Cardoso Filho para ter exercício junto ao Departamento do Contencioso Fiscal.

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 29 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(*) N. 20.658 — Miguel Carrera Carvalho, estrada de Guaratiba — Fazenda Vargem Pequena. — Inscreva-se o prédio no corrente ano, com o valor de 2:400\$0, cobrando-se as diferenças devidas.

(*) Expediente do dia 30 de agosto de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

(*) N. 54.957 — Antonio Ferreira do Moura, rua Aquiri n. 50. — Não há o que deferir, quanto ao cancelamento territorial, pois já foi autorizado, por despacho de 14-7-41, no processo n. 30.433, de 1941.

N. 19.951 — José Augusto Mendes, rua Glaziou entre os ns. 187 e 193. — Levanto a perempção.

N. 33.661 — Cardolino Ramos dos Santos, rua Antonio Vargas n. 250. — Levanto a perempção.

N. 28.190 — Aurelio Freitas, rua Indiana junto e antes do n. 31. — Inscreva-se o terreno, a partir de maio de 1941, com o vt de 45:000\$0, anotando-se o desmembramento.

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 34.593 — Pedro de Alexandria Martins Moscoso, rua Rita Ludolph. — Expeça-se a certidão em termos.

N. 3.502 — Imobiliária Laranjeiras S. A., rua das Laranjeiras n. 337. — Lactua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 78.840\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto de acordo com as informações.

N. 26.503 — Imobiliária Laranjeiras S. A., rua das Laranjeiras n. 337. — Inscreva-se o terreno, de abril de 1940 a janeiro de 1941, com o vt de 133:250\$0, de acordo com a informação.

N. 33.768 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, estrada da Estiva. — Retifique-se o vt da insc. 870.295 para 66:000\$0, de acordo com as informações.

N. 33.771 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, estrada do Engenho d'Água. — Retifique-se o vt da insc. 870.292 para 55:000\$0.

N. 23.823 — Elisa Mello e outros, rua Parintins n. 46 e outro. — Transfiram-se e retifique-se o valor do terreno para 8:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 35.342 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, rua Trinta e Quatro, lote 13, quadra 34 e outra. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do IRI. Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 32.940 — Marieta Batista de Ornelas, rua Medina. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do IRI. Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 25.259 — Joaquina Rosa, rua das Camélias n. 383. — Reformo o despacho do 26-8-41. — Cancele-se a inscrição 808.762, em face da informação.

N. 32.045 — Manoel Felix de Campos Pereira, rua Piranga, lotes 13 e 15. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do IRI. Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 23.676 — João Batista Villano, estrada Marechal Rangel junto e antes do n. 551. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do IRI.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 15.433 — Angelo De Paoli, rua do Riachuelo n. 367. — Anote-se a isenção do imposto, nos termos da alínea c do art. 14 do decreto-lei n. 157, para a parte do imóvel constituída pela capela. Discrimine-se os valores parciais na proporção de 13:530\$, para cada parte do acordo com o que consta da informação de 22-7-941.

N. 16.173 — Jayme Poggi de Figueiredo, rua Artur Menezes n. 25, casa 11. — Nada há que retificar.

N. 11.475 — Paulina Giravegna Gaschi, rua Felipe Camarão n. 75, casa 11. — Retifique-se o vt para 2:640\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 11.474 — Paulina Ciravegna Gaschi, rua Felipe Camarão n. 75, casa 13. — Retifique-se o vt para 1:920\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 11.473 — Paulina Ciravegna Gaschi, rua Felipe Camarão n. 75, casa 2. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 33.766 — Francisco Pinto da Fonseca Telles, estrada de Guaratiba. — Retifique-se o vt da insc. 870.304 para 28:000\$0.

N. 33.767 — Francisco Pinto da Fonseca Telles, estrada da Estiva. — Retifique-se o vt da insc. 870.296 para 77:000\$, tendo em vista as informações.

N. 12.202 — João Antonio Pedreira de Magalhães, rua Doutor Manoel Cotrim, lote 78, quadra 5. — Reconsidero o despacho de 12-6-941, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Cancele-se a dívida mandada extrair para o exercício de 1935, devendo prevalecer a inscrição do lote, isoladamente a partir de 1936.

N. 19.660 — Elyziario Pereira Pinto, rua Real Grandeza número 59, casa 4. — Provo qual a importância dispendida anualmente a título de pagamento das taxas a que se referem as alíneas a e b do § 3.º do art. 4.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-937.

N. 33.763 — Francisco Pinto da Fonseca Telles, estrada da Tijuca. — Retifique-se o vt da insc. 870.276 para 290:000\$0 de acordo com as informações.

N. 19.846 — Marcolino Ribeiro de Carvalho, rua Oito de Dezembro n. 114, casa 18. — Retifique-se o vt para 4:200\$, em 1942 de acordo com a informação.

N. 32.141 — Bernardo Alves de Oliveira Gama, rua Marins Loureiro n. 37. — Retifique-se o vt para 2:640\$, em 1941, de acordo com as informações.

N. 30.011 — João Teixeira Pinto Filho, rua Comandã. — Transfira-se. Retifiquem-se o vt para 12:500\$, e a metragem para 50x64x44, a partir do exercício corrente, de acordo com as informações.

N. 29.875 — Teófilo Rodrigues de Vargas — Rua Pequii, lote 4 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do 1-RI. Retire, no 2-RI, copia do boletim de desdobramento.

N. 24.114 — Maria Rita Jobim Galo — Rua Dr. Julio Otoni, lote 2. — Transfira-se. Retifique-se o vt para 28:000\$, em 1942.

N. 20.224 — Manoel José Pinto — Rua Galileu s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1941, com o valor padronizado de 6:500\$0. Anote-se o desmembramento.

N. 11.650 — Valentim Luiz Rodrigues — Av. Suburbana número 2.394-A. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-RI.

N. 30.511 — Jovita da Fonseca Santos — Rua Isolina s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir de março de 1941, com o valor padronizado de 11:500\$0. Anote-se o desmembramento.

N. 36.590 — Adrienne Claudine Furet — rua Barros Barreto n. 14; 36.697 — Edmir de Albuquerque Moreira — rua Alvaro Ramos n. 89 casa 12; 36.490 — Aluizio de Freitas Carneiro — rua Carrijós n. 59; 27.406 — Sociedade Anônima Cortume Carioca — rua Leopoldina Rego, lote 1 quadra 29; 18.125 — Cesar Guimarães da Silva Vairão — rua Jorge Rudge (rua particular) n. 200. — Levanto a perempção.

N. 32.882 — Maria Emilia Cardoso Martins e outros — Av. Suburbana n. 229. — Certifiquem-se quanto à quitação do imóvel, de acordo com as informações.

N. 19.062 — Maria Emilia de Amorim Seola — Rua Cerqueira Daltro s/n. — Tome-se para o imóvel, a partir de 1940, o GT 210 c, para os exercícios anteriores, o de n. 203, como propõe o 1-BI.

N. 22.682 — Luiz Antonio Gomes — Rua Dr. Leal n. 199 — E. do Engenho de Dentro. — Passe-se o imóvel, a partir de 1942, para a tributação territorial, com o valor de 198:000\$000, como está proposto nas informações.

N. 17.566 — João Pedro dos Santos — Rua Augusta n. 40. — De acordo. Proceda-se como está escrito no parecer do Sr. Chefe do 3-RI.

N. 71.484 — Gastão Guimarães Farias — Rua Visconde de Goiana n. 24. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt 1:080\$000, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 33.170 — Enequina Silva de Abreu — Rua Lucidio Lago, estrada pel on. 395. — Inscreva-se o terreno, a partir de outubro de 1939, com o valor de 8:000\$000. Anote-se o desmembramento.

N. 30.007 — Oscar Wagner — Rua Montenegro n. 71 casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:000\$000, para o pagamento de seis (6) meses de imposto.

N. 33.762 — Francisco Pinto da Fonseca Telles — Estrada do Engenho d'Água esquina impar da Estrada do Capão. — Retifique-se o vt da inscrição 870.294, para 35:000\$000, de acordo com as informações.

N. 9.588 — Jorge Mutzembercher — Rua Hermenegildo de Barros s/n. — Transfira-se para o nome de Gysberto Conrado Goverts Mutzembercher. Retifique-se as dimensões para as constantes da informação de 28-8-941, do Sr. Scylla Nery. Retifique-se o vt para 196:000\$000, em 1941.

N. 30.597 — Marcelino Ribeiro de Carvalho — Rua Oito de dezembro n. 114 casa 7. — Retifique-se o vt para 5:290\$000, em 1942, de acordo com a informação.

N. 28.994 — Comp. Popular de Imóveis S. A. — Estrada do Macaco, lote K da quadra E. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI. Retire no 2-RI, copia do boletim de desdobramento.

N. 28.204 — Comp. Ferro Carril Carioca — Ladeira de Castro n. 54 a 70. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI. Retire, no 2-RI, copia do boletim de desdobramento.

N. 33.880 — Leopoldo de Capanema — Avenida Paranapanã, lote 80 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor Chefe do 1-RI. Retire, no 2-RI, copia do boletim de desdobramento.

N. 12.089 — David Antunes de Oliveira Guimarães — Rua Otto Simon n. 155. — Cancele-se a inscrição territorial n. 803.764, a partir de 1941, de acordo com as informações.

N. 12.089 — David Antunes de Oliveira Guimarães — Rua Otto Simon n. 155. — Cancele-se a inscrição territorial n. 803.764, a partir de 1941, de acordo com as informações.

N. 8.304 — José Mendes — Rua Felipe Camarão n. 81 casa 6. — Retifique-se o vt para 3:000\$000, em 1941.

N. 20.585 — José Ortiz Patto — Rua Marechal Joffre n. 170. — Extraia-se a dívida territorial relativa ao período de abril de 1936 a julho de 1937, com os valores constantes do B. V. anexo, procedendo-se as anotações devidas nos registros territoriais de 1936 e 1937.

N. 27.024 — Nair Luiza Monetro Petrone — Rua Afonso Pena número 143. — Retifique-se o vt para 8:640\$, em 1942, de acordo com a informação.

1 R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. Peixoto de Oliveira & Comp. (processo n. 26.875-31). — Esclareça a situação dos lotes 1, 84, 85, 86, 91 a 94, 159, 116, 164, 167, 177, 178, 179, 181, 185, 186, 174, 612, 618, 488, 481 e 486.

Antonio Augusto Martins (processo n. 33.677-41). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Torráo (processo n. 14.225-41). — Compareça para esclarecimentos.

Mohamed Hassan (processo n. 31.850-41). — Apresente ficha de inscrição.

Anelino Marques (processo n. 31.105-41). — Apresente ficha de inscrição de acordo com o projeto aprovado.

Companhia Sul do Brasil S/A (processo n. 28.535-41). — Promova c interessado, a transferência da inscrição n. 812.284.

Companhia Predial (processo n. 31.184-41). — Compareça para esclarecimentos.

Bernardo Amaral Savaget (espólio) (processo n. 23.786-41). — Compareça para esclarecimentos.

Aldinah Gentil Faulhaber (processo n. 17.772-41). — Apresente ficha de inscrição de acordo com o decreto-lei n. 157.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (processo n. 40.156-40). — Junte-se croquis indicando a localização aproximada do imóvel.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

N. 3.254 — Rua Pompílio de Albuquerque ns. 262 e 262-A.
N. 3.492 — Avenida Niemeyer frente ao lote 64 da estrada Vidigal.

N. 3.735 — Rua Pacheco da Rocha, lote 27.
N. 3.794 — Rua Baronesa de Uruguiana ns. 150 e 152.

N. 4.107 — Avenida Rui Barbosa, lotes 1 e 2.
N. 4.235 — Rua Soares n. 63.

N. 4.240 — Rua Perseverança, lote 4, a 66 metros da esquina da rua Flack.

N. 4.245 — Rua São Luiz Gonzaga n. 488.
N. 4.249 — Rua Indaiá n. 18.

N. 4.251 — Rua André Cavalcanti n. 158.
N. 4.253 — Rua Luiza Vale, lote 5, quadra 14.

N. 4.256 — Rua Felizardo Fortes, lado impar, a 28 metros da esquina par da rua M. Glória.

N. 4.258 — Estrada Engenho da Pedra n. 356.
 N. 4.259 — Rua Fonseca n. 161-A.
 N. 4.262 — Rua Gonzaga de Campos, lote 78-D da Vila Natal.
 N. 4.263 — Rua Souto n. 8.
 N. 4.264 — Rua Ibiapaba, lote 8, quadra 7.
 N. 4.265 — Rua Ibiapaba, lote 7, quadra 7.
 N. 4.266 — Rua Mario Ferreira, lote 4, quadra 7.
 N. 4.267 — Rua Paraopeba ns. 13 e 15-A.
 N. 4.269 — Travessa Lopes n. 8.
 N. 4.270 — Rua Nogueira da Gama, n. 42,60 do prédio 36.
 N. 4.273 — Rua André Pinto n. 110.
 N. 4.274 — Rua Guaicurus, lado esquerdo e a 50 metros da esquina par da rua Barão de Petrópolis.
 N. 4.275 — Rua Barão de Sertório n. 79.
 N. 4.276 — Rua Barão de Sertório n. 81.
 N. 4.279 — Rua Paim Pamplona n. 28.
 N. 4.280 — Rua Prudente de Moraes n. 357.
 N. 4.281 — Rua Ouro Fino n. 92.
 N. 4.282 — Rua Cachambi n. 232.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 34.390-41 — Antonio Cardoso da Silveira, avenida Suburbana n. 9.976, casas I, II e III. — Transfiram-se.
 N. 34.394-41 — João Alfredo Maia, rua Vinle e Quatro de Maio n. 29. — Transfira-se.
 N. 47.126-40 — Antonio Morena, rua Manoel Machado junto e depois do n. 187. — Prove o direito de dispor, por parte de dona Amarília Malheiro Machado e compareça para prestar esclarecimentos sobre a transferência do prédio constante da escritura.
 N. 34.271-41 — Carolina Vieira dos Santos Lima, rua Mariz e Barros n. 44 e outros. — Faça constar do documento o número da certidão do imposto de transmissão e pague três averbações e o imposto predial do 1.º semestre de 1937, devido pelo prédio n. 44 da rua Mariz e Barros.
 N. 24.956-41 — Rodolfo Tomé Fritsch, rua Vaz da Costa junto ao n. 89 antes 79. — Apresente ficha de inscrição do terreno e pague uma averbação.
 N. 33.585-41 — Joaquina Barbosa da Silva, rua Piauí n. 112 e outro. — Pague o imposto predial de 1940 (5 duodécimos) e 2 (duas) averbações.
 N. 34.101-41 — Alvaro Pereira Sarmiento, rua Barbosa da Silva n. 28. — Pague uma (1) averbação.
 N. 28.608-41 — Maria Guilhermina de Araujo, rua Santa Sofia n. 77. — Transfira-se.
 N. 28.738-41 — Nelson Pallut, rua José do Patrocínio n. 14 — Transfira-se.
 N. 28.775-41 — Labieno Salgado dos Santos, rua Cândido Mendes n. 117. — Transfira-se.
 N. 30.219-41 — Clotilde Soares Bastos de Carvalho, rua Ferreira de Araujo n. 12. — Transfira-se, anotando-se as cláusulas que gravam o imóvel.
 N. 25.138-41 — Guilhermina Bittencourt Sodré, rua Visconde de Itauna n. 36 e outros. — Pague a taxa de averbação (4) e apresente fichas de inscrição, na forma da lei.
 N. 4.559-41 — Veneravel Ordem 3.ª dos Mínimos de S. Francisco, de Paula, rua Catumbi s/n. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 20.314-41 — Marinoni Piedade, rua Uranos, lote n. 45. — Pague o débito de imposto territorial relativo ao exercício de 1937.
 N. 25.323-41 — José da Costa Pacheco, lote n. 9, quadra número 87 — Vargem Grande — Guaratiba. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 26.211-41 — Helena Fiori de Sequeira, rua Assunção n. 40, casa VIII. — Transfira-se.
 N. 28.763-41 — Teodoro Inânhez e outra, rua Andorinhas número 55 — Ramos. — Transfira-se, para o nome do usufrutuário.
 N. 23.553-41 — Plínio Rosalino Franklin, Travessa Soares Pereira n. 39. — Arquivo-se. O cancelamento da dívida de imposto predial relativa aos exercícios de 1929 a 1937 foi determinado por este Departamento por despacho do Sr. Director, de 12 de fevereiro de 1941. Foi feita a devida comunicação ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo of.º n. 403, de 28-4-41.
 N. 32.316-41 — Chaim Majer Gryner, rua Cadete Poitônia número 78. — Transfira-se.
 N. 34.350-41 — Miguel Linhares de Sá Barreto, rua das Camélias, lote 376. — Transfira-se.
 N. 34.366-41 — Joaquim Rodrigues Monteiro Junior, rua doutor Jobin n. 8. — Transfira-se.
 N. 34.332-41 — Domingos Serafim Faria de Brito, Caminho de Itaóca n. 430. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 35.580-41 — Oswaldo Joppert da Silva, rua Caparaó, lotes ns. 10-12. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 32.371-41 — Iracema Gonçalves Guaraciaba, rua Pedro Rebelo, lote n. 54. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 33.840-41 — José Carlos Pedro Grande, rua Delfina n. 58. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 31.809-41 — José Bento da Silva, rua Cariri, lote n. 293. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 29.975-41 — Antonio Rodrigues Barroso, Avenida Suburbana n. 2.226. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 33.539-41 — Maria Edith Vieira de Souza, rua Julio Furtado, lote n. 6, quadra n. 8. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 33.373-41 — Frazão de Carvalho Teixeira, rua Barão Homem de Melo n. 2. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 32.093-41 — Manoel Bornéo, rua Silva Braga n. 12. — Arquivo-se. O lançamento do terreno em causa já foi cancelado por ocasião da inscrição do prédio nele construído sob número e demissão n. 803.205.
 N. 16.407-41 — Joaquim Lopes, Travessa Claudino de Oliveira n. 22. — Junte documento habil que prove a posse do imóvel em causa e apresente ficha de inscrição.
 N. 34.471-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Miguel de Farias n. 55. — Junte prova da transcrição do título de propriedade no Registro Geral de Imóveis e apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N. 33.729-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Real Grandeza n. 473. — Pague o imposto de 1940 e apresente ficha de inscrição.
 N. 32.177-41 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior e outros, rua Senador Dantas, s/n. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1940 e apresentem ficha de inscrição.
 N. 33.577-41 — Comp Imobiliária Leripa S. A., Avenida Rui Barbosa, lotes ns. 7 e 8. — Pague o imposto territorial dos exercícios de 1938 a 1940, e apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 34.386-41 — Arlindo Candido dos Santos, rua Jaci n. 192. — Pague o imposto do exercício de 1937.
 N. 1.984-41 — Anália Vieira Martins, rua D. Zubmira n. 93. — Junte documento o habil que prove a renda do prédio em causa.
 N. 15.369-41 — Pedrina da Silva Mattos, rua Jacaguai n. 26. — Junte documento habil que prove a renda do prédio em causa.
 N. 35.174-41 — Virginia Gomes de Carvalho, rua Marquês de Paraná n. 70, apart. n. 301. — Transfira-se.
 N. 35.509-41 — Adelia dos Santos Martins, Estrada Marechal Rangel n. 707, casa II. — Transfira-se, retificando-se o nome do transmitente, nos termos da informação.
 N. 5.613-41 — Olga Hack, rua General Belegardo n. 245. — Junte documento habil que prove a renda do prédio em causa e apresente ficha de inscrição.
 N. 12.376-41 — Francisco Felinto d'Oliveira Borja, rua Jacaguai n. 3, terreno. — Junte documento habil que prove a renda do imóvel em causa.
 N. 23.495-41 — Constança Valente Meroia (espólio), rua Patagônia n. 30. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 25.138-41 — Guilhermina Bittencourt Sodré, rua Visconde de Itauna n. 36 e outros. — Pague a taxa de averbação (4) e apresente fichas de inscrição, na forma da lei.
 N. 34.123-41 — Leopoldo Gomes, rua Paissandú n. 48. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 33.460-41 — Octavio da Silva Lage, rua Maxwell n. 27. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 31.890-41 — Manoel Leonidio da Costa, rua Castro Menezes n. 126. — Pague o imposto dos exercícios 1939 e 1940, e apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N. 35.180-41 — Armenio de Oliveira Teixeira — Rua Santiago n. 424. — Transfira-se.
 N. 35.310-41 — Manoel Jorge de Almeida — Estrada Braz de Pina, lote 58. — Pague o imposto relativo aos exercícios de 1938 a 1940.
 N. 34.966-41 — Nestor Luiz Wiltgen — Rua Almirante Saddock de Sá n. 346. — Transfira-se.
 N. 33.027-41 — Jovita Torres da Cunha — Rua Visconde da Silva n. 81. — Apresente fichas de inscrição, na forma da lei, pague o imposto dos exercícios de 1938 e 1939, relativo à inscrição territorial de n. 829.629 a pague duas averbações.
 N. 34.577-41 — Simão da Cruz — Estrada do Cabuçu. — Apresente fichas de inscrição, na forma da lei.

N. 34.950-41 — Rosa Pereira de Almeida — Rua A. Pirante Coeckano n. 205. — Transfira-se.

N. 34.639-41 — Tibureio José de Magalhães — Rua Namur n. 107. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 34.330-41 — Haydée Ramon dos Santos — Estrada do Quitungo, lote 158. — Transfiram-se ambas as inscrições, sendo que a transferência territorial consiste na anotação do desmembramento.

N. 30.180-41 — Antonio Govêa da Silva — Rua Almeida Braga entre os prédios ns. 82 e 100. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 34.257-41 — Raul Pucciarelli — Rua Barcelona, entre os ns. 26 e 30. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 30.179-41 — Philomena Braga. — Rua Capitão Menezes, lote 24. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 34.069-41 — Jonalhas Nunes Pereira — Rua Antunes Maciel n. 126. — Transfira-se.

N. 34.116-41 — Nicolau Ossaile e outros — Rua Marechal Floriano n. 177. — Faça constar da certidão, o número do talão do imposto de transmissão, bem assim, a importância e a data do pagamento.

N. 08.403-41 — Antonio Barbosa da Silva — Avenida Londres, lote 9. — Transfira-se o terreno para o nome do requerente e cancele-se a inscrição territorial a partir do exercício em curso.

N. 34.106-41 — Olympio Pimentel de Souza — Rua Grauna n. 102. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 33.437-41 — Antonio dos Santos — Rua São Manuel n. 30. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 34.083-41 — José Zeferino Bastos — Rua Felix da Cunha, lote n. 2. — Transfira-se.

N. 34.080-41 — Agremiação Espírita Francisco do Paula — Rua dos Araujos n. 28. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 31.305-41 — Antonio Carlos Laversseiler — Rua Mendes de Aguiar, lote 18. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 34.535-41 — Armando Marton — Rua Barão de São Francisco Filho n. 325. — Transfira-se.

N. 33.374-41 — Manoel Silvestre — Rua Professor Lacê n. 364. — Transfira-se.

N. 33.264-41 — Rosalina Neiva Liberalli — Rua Professor Valadares n. 187. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 33.234-41 — Guandelino Martinelli — Rua Matos Rodrigues n. 58. — Transfira-se.

N. 33.279-41 — Carlos dos Santos Jacinto — Rua Professor Valadares n. 19. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 33.996-41 — Bernardo Pereira da Silva — Rua Gomes Carneiro n. 96. — Transfira-se.

N. 33.617-41 — Armando Ribas Madureira — Avenida Julió Furtado n. 74. — Transfira-se.

N. 34.070-41 — Carlos Santonio de Almeida — Rua Balduino de Aguiar n. 26. — Transfira-se.

N. 32.528-41 — Maysés Romão Damasio — Rua Carneiro da Rocha, lote 447. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 33.983-41 — Nahum Antonio Canem — Rua Francisco Eugênio n. 302, casa XII e outros. — Transfiram-se.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5-R.I.)

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 36.672-41 — Dioclecio Hense, rua Ferreira de Menezes n. 24. — Satisfaça, primeiramente, à exigência de 15-4-40.

N. 36.855-41 — Amado Vieira, rua Pontes Leme, lote 287 e outros. — Satisfaça, inicialmente, a exigência de 17-4-40. Chefe de Polícia. Em aditamento ao aviso n. 719, de 20 do corrente,

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

N. 3.121 — Antonio dos Santos. — Declaro Caduco o alvará da inscrição n. 50.995, relativo ao estabelecimento de líquidos e comestíveis à travessa Barão de Petropolis n. 58, por se haver instalado numa garagem adaptada para fins comerciais, com desrespeito à disposições do decreto n. 6.000.

N. 2.637 — Brasileira Fornecedoradora Escolar Limitada. — Em face do informado, deferido.

N. 3.359 — Joaquim Barros da Rocha. — Em face do informado, fixe-se o valor locativo mensal em 245.000.

N. 2.620 — Lesser Rockmacher. — Indeferido, em face das informações.

N. 3.620 — Grupo Espirita Discipulos de Sannuel. — Retifique-se, em face da informação do 2—R. L.

N. 3.967 — Agostinho Fernandes. — Pague a taxa de percepção.

N. 1.843 — Irmãos Croceno Limitada. — Indeferido. Remeta-se ao Departamento de Fiscalização para os devidos fins.

N. 3.338 — Gaio Mari & Companhia. — Em face das informações fixe-se o valor locativo mensal em 420.000.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO (2—R. L.)

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.179 — Fornecedoradora Nacional Limitada. — Preenham o requerimento de alvará em substituição.

N. 3.293 — Tenda Espirita Antonio dos Pobres. — Junte autorização da Polícia Civil.

N. 4.141 — José Pauça. — Prove o que alega.

N. 4.142 — Ygiche Autunian. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.194 — Waldemiro Gomes de Oliveira. — Complete a documentação.

N. 4.166 — Ary C. R. de Britto. — Registe-se a firma. Escritório Técnico Ary, e preencha requerimento de alvará em substituição.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.197 — Luiza Rodrigues Soares — Rua Cariry, lote 44. — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão Permanente, cobrando-se o imposto de transmissão correspondente à compra e venda sobre 3:000\$0 e o relativo à cessão, sobre 5:000\$0, ficando assim, retificando o despacho de 5 de agosto último. Cobre-se, também, a taxa de averbação, devida pela retificação solicitada.

N. 2.005 — Argentina Vinelli dos Reis Dias, avenida Amaro Cavalcante n. 595 e outros. — Apresente guias para pagamento do imposto de transmissão correspondente à permuta das metades dos imóveis à avenida Amaro Cavalcante ns. 595-601, e prove o pagamento do imposto de transmissão *causa-mortis* e do de transcrição, relativos à aquisição do imóvel à mesma avenida Amaro Cavalcanti n. 597.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 2.917 — Nacib Reis — Est. do Realengo lote n. 45. — Cobre-se sobre 3:400\$0.

N. 5.236 — Entrepasto de Ovos União Ltda. — Rua Viuva Claudio n. 210. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.317 — Antonio Cersosimo e outro — Rua Ibiapaba n. 33. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 5.447 — Tancredo Rodrigues Valle — Est. do Realengo lote n. 35. — Cobre-se sobre 2:500\$0.

N. 5.448 — Uipiano Mendes de Azeredo — Rua Tupiassú, lote n. 5. — Cobre-se sobre 3:200\$0.

N. 5.466 — Antonio Duarte Dias — Rua Cruz Jobim (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 5.469 — Carinen da Costa Corrcia — Rua Operário Fortes lote n. 221. — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 5.492 — Miguel Bernardo da Costa e outro — Beco do Ico lote n. 10. — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 5.587 — José Arthur Varzea — Rua Maricá lote n. 3. — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 5.655 — Alipio da Silva Barbosa — Rua Engenheiro Morning lote n. 30. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 5.758 — Raul de Mello Rego — Rua Figueiredo Magalhães n. 22 (51-638). — Cobre-se sobre 130:002\$0.

N. 5.764 — Scofano Francesco — Rua José Cristiano n. 96. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

Serviço de Sindicância de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

Otacílio de Araujo Bernardes (guia 6.294) — Amadeu Iannelli e outro (guia 6.283) — Abílio da Costa Rodrigues (guia 6.315) — Antonio Dias Roxo (guia 6.228) — Asme Flutt Azize (guia 6.253) — Ana Angelica Vianna Murce (guia 6.291) — Enriqueta Lozano de Herrera (guia 6.356) — Fernando Novaes (guia 5.354) — Angelica da Silva (guia 6.352) — Gerschon Zwerdling (guia 6.357). — Juntam documento habil comprovante do preço declarado na guia.

Domingos Caruso (guia 6.314). — Reconheça a firma do doutor Juiz no alvará anexo.

Manoel Marinho Ricardo (guia 6.355). — Junto o alvará de autorização.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 6.486 — Argentina Lamoglia Nascimento, rua Maranhão n. 94.
N. 6.336 — Dr. Jayme Pericles de Souza Guimarães, rua Magalhães Couto n. 49.

N. 6.397 — Manoel Ribeiro de Paiva, avenida Mem de Sá n. 160 e outras.

N. 6.383 — José de Souza Guimarães, rua Ramiro Magalhães, 64, antigo 16.

N. 6.370 — Maria Emma Hulda Lenk e outros, rua Dois de Dezembro ns. 26 e 28.

N. 6.376 — Sociedade Anônima Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A., rua Bonfim ns. 242 a 250.

N. 6.371 — Joaquim Esteves, rua Engenho Novo n. 108. Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco do Comércio S. A. e Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (Proc. n. 2.276 e Procuração n. 27). — Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Marnito, S. A. (prot. n. 5.418-41). — Levanto a perempção. Compareça.

Cia. Marnito, S. A. (prot. n. 5.401-41). — Autorizo. Arnaldo de Castro. — Levanto a perempção. Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 30 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 278-D-39 — Aurelina da Silva Lima. — Indeferido, à vista da informação de 3-P. M.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO — 2-P. M.

N. 75-E-41 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Compareça para assinar o termo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Theophilo Teixeira Alvares do Azevedo (8.931-41) e Milton de Souza Carvalho (870-41). — Abone-se.
Oscar Alyes Pimenta & Cia. (7.391-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

N. 5.777 — José Nunes de Mattos — Rua Coração de Maria ns. 70-2. — Cobre-se sobre 75:000\$0.

N. 5.791 — Manoel Correa de Mattos e sua mulher — Rua Enéas Gaivão n. 37. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.793 — Ernani de Lima Bretas — Rua Onze, lote 24. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 5.831 — Adelino José Rodrigues — Rua Zeferino Costa número 65-A. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 5.991 — Hiram de Lacerda Brandão — Rua Campo da Boija n. 80. — Cobre-se sobre 17:000\$0.

N. 5.995 — Aristotelino Carpes Gomes — Rua Dias da Cruz n. 108. — Cobre-se sobre 28:000\$0, mais o imposto de doação.

N. 6.035 — Manoel David — Rua Paz de Siqueira lote 71. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 6.053 — Luiz Portugal — Rua Barão de Jaguaribe (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 6.076 — Aniceto Fernandes — Rua Eubanck da Câmara ns. 113-7. — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 6.077 — Manoel de Souza Medeiros — Rua Assuruá lote 26. — Cobre-se sobre 3:800\$0.

N. 6.115 — Juracy Lacerda — Rua Pedro de Carvalho n. 36. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.117 — Ascendino de Barros Sobrinho — Rua Glaziou n. 137. — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 6.124 — Cyro Gonçalves Leite — Rua Vinte e Nove de julho n. 32. — Cobre-se sobre 11:500\$0.

N. 6.155 — Aldrovando Gomes Vianna — Rua Duarte Teixeira n. 13. — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 6.164 — Gosuke Hachiya — Rua João Lyra lote D. — Cobre-se sobre 42:000\$0.

N. 6.169 — Joaquim Lopes Pereira — Rua dos Araujos n. 34. — Cobre-se sobre 55:000\$0.

N. 6.170 — Wolf Waga e sua mulher — Rua Souza Barros n. 30, casas 1 a V. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 6.174 — José da Silveira — Rua Artidoro da Costa n. 12. — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 6.177 — Edina Lage de Magalhães Lemgruber — Rua Barão da Torre n. 698, apartamento 3. — Cobre-se sobre 51:200\$0.

N. 6.180 — Georgina Gonçalves de Almeida — Rua Albina lote n. 343. — Cobre-se sobre 1:500\$0.

N. 6.183 — Leny de La Cerda — Rua Sobral n. 34. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.186 — Constantino Gonçalves da Silva — Rua José Mirales lote n. 10. — Cobre-se sobre 3:400\$0.

N. 6.226 — Helena Orla — Rua Cysne de Faria lote 10. — Cobre-se sobre 11:712\$0.

N. 6.229 — Dr. Onaldo Bracante Machado — Est. das Furnas lotes ns. 114-5. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 6.230 — Antonio Medeiros — Rua Dr. Bulhões (terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 6.231 — Antonio Medeiros — Rua Dr. Bulhões (terreno). — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 6.234 — Americo de Pinho e sua mulher — Rua Goiaz n. 47. — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 6.236 — Kalil Saad — Praça Pio XI, lote n. 27. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 6.248 — Idalina Andrade Silva — Rua Guiraba lote 7. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 6.251 — Aulicino Galdino da Silva — Rua Pedro Rebelo lote n. 56. — Cobre-se sobre 2:000\$0.

N. 6.254 — Daniel de Almeida — Rua Aracaty n. 13. — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 6.256 — Antonio Lourenço Pinheiro — Rua Pereira Pinto n. 417. — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 6.262 — Aura de Mraís Vilar — Rua Visconde de Maceió n. 32. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 6.272 — Frida Lea Pineu Sen Sajsei — Rua Visconde de Pirajá n. 479 (1|2). — Cobre-se sobre 74:000\$0.

N. 6.278 — Severino Vieira de Almeida — Rua Costa da FONSECA lote n. 118. — Cobre-se sobre 1:000\$0.

N. 6.284 — João Lopes Lagarto — Rua Fausto Cardoso lotes ns. 59-60. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 6.289 — Guiomar Severina — Est. Porto Velho (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 6.290 — Alvaro da Costa Itajahy — Rua Juquery lote 45. — Cobre-se sobre 2:812\$5.

N. 6.304 — João Pereira Collecta — Rua Paramopama lote 34. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 6.238 — 10.º officio — Adquirente: Anthero Augusto da Silva. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

N. 6.258 — 10.º officio — Adquirente, Dr. Jorge de Moraes Grey. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

N. 6.242 — 23.º officio — Adquirente, Antonio A. Rodrigues de Lima. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.188 — 20.º officio — Adquirente, Roberto Sultani. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO A. C. P.

Francisco Faustino dos Santos (8.197-41), Antonio Pinto de Almeida (8.199-41), José Ferreira Leite (8.200-41), Serafim Alves do Rego (8.202-41), Eugenio Rodrigues (8.203-41), Joaquim Fernandes Couto (8.204-41), Carlos Alberto Lopes (8.205-41), Espólio do Doutor Luiz da Silva Castro (8.206-, 8.207-41), Souza Gomes / Cia. Ltda. (8.208-41), Luiz Vieira (8.209-41), Henriqueta de Jesus Martins (8.210-41), Maria José de Oliveira (8.211-41), José Fernandes Lucena (8.212-41), João Pereira da Costa (8.213-41), Antonio Costa (8.214-41), Herdeiros do espólio de Manoel Leite Barbosa (8.216 de 1941), Joaquim Gonçalves de Menezes (8.225-41), Emilia Viterna Azevedo (8.226-41), Pedro Rodrigues da Silva (8.227-41), Espólio de José do Carmo Ferreira (8.228-41), Nerval Monteiro Duarte (número 8.229-41), Candido da Silva Barros (8.231-41), Antonio José Luiz Pereira (9.235-41), Maria de Jesus (8.236-41), Aristeu Lopes (número 8.237-41), Francisco Pontes Corrêa Filho (8.238-41), Hugo Bernardes (9.239-41), Lucia Izabel Teixeira Leite (8.240-41), Cia. Proprietária Brasileira (8.241-41), Espólio de Luiza Alonso Vasques (8.242-41), Espólio do Dr. Luiz da Silva Castro (8.234 e 8.247-41), Abel de Pina (8.246-41), Joaquim Ferreira (8.245-41), Jorge Abud Habib (8.248-41), Hugo Bernardes (8.249-41), João de Abreu Neves (8.462, 8.463-41), Florindo Lavandeira Cruces (8.464-41), Cyrineu Fernandes Bezerril (8.467-41), Julieta Maria da Conceição (8.469-41), Maria dos Prazeres (8.470-41), Fernando Manoel Monteiro (8.472 de 1941), Irmgard Martha Mayer e outros (8.473-41), Izabel Costa Nunes (8.474-41), Espólio de Dolor Horiodato de Lima Carvalho (8.475-41 e 8.476-41), Carlos Drummond Franklin (8.478-41), Bernardo de Almeida (8.480 e 8.481-41), Arthur Frezan (8.483-41), Magdalena Santos (8.434-41), Carlos Pinto Monteiro (8.485-41), Antonio Corrêa da Encarnação (8.486-41), Maria Carneiro (8.488 de 1941), Alberto de Luca (8.491-41), Manoel d'Armada (8.492-41), Simões & Souza Ltda. (8.493-41), João Alfredo de Mello (8.494-41), Valdemiro Teixeira (8.496-41), Antonio Jacintho Machado Filho (8.497-41) e (8.498-41). — Inscrevam-se a dívida e extraiam-se as correspondentes certidões.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Serão efetuados hoje, 5 de setembro, os pagamentos dos empréstimos das seguintes matrículas:

172 — 556 — 1.047 — 1.185 — 1.335 — 3.285 — 3.807 — 4.442 — 12.125 — 13.286 — 15.214 — 16.031 — 16.893 — 19.511 — 22.738 — 22.885 — 23.379 — 23.851 — 24.823 — 26.296 — 26.616 — 26.868 e 40.780.

Atrazados:

913 — 16.698 — 19.085 — 20.659 e 23.918.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de setembro de 1941

Transferindo do Departamento de Medicina Veterinária, para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador do padrão 43 — matrícula 22.856 — Antenor Lemos.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Tuberculose, o oficial administrativo da classe 72 — matrícula 28.515 — Amarilio Magnos da Silva.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 4 de setembro de 1941.

O secretário geral de Saude e Assistência, tendo em vista o resultado do inquérito procedido no 11.º Distrito Sanitário, do Departamento de Higiene e Assistência Social, a que se refere o processo n. 15.073, de 27 de junho de 1941, desta Secretaria Geral, resolve reprecender nos termos do artigo 233, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o prático de Laboratório da classe C — Daniel Machado Mendonça, por falta de exação no cumprimento do dever.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos da:

Dr. Antero Botelho Junqueira (proc. 20.533-41). — Certifique-se o que constar.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (proc. 20.068-41) — (processo 20.067-41). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. chefe de Serviço de Administração.

Domingos João (proc. 21.333-41) — Luiz & Lima (proc. 21.334 de 1941). — Deferido em face do parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

Dr. Aluizio da Cunha Raposo (proc. 16.982-41). — Nada há que deferir, em face das informações.

João Eugenio Emilio Berla de Niemeyer (proc. 20.980-41). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hosp. Geral Miguel Couto — lote 0 — núcleo 336m o médico da cl. 93 — Dr. Paulo Arthur Pinto da Rocha — matrícula n. 11.744.

Para o Hospital Geral Rocha Faria — lote 0 — núcleo 694, até ulterior deliberação, o médico da cl. 93 — Dr. Miguel Pedro — matrícula n. 27.284, e o oficial administrativo cl. 74 — Dr. Raul Pereira — matrícula n. 27.347, ambos em exercício no Hosp. G. Carlos Chagas — lote 8 — núcleo 598.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

Designações:

Para servir como chefe do 12.º Distrito de Puericultura, o Doutor Mauro Lins e Silva, chefe de Distrito de Puericultura, Pad. 03, matrícula n. 11.779. (Ato do Sr. diretor, desta data.)

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

Serviço de Correspondência

NUCLEO 840 — LOTE 3

ATOS DO DIRETOR

Transferências:

Melania Crelier — Cr. 20.055 — enfermeira extra-numerária do Hospital Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 748, lote. O para o Hospital São Sebastião núcleo 750, lote 4.

Euridice Magalhães de Almeida Silva — Cr. 19.617 — enfermeira cl. 31 do Hospital Torres Homem — núcleo 747, lote. O para o Hospital São Sebastião — núcleo 750, lote 4.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Francisco Gomes da Rocha (16.3811) — Firmino Alves Ribeiro (16.279-41) — S. Silva & Comp. Ltda. (16.208-41) — Oscar de Queiroz (16.159-41) — Esmeraldino Batista de Oliveira (16.126-41) — Paulino Bottino (16.753-41) — Manoel Dias Sobrinho (16.732-41) — Avelino dos Santos (16.392-41). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3.º A. L., preenchidas as formalidades legais.

Raul Augusto dos Santos (16.339-41). — Levantou a perempção. Francisco Bernardo (7.791-41). — Junte autorização do Ministério do Trabalho.

Americo Bandeira (15.485-41). — Deferido, à vista das informações.

José Carvalho de Oliveira (13.833-41). — Cancele o auto de infação n. 3.677-41, à vista da informação.

João de Barros & Comp. — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 A. L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Dutra Mendes (16.006-41). — Proceda-se a entrega, preenchidas as formalidades legais.

Antonio Gomes Barradas (16.162-41) — Felix Pinto Duarte e outro (16.164-41) — Augusto Ferreira Coelho (16.165-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 A. L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Manoel da Silva Morgado (11.842-41) — Joaquim Osório Delgado (16.478-41) — Alcides da Silva (16.739-41) — Henrique Corrêa (16.741-41) — Joaquim Carneiro Sameiro (16.742-41) — Arlindo Lourenço da Rocha (16.743-41) — Antonio Pinto da Silva (16.748-41) — Juvenal de Castro (16.534-41). — Satisfaça a exigência.

AUTO DE APREENSÃO:

De acordo com o artigo 29 do decreto 2.740 de 4 de novembro de 1940, foram apreendidas, do Sr. Manoel dos Santos, cinco dúzias de ovos por não estarem carimbados pelo D. I. F. — Auto de apreensão n. 1.034.

De acordo com o artigo 29 do decreto 2.470, de 4 de novembro de 1940 foram apreendidos, da Sociedade Avícola Campista, vinte uma caixas de ovos, com quarenta dúzias em cada caixa, por não estarem carimbadas. Auto de apreensão n. 1.035.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 A. L.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Juan José Leon Arieta (15.418-41). — Aprovados, nos termos da informação.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Comércio de Carnes Verdes (15.866-41). — Aprovado, nos termos da informação.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dilermano Mello (16.257-41). — Satisfaça preliminarmente as exigências constantes do processo.

João Fernandes Carpinteiro (16.112-41) — Antonio Simões da Silva (16.516-41) — Maria Ignacia Alves Correia (16.416-41). — Ciente, em face das informações do sanitarista.

Borges, Godinho & Comp. (16.190-41). — Prorrogo até o dia 11-10-41 o prazo para cumprir a 2.ª exigência da intimação 10.198.

Pires & Teixeira (16.834-41). — Prorrogo até o dia 9-10-41 o prazo para cumprir a intimação 14.065.

Ezequiel Martins & Comp. (16.822-41). — Prorrogo até o dia 29-9-41 o prazo para cumprir integralmente a intimação 11.635.

Pinto & Irmãos (16.835-41). — Prorrogo até o dia 29-9-41, o prazo para cumprir a intimação 11.632.

Reis & Alves (16.843-41). — Prorrogo até o dia 15-10-41 o prazo para cumprir integralmente a intimação 11.690.

J. P. da Silva (16.247-41). — Deferido, em face da desistência do requerente de fornecer refeições.

João Albino Lucas (16.866-41). — Indeferido, por falta de amparo legal. Imponho a multa de 500\$0, de acordo com o § 3.º do artigo 760 do regulamento sanitário.

F. Ramos & Costa (16.679-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

José de Deus Fernandes (16.992-41) — A. Fernandes & Fernandes (16.991) — Manoel Alves Sampaio (16.990-41) — Antonio Augusto Ferreira (17.064). — Indeferido, de acordo com o que dispõe a "Instrução de Serviço" n. 19, de 30 de julho de p.p.

Antonio Alves (16.989-41). — Indeferido. Imponho a multa de 20\$0 (vinte mil réis) nos termos do decreto 16.300, artigo 778, de 31-12-23, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-40, em combinação com o edital n. 27, do corrente ano.

Djalma Costa (16.988-41). — Indeferido. Imponho a multa de 30\$0, nos termos do decreto n. 16.300, artigo 778, de 31-12-23, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-40, em combinação com edital n. 27 do dal do corrente ano.

João dos Santos Carvalho (16.968-41). — Pode funcionar, satisfeita as exigências legais. Certifique-se.

Valladares Fernandes & Comp. Ltda. (17.065-41). — Concedo o prazo requerido, em prorrogação.

Alvaro Iglesia (17.062-41). — Indeferido. Imponho a multa de 20\$0, (vinte mil réis) nos termos do decreto 16.300, artigo 778, de 31-12-23, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-11-40 em combinação com edital n. 27, do dal, do corrente ano.

Manoel Pereira Flores (17.063-41). — Indeferido. Imponho a multa de 30\$0, (trinta mil réis), nos termos do decreto 16.300, artigo 778, de 31-12-23, revigorado pelo decreto 6.637 de 24-11-40, em combinação com edital n. 27, do corrente ano.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Thomas Diogo dos Santos (11.454-41). — Certifique-se.
Adelino Fernandes Martins (01.548-41). — Pode funcionar, em continuação com fornecimento de refeições como adicional ao seu botequim, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 31-10-40. Certifique-se.

Arthur Cabral (18.778-41). — Em face da informação, pode continuar funcionando com os adicionais de pão, doces, balas em seu negócio de botequim visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, 31-10-40. — Certifique o que constar.

José Antonio de Araújo (15.288-41). — Pode funcionar com pequeno fabrico de balas, a título precário, segundo a informação. Certifique-se.

Panificadora Andaraí Limitada (16.926-41). — Não procedendo as alegações da interessada em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 500\$0, cominada no art. 798, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor, A. M. (16.928-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 200\$0, cominada no art. 798, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor.

C. Teixeira Ribeiro (16.725-41). — Lavre-se o auto de multa na importância de 50\$0, cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor, visto os infratores não terem comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

A. Marques & Godinho (16.937-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 200\$0 (reincidência) cominada no art. 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor.

Santos & Almeida (16.938-41). — Lavre-se o auto de multa, na importância de 200\$0, cominada no art. 798, parágrafo unico, do Regulamento Sanitário em vigor, visto os infratores não terem comparecidos e nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Panificadora, Andaraí Limitada (16.927-41). — Não procedendo as alegações da interessada, em seu recurso de auto de infração, é-lhe imposta a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) cominada no art. 798, parágrafo único do Regulamento Sanitário em vigor.

Floriano Carlos de Moraes (16.922-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso no auto de infração, é-lhe imposta a multa de 100\$0, cominada no art. 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor.

Augusto Alves Lamas (16.929-41), Antonio Poço & Comp. (16.932-41), Antonio da Silva Miranda (16.939-41) e Antonio Dias Mota (16.924-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 10\$0, cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

Antonio da Silva Miranda (16.939-41). — Lavre-se o auto de multa, na importância de 10\$0, cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor, visto o infrator não ter comparecido e nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Armando Marques Pinheiro (16.940-41). — Lavre-se o auto de multa, na importância de 20\$0, cominada no art. 778, visto o infrator não ter comparecido e nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

J. B. Domingues Rivera (16.930-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 20\$0, cominada no art. 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

Antonio dos Santos Carvalho (16.921-41). — Fica cancelado o termo da intimação n. 9.551, por ter sido cumprido.

M. Duarte (16.923-41). — Pode funcionar com varejo de balas, em face da informação, em negócio de líquidos e comestíveis. Certifique-se.

Nelson Nogueira (16.931-41). — Pode continuar funcionando segundo a informação, com negócios de líquidos e comestíveis, visto estar em condições regulamentares e nos termos do edital n. 89, de 31-10-40.

Armazens Bars Penha Limitada (16.933-41). — Em face da informação e das certidões apresentadas, pode continuar a funcionar com armazem de líquidos e comestíveis e restaurante, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 31-10-40.

QUARTO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. P. Barbosa e Silva (16.631-41). — Conceda-se o prazo de 30 dias para o cumprimento da intimação.

M. Rodrigues de Oliveira (16.501-41). — Indeferido. Lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do art. 1.090. Se o requerente cumpriu a intimação, cumpriu fora do prazo concedido, sem que tivesse requerido pedindo prazo ou apresentando justificacão.

Octavio de Brito Martins (16.730-41). — Lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do art. 1.090.

Albino Batista "Bar" (16.998-41). — Pode funcionar com o negócio de bar, e adicionais de sorvetes, pão, frutas, doces e balas. Certifique-se.

Cota & Scrivone (16.999-41). — Pode funcionar com os adicionais de refeições a minuta, vendas de leite sem engarrafamento, bon-bonier e frutas. Certifique-se o que constar.

QUINTO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manoel Fernandes (15.710-41). — Pode adicionar. Registe-se.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

C. Vanni & Irmão Ltda., rua Lobo Junior n. 141 (req. número 20.769-41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 96

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando o trabalhador, padrão 15, matrícula 20.951, Danilo Jairo Melibeau, para ter exercício na Comissão do Plano da Cidade.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Ismael Cardoso Bolelho (processo 415.857-40), Alzira de Souza Leão e outros (processo 302.017-41), Francisco Losso Neto (processo 325.542-41) e Joaquim Ferreira de Aguiar (processo 328.345-41). — Mantenho o despacho.

Manoel Ferreira Junior (processo 445.259-40). — Deferido, mediante assinatura de termo, pelo qual as obras licenciadas não importarão em aumento de valor locativo do prédio, por ocasião da desapropriação.

A. Cid Lopes (processo 309.390-41). — Deferido, nos termos da informação.

No Departamento de Obras:

Higino Alfonso Esteves (processo 207.094-41). — Mantenho o despacho.

Domigos Martins Coutinho (processo 206.334-41). — Deferido, tendo em vista os termos da réplica.

Moradores e proprietários em Marechal Hermes (processo número 209.056-41). — Aguarde-se oportunidade.

No Departamento de Parques:

Antonio Sampaio Filho (processo 503.110-41). — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

BOLETIM N. 126

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 3 de setembro de 1941

Apresentações de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes serventuários:

José Mello Rezende, trabalhador padrão 13, matrícula n. 1.223, tendo em vista o of. n. 514, de 2-9-41 do VSA.

Aldemar Pereira Pinto, trabalhador, padrão 3, matrícula número 28.613, de acordo com o of. n. 520, de 2-9-41, do VSA; e

Antonio Coelho de Oliveira, servente, padrão 23, matrícula número 4.261, conforme of. n. 521, de 2-9-41, do VSA.

Transferências:

Transferindo:

do Serviço de Prédios e Instalações para o 14.º Distrito de Obras, o carpinteiro, padrão 23, matrícula n. 15.362 — Accacio José de Sant'Anna; e

do 14.º para o 15.º Distrito de Obras, o trabalhador, padrão 13, matrícula n. 21.987 — Albertino José Andrade.

Designações de comissões:

Designando os engenheiros:

Nelson Rubens Monte, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Albino dos Santos Froufe, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da Avenida Rodrigues Alves, lado dos Armazens, conforme o processo n. 211.997-41; e

Fernando Nascimento Silva, Adalberto Alvares de Castro e Djalma Landin para constituírem a comissão a realizarem uma vistoria na muralha da rda Angelina n. 38 (proc. n. 323.559-41).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amancio Cardoso de Carvalho (Proc. n. 212.123-41), Centro Espírita Israel Barcelos (Proc. n. 212.337-41), Josefa Garcia de Lima (Proc. n. 212.338-41) e Alberto Tinoco da Silva (Proc. número 212.339-41). — Deferido.

Armando Emilio Trani (Proc. n. 212.485-41). — Deferido, à vista da informação.

Duarte Esteves de Almeida (Proc. n. 108.779-40). — Deferido de acordo com a informação.

Francisco Mangabeira (Proc. n. 209.426-41), junto ao de número 781.-40) e Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S. A. (Proc. n. 110.148-40). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Altair Spezzirri (Proc. n. 211.587-41), Elvira Melgaço Ferreira dos Santos — Espólio (Proc. n. 211.861-41), Nesti Giovanni (Proc. n. 209.516-41), Imobiliária São Sebastião Ltda. (Proc. n. 212.177, de 1941), Ana Martins da Silva (Proc. n. 335.521-41), Teofilo Kamel (Proc. n. 211.287-41), Maria de Pinho Bomfim (Proc. número 212.128-41) e Francisco Osmonio Coelho (Proc. n. 211.535-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Eloi de Paula e outros (Proc. n. 209.250-41). — Compareça.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — (1 O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia de Imóveis Anchieta Ltda. Ficha n. 103.941-41. — Satisfaca as exigências.

SERVIÇO DE GEOLOGIA — (3 O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 200.813-41 — Mario Medeiros. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 202.043-41 — Silvino Martins. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 200.829-41 — Antonio Lopes Sobrinho. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 104.602-40 — Luiz M. Fonseca. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4 O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Progresso Industrial do Brasil, Estrada do Gaudu do Seua — Processo n. 120.893-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Engenho Velho — Processo n. 211.731-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 60\$5.

Nery Fanny Ann White, Estrada da Gávea s/n — Processo n. 209.465-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

Amelia de Oliveira e Silva, rua Felizardo Fortes e outra — Processo n. 205.467-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 99\$0.

Imobiliária S. Sebastião Limitada, rua Santos Tilata J/a. no 44 — Processo n. 212.041-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 280\$5.

Schepel Griffler, Avenida Paris n. 317 — Processo n. 205.565-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Zulmira Mendes Pena, Avenida Londres n. 371 — Processo n. 210.339-41. — Aprovado.

Armenio de Oliveira Teixeira, rua Hermengarda n. 20 e outras — Processo n. 207.735-41. — Aprovado.

Afonso Gama e Costa Mac Dowel, rua Marquez de Olinda n. 90 — Processo n. 211.804-41. — Cote a largura e dimensões das entradas e variações do lote 2 pela rua Mundo Novo, e prove a posse de tais entradas.

Companhia Expansão Territorial, Estrada dos Três Rios, j/a. do 998 — Processo n. 211.400. — Satisfaça o artigo 52 do decreto 6.000 Recus Tupogi, rua Conselheiro Zenha n. 29 — Processo n. 212.243-41. — As plantas não conferem com a escritura nem com o local.

João Gonçalves da Veiga, rua Maria Freire — Processo número 200.197-41 — Escreva as áreas dos lotes.

José Alves de Sá Campos, rua Arquias Cordeiro n. 718 — Processo n. 210.018-41. — Compareça para satisfazer a exigência.

Helena Niemeyer Ribeiro Gomes do Azevedo e outra, proc. n. 209.157-41, rua Baroneza esquina Pedro Teles. — Aprovado.

Offício s-n do Tabelião do 7.º Ofício de Notas, proc. n. 212.119-41, rua Cachambi 37. — Satisfaça a exigência.

Afonso Pinheiro de Andrade, proc. n. 211.856-41, rua do Matoso 156. — Compareça para esclarecimentos.

Brasília Imobiliária S. A., proc. 211.582-41, praça Mauá esquina de rua Felipe Neri. — Indique qual o n. do imóvel em causa.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Fernando Barbosa, (proc. n. 210.393-41) e Cia. Hanseática, (proc. n. 337.763-41). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário: Renato Fernandes.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 211.619-41 — Manoel Ferreira Lopes, rua Visconde de Pirajá n. 213. — Deferido, fazendo a calçada em pedra portuguesa com coloração clara e duas barras de 0,50 paralelas ao meio-fio. Sendo uma na linha da fachada e outra no meio-fio, de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação; as águas pluviais serão canalizadas sob o passeio e a declividade no passeio será de 2 %.

NONO DISTRITO DE OBRAS — (9-D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

S. A. Magalhães — Proc. n. 211.871-41, rua Canindé j. d. 62). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1-2, 5-4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1-2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Cia. Imobiliária Nacional S. A. Processo 212.113-41 (Av. Suburbana 2.857). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, para o rampamento do meio-fio.

Francisco José Andrade Costa — Processo n. 208.040-41, rua Francisco Cardoso 6, 7 e 8. — Compareça para esclarecimentos.

Geraldo Ferraro e outro — Proc. n. 212.617-41, rua Flack 133. — Concedo o prazo de 30 dias inprorrogáveis para o cumprimento total da intimação e a partir da data desta petição.

Cesar Augusto da Fonseca — Processo n. 204.991-41, rua Cabucú j. d. 253. — Concedo o prazo de 90 dias a partir da data da intimação.

Olga Monteiro — Pet. 250 do (9.º D. O.), rua Tenente França 47. — Deferido, canalizando as águas pluviais por baixo do passeio para a sargeta do logradouro.

SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passei alvará:

N. 400.214-40 — Rua Amaraí n. 79, Carolina dos Santos.
 N. 332.936-41 — Rua Agrário de Menezes n. 91, José Teixeira
 N. 329.534-41 — Rua Caçára n. 155, Oswaldo Bulhões.
 N. 311.769-41 — Rua D n. 85, Maria da Gloria Martins.
 N. 315.895-41 — Rua Caruná n. 342, Oton Lengruber.
 N. 322.889-41 — Rua Honorio n. 1.931 (Maria Lopes de Abreu.
 N. 327.122-41 — Rua Luiza de Carvalho n. 44, Alexandre do Melo Pereira.

N. 325.859-41 — Rua Projetada n. 24, José Maria Pereira.
 N. 325.860-41 — Rua Pirai n. 36, Antonio Renk.
 N. 323.427-41 — Rua Projetada n. 233, Orlando Lamenha Her-
 nandes.
 N. 321.665-41 — Rua Puipe n. 72, Paulo Isaias Monteiro.

N. 327.260-41 — Rua Tumucumaque n. 93, Domingos dos Santos.

N. 321.650-41 — Rua Tiuba n. 605, Nascimento da Silva.
 N. 445.870-40 — Rua Paruna n. 25, Stella Ferreira da Silva.
 N. 324.862-41 — Rua Toriba n. 47, Bernardino da Silva.

Pague em selos:

N. 1.038-41 — Rua Cordovil n. 62, Mario Barbosa Pereira.
 N. 314.412-41 — Rua Felix Pereira n. 126, Jeronima Ironita Pereira Modesto.

Fica prorrogado por três meses:

N. 418.608-40 — Rua Major Medeiros n. 113, Domingos Moreira dos Santos.

Fica aceito o concreto:

N. 64.818-38 — Estrada Coronel Vieira n. 128, Nicilão José de Alencar.

N. 426.611-40 — Rua Um n. 88, Antonio Gonçalves Nina.
 N. 450.429-40 — Rua Pedro Melo n. 377, Antonio Marques de Medeiros.

Pode habitar:

N. 418.608-40 — Rua Ouro Fino n. 30, Maria Lima dos Santos.
 N. 412.206-40 — Rua "30" n. 207, Eugenio Custodio Junior.
 N. 422.725-40 — Rua Luiz Vargas n. 119, Genesio da Silva Lemos.

N. 313.357-41 — Rua do Ato n. 238, Manoel Gomes Pacheco.
 N. 310.754-41 — Estrada da Guaratiba n. 3.520, Antonio Pinto Bernedo.

Deferimentos:

N. 314.412-41 — Rua Felix Pereira n. 126, Jeronima Ironita Pereira Modesto. — Deferido de acordo com a lei.
 N. 332.280-41 — Rua Cesar Marques n. 33, Antonio José Teixeira Filho. — Deferido pagando em selos nova licença.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

BOLETIM N. 101

ATOS DO SR. DIRETOR

Nova inscrição de profissional:

Comunicando que nesta data foi inscrito como profissional do 1.º Grupo da Categoria "C": — Mario Clark Bacellar, Arquiteto, carteira n. 2.964-D, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, para funcionar individualmente, com escritório à avenida Epitácio Pessoa 1.676, apart. 2.

Cessação de penalidade:

Comunicando terem cessado as penalidades imposta aos profissionais: — Em vista de haverem apresentado para registro os impostos pagos: — Gabriel Martins Fernandes, do 1.º Grupo da Categoria "A", Antonio Ferreira Jacobina Filho e Waldo Fonseca, do 1.º Grupo da Categoria "C".

Em vista de haver sido cancelado o auto que lhes foi imposto: — Angelo Bruhns, do 1.º Grupo da Categoria "C".

Em vista de haverem efetuado o pagamento das multas que lhes foi imposta: — Francisco Batista de Oliveira, do 1.º Grupo da Categoria "C" e João Felisardo Barroso, do 2.º Grupo da Categoria "C".

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional do 1.º Grupo da Categoria "C": — Heitor Augusto Fernandes, para a rua Coronel Rangel 452 sobrado.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar autorizado o profissional do 1.º Grupo da Categoria "C": — Paulo Duvivier, a se responsabilizar pelas obras da firma "Duvivier & Cia. Ltda".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.070-41 — Americo Duarte de Viveiros. — Deferido de acordo com a informação.

N. 321.382-41 — Abel Luis da Silva. — Retifique a planta de situação em face dos termos da réplica e das escrituras.

N. 334.782-41 — Amelia Souza Carneiro Pacheco. — Indeferido por ser o local atingido por projeto de melhoramento.

N. 327.735-41 — Lafayette Herminio de Freitas. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 335.676-41 — Orlando Arlindo Cardoso. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 333.208-41 — Manoel Martins de Araujo. — Deferido nos termos da réplica.

N. 316.097-41 — Herminio José Gonçalves. — Deferido nos termos do § 3.º art. 119 do decreto n. 6.000.

N. 327.502-41 — Fritz Ludwig Weill. — Deferido tendo em vista a modificação projetada e de acordo com a informação.

N. 316.765-41 — Porfirio José Cardoso. — Mantenho o despacho.
 N. 430.391-40 — Cia. Industrial Odeon. — Não há oportunidade de recurso.
 N. 308.400-41 — Luiz Antonio Gomes. — Indeferido devendo ser processado o recuo.
 N. 338.468-41 — Klaussen & Cia. Ltda. — Indeferido por se tratar de instalação ruidosa.
 N. 336.257-41 — Ornstein & Cia. — Deferido tendo em vista a natureza da instalação e a informação.
 N. 335.283-41 — Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Harmers S. A. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 335.842-41 — Cia. Nacional de Ferro-Ligas. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N. 334.098-41 — A. Ferreira Real. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 338.926-41 — Cia. Hanscatica S. A. — Mantenho o auto.
 N. 338.027-41 — Cia. Hanscatica. — Mantenho o auto.
 N. 339.081-41 — Barros & Bastos. — Mantenho o auto.
 N. 316.552-41 — Laboratório de Biologia Clínica. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N. 337.641-41 — Laboratório Brasileiro Quimioterapia Ltda. — Indeferido em face do parágrafo único art. 6 do decreto 6.000.
 N. 334.612-41 — Antonio Alves Pereira. — Indeferido tendo em vista a informação.

Expediente do dia 2 de setembro de 1941

2-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 332.475-41 — Italo Petterle, rua Delgado de Carvalho número 24. — Reforma — 66\$0.
 N. 337.582-41 — Amadeu de Castro Lisboa, rua Oto de Alencar n. 14. — Construção — 69\$5.
 N. 337.057-41 — Gil Braz de Santilanc, rua do Matoso n. 35. — Reforma — 33\$0.
 N. 311.815-41 — Izabel da Costa Nunes, rua Padre Miguelino ns. 28 e 28-A. — Prorrogação — 551\$1.
 N. 318.968-41 — Francisco Guimarães, rua Matos Rodrigues número 56. — Modificação e reforma — 528\$0.
 N. 335.524-41 — Maria Antonieta Gracios Dourado, rua Val Paraiso n. 57. — Acréscimo, modificação e reforma — 865\$0.

Concedo a licença, não há emolumentos:

N. 314.150-41 — Hildebrando Gomes dos Santos, rua Rego Lopes n. 75. — Prorrogação.
 N. 334.819-41 — Luiz Martins da Costa, rua Falet n. 13. — Construção de muralha.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 1.310-41 — Ventura Pinto, praça da Bandeira n. 85.
 N. 1.344-41 — José de Almeida, rua Pará n. 84.

Pode habitar:

N. 304.989-41 — Cecília Ribeiro da Costa, travessa Navarro número 77, casa II. — Prédio residencial de 1 pavimento, em vila.
 N. 410.598-40 — Walfredo Guedes Pereira, rua Santa Alexandrina n. 42. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 334.032-41 — Maximo Martinelli, rua Professor Gabiso n. 10. — Compareça o autor do projeto.
 N. 211.303-41 — Abilio Pires Loureiro, rua Greenhalgh n. 19. — Compareça.
 N. 336.281-41 — Joaquim Magalhães, rua Amberê Cavalcanti n. 6. — Apresente planta de situação completa.
 N. 301.814-41 — Marcelino Gonzaga Ferreira, rua Padre Miguelino n. 63. — Providencie a ligação d'água.
 N. 338.034-41 — Nathan Cohehn, avenida Lauro Muller n. 107-A. — Abra o prédio.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 327.097-41 — José de Matos, rua dos Coqueiros n. 13 — Modificações da fachada — 33\$0.
 N. 328.216-41 — Dora da Graça Ribeiro, 195 — Modificação de projeto — 55\$0.
 N. 334.680-41 — José Dunatov, rua Campos da Paz n. 59 — Divisão de madeira — 24\$2.
 N. 438.423-40 — Antonio Barros Dias Fernandes, rua Navarro n. 154 — Prorrogação — 88\$0.
 N. 336.812-41 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, rua Maris e Barros n. 65 — Modificação de projeto — 99\$0.
 N. 311.635-41 — Eugenio Barbosa, rua do Bispo n. 149 — Modificação de projeto — 55\$0.

N. 316.996-41 — Clemente dos Santos Farroco, rua Citiso n. 246 — Rampamento — 10\$0.
 N. 337.967-41 — Maria de Lourdes Neylor, rua Senador Furtado n. 109 — Reforma — 33\$0.
 N. 335.248-41 — Igreja Episcopal Brasileira, rua Haddock Lobo n. 258 — Construção de prédio — 114\$4.
 N. 336.960-41 — Joaquim Rebelo Moreira e Italia D'Angelo, rua Xapurí ns. 24 e 32 — Construção de 2 prédios — 516\$6.
 N. 329.328-41 — Armenio Rocha Miranda, rua Itapirú n. 173 — Construção de 8 casas em vila — 916\$3.
 N. 334.809-41 — Beatriz Aldi de Almeida, rua Navarro n. 162 — Construção de prédio — 599\$5.
 N. 326.146-41 — Carlos Pinto de Almeida, rua Barão de Petrópolis n. 195 — Prorrogação — 112\$0.
 N. 336.220-41 — Israel Neuman, rua Felisberto de Menezes n. 43 — Modificação e reforma — 176\$0.
 N. 332.961-41 — Custodio Machado, rua Barão de Itapagipe número 269 — Modificação de fachada e reforma — 207\$0.

Concedo a licença, não há emolumentos:

N. 82.996-39 — Maria da Gloria Freire Braga do Sequeira, rua Marechal Marques Porto n. 36 — Prorrogação.
 N. 336.069-41 — Arcangelo Paolino, rua Barão de Iguatemi número 135 — Reconstrução de muro.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

N. 1.207-41 — Rita Salgado Zenha, rua Santa Amélia n. 70.
 N. 1.263-41 — Jane Cabre de Mesquita, rua Machado Coelho n. 111, 2.º.
 N. 1.264-41 — Guilherme Romay, rua Barão de Ubá n. 536.
 N. 1.283-41 — Hernandez Dias, rua Frei Caneca n. 348, 2.º.
 N. 1.284-41 — João da Costa Pinto, rua Barão de Ubá n. 105.
 N. 1.286-41 — W. A. Simões & Cia. Ltda., rua do Matoso n. 33.
 N. 1.290-41 — Ida da Costa Nobrega, rua Campos Sales n. 50.
 N. 1.298-41 — Duarte Pina, rua Estácio de Sá n. 122.
 N. 1.300-41 — José Antunes Sereno, rua Teixeira Soares n. 142.
 N. 1.304-41 — Olímpia Diniz Saraiva, rua Costa Ferraz n. 74, apartamento 1
 N. 1.305-41 — Maria de Lourdes Neylor, rua Senador Furtado n. 109, casa II.
 N. 1.306-41 — Manoel Ferraz de Souza, avenida Paulo de Frontin n. 239.
 N. 1.309-41 — Adhail Camara, rua Campos Sales n. 55.
 N. 1.311-41 — Ventura Pinto, rua do Matoso n. 6, apart. 18.
 N. 1.315-41 — Adhemar Pinto Carneiro, rua Paraíba n. 64.
 N. 1.324-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Pereira Franco n. 37.
 N. 1.328-41 — José Maria Malheiros, rua Barão de Ubá n. 185, casa 3.
 N. 1.329-41 — José Maria Malheiros, rua Barão de Ubá n. 185, casa 2.
 N. 1.330-41 — Carlos Emanuel, rua Campos Sales n. 111, casa 6.
 N. 1.332-41 — Anibal Marques Pereira de Matos, rua Afonso Cavalcanti n. 158.
 N. 1.333-41 — Joaquim Loureiro, rua Pessoa de Barros n. 40.
 N. 1.334-41 — Ventura Pinto, rua do Matoso n. 6, apartamento n. 11.
 N. 1.335-41 — João Batista Esteves, rua Oto de Alencar n. 19.
 N. 1.336-41 — W. V. Roberto Lutz, rua Maris e Barros n. 678.
 N. 1.337-41 — Bernardino Esteves de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 112, casa 29.
 N. 1.338-41 — Carlos Dancluzzi, rua Dona Minervina n. 70.
 N. 1.339-41 — Aprigio de Azevedo Coutinho, rua Estacio de Sá n. 17, casa 5.

Aceto as obras:

N. 323.683-41 — Maria Luiza Dodsworth, rua Haddock Lobo n. 376. — Reforma em prédio misto de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 330.742-41 — Diaclice Leitão de Queiroz, rua Ibituruna número 66. — Faça aprovar o projeto pelo Corpo de Bombeiros.
 N. 302.809-41 — Joaquim Teixeira da Silva Junior, rua Haddock Lobo n. 86. — Satisfazer a exigência.
 N. 65.625-39 — Amador de Araujo Franco, rua Estacio de Sá n. 115. — Satisfazer a exigência.
 N. 453.480-40 — Mario da Silva Mendes, rua Pereira de Almeida n. 27. — Apresente novo construtor.
 N. 328.589-41 — Manoel José Coelho, rua Rego Lopes n. 49. — Satisfazer a exigência.
 N. 337-106-41 — Aparicio Pinheiro de Andrade, rua do Matoso n. 156. — Compareça.
 N. 336.252-41 — Islama David Frydman, rua Afonso Cavalcanti n. 188. — Compareça.
 N. 83.062-38 — João Paim de Menezes Camara, rua Dr. Sattamini n. 89. — Assine primeiramente o termo.
 N. 337.968-41 — Concepcion Gomez Rodrigues, rua do Matoso n. 210. — Elimine as alcovas.
 N. 324.543-41 — Maria da Gloria Garcia Ferraz, rua Maris e Barros n. 176. — Requeira prorrogação.

Indeferido:

- N. 328.065-41 — Bernardino Pereira Leandro, rua Eleone de Almeida n. 21.
N. 331.852-41 — Maria de La Concepcion Píñeiro Manso e outros, rua General Canabarro n. 484.

7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 338.953-41 — Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes do Souza n. 26 — Retificação de número de processo — 30\$0.
N. 447.973-40 — Antonio Cardoso, rua Conde de Bonfim números 777 e 777-A — Prorrogação para pinturas — Grátis.
N. 337.821-41 — João Augusto Alves da Silva, rua São Francisco Xavier n. 43 — Reforma, modificação e acréscimo — 416\$6

Exigências a satisfazer:

- N. 333.985-41 — Antonio Abrantes, rua Conde de Bonfim número 252. — Declare que a marquize terá o mesmo balauço o igual altura à marquize mais próxima do n. 256.
N. 336.699-41 — Albertina Campos da Cunha Lopes e outros, rua Marabá n. 81. — Satisfaca os arts. 124, alínea d; 147, alínea b; 352 do decreto n. 6.000.

8 D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

- N. 338.019-41 — M. E. D. Peixoto, rua Juiz de Fora n. 84 — 11\$0.
N. 329.170-41 — M. B. Anjos, rua Costa Pereira n. 133 — 88\$0.
N. 329.939-41 — S. M. S. Garcia, rua Santa Luiza n. 68 — 960\$1.
N. 338.012-41 — M. C. G. Leite, rua Viana Drumond n. 83 — Grátis.
N. 317.304-41 — J. F. Amaral, rua Felipe Camarão n. 137 — 66\$0.
N. 329.134-41 — Dante Guarinelo, rua Teodoro da Silva número 873 — 62\$6.
N. 337.470-41 — A. O. P. Junior, avenida 28 de Setembro número 336 — 55\$0.
N. 407.954-40 — J. del Rio, rua Campinas n. 187 — 55\$0.

Autorizado, nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

- N. 1427-41 — B. L. Bezerra, rua Meira do Vasconcellos n. 61.
N. 1.430-41 — F. Freitas, rua Barão do Dom Retiro n. 682.
N. 1.409-41 — E. Berlingozzo, rua Agenor Moreira n. 61.

Exigências:

- N. 337.304-41 — Companhia Predial S. R. Janeiro, rua Maxwell n. 169, casa III. — Proponha o aterro do porão.
N. 326.495-41 — R. F. Alehrira, rua Jeronimo de Lemos e outra. — Proponha o aterro do porão.
N. 443.156-40 — Jayme D. Franca, rua Itabaiana. — Comparaça o despachante.

9 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 329.481-41 — Antonio Dias Piñho, rua Aquidaban n. 335. — 981\$2.
N. 335.702-41 — Fernando Fortunato D'Alpoim, rua Ana Barbosa n. 40. — 112\$4.
N. 338.708-41 — Nelson Ferreira de Almeida, rua Venancio Ribeiro n. 41. — 33\$0.
N. 316.274-41 — Maria Rosa de Mattos, rua Cadete Polonia n. 139. — 221\$9.
N. 303.872-41 — Raymundo Estevão Pereira, rua Salvador Piñes n. 169 — 100\$9.
N. 450.615-41 — Carlos da Cunha Martins, rua Dr. Jobim número 43. — 198\$2.
N. 335.865-41 — Henrique Rios, rua General Rodrigues n. 31. — Grátis.
N. 300.910-41 — Augusto Malheiro, rua Alvaro n. 153. — 663\$0.
N. 335.619-41 — João Francisco dos Santos, rua Bruno Seabra n. 31-A. — 166\$7.
N. 335.627-41 — Manoel Ribeiro da Cruz, avenida Suburbana n. 4.185 — 169\$7.
N. 331.033-41 — Manoel Clemente, rua Ferreira de Andrade número 129. — 182\$6.
N. 312.658-41 — Maria Perpetua Dias, rua Apuré n. 224. — 100\$2.
N. 301.040-41 — Raymundo Lobo, rua Pernambuco n. 26. — 197\$6.
N. 334.694-41 — Renato Peixoto Calmon, rua Miguel Fernandes n. 84 — 66\$0.

N. 402.989-41 — João Lopes, rua Vaz Caminha n. 71. — 67\$5.

N. 311.534-41 — Luiz Peres Moreira, rua Mariana Portela número 75 — 289\$3.

N. 70.635-39 — Cecília de Melo Raposo, rua Magalhães Couto n. 97 — 110\$0.

N. 321.696-41 — Irmã Maria Rosa de Lima, rua Arquias Cordeiro n. 530. — 204\$9.

N. 412.928-41 — Eduardo de Amorim Garrão, rua Conde de Porto Alegre n. 19 — Grátis.

Aceito as obras:

N. 309.127-41 — Pedro Augusto Marques, avenida João Ribeiro n. 76, colocação de marquize prédio comercial de um pavimento.

N. 122.310-41 — Mario Pinheiro, rua Vinte e Quatro de Maio, n. 849, acréscimo em prédio de um pavimento.

Aceito o concreto:

N. 329.151-41 — Virgilio Cavalcante de Sá, rua Alvaro de Miranda n. 268, acréscimo.

Deferido:

N. 428.605-40 — Luiza Rapeto de Medeiros, rua Joaquim Meyer n. 196. — Deferido quanto à restituição dos documentos (escritura).

N. 429.547-40 — Paulino Ignacio Jacques, rua Adalgiza n. 29-A. — Deferido quanto à retificação.

Exigências a satisfazer:

N. 425.772-40 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, rua Goiaz n. 288. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 314.978-41 — João Perfeito Lopes, rua Daniel Carneiro número 28. — Indeferido, pague a prorrogação e requeira paralização em seguida.

N. 311.332-41 — Perpetua Rodrigues Penedo, rua Dr. Bulhões n. 45. — Não pode habitar, prove ter obedecido o alinhamento e requeira prorrogação.

N. 320.812-41 — Laura Willy Kozamowski, avenida Suburbana n. 8.041. — Levante-se a perempção.

N. 33.206-41 — Manoel Leite Mariinho, rua Alzira Valdetaro n. 17. — Reforma o despacho de 21-8-41, para exigir que seja apresentado projeto das obras que realmente está executando.

N. 331.609-41 — Gervasio Luiz da Cunha, rua Ana Leonidia n. 32. — Indeferido por se tratar de construção proletária.

N. 335.278-41 — Ivone Salermo Maia, rua Figueira n. 28. — Apresente projeto da fachada.

N. 334.357-41 — Loureiro Neves, rua João Ribeiro n. 19. — Satisfaca aos arts. 295, quanto à ventilação e 298, do decreto número 6.000.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 337.570-41 — Josefa Gil Palheiro, rua Manuel Murtinho número 112 — 33\$0.

N. 334.675-41 — José Nobre Madeira, rua Guajuvira, lote 38 — Grátis.

N. 125.398-41 — 318.740-41 — Deolinda Delfina da Silva, rua Firmino Fragoso n. 24. — Coloque o portão.

N. 323.351-41 — Avelino da Silva Loureiro, rua Embaiba número 50. — Facilite o exame do concreto.

N. 323.283-41 — Olivio Pinho Coimbra, rua Clarimundo de Melo n. 1.182. — Ficam aceitas as obras de dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 309.053-41 — João Batista Esteves, rua Cerqueira Daltro n. 141. — Fica aceito o concreto.

N. 311.026-41 — Anancio Cardoso de Carvalho, rua Alda número 46. — Requeira aceitação do concreto.

N. 336.845-41 — Mario Martins Ribeiro, rua Américo Brasileiro n. 79, casas VI, VII, VIII. — Elimine os comedos sem iluminação direta.

N. 205.058-41 — Sebastião Costa, Estrada Henrique de Melo número 309. — Faça a demolição dos barracões de zinco.

N. 326.517-41 — Manoel Joaquim Agostinho, rua Antônio Saraiva n. 100. — Fica aceita a obra de reforma de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 303.042-41 — Moacir Gomes Laranjeiras, rua Engenheiro Mário de Carvalho n. 96. — Fica aceito o concreto.

N. 318.255-41 — Serafim Gomes da Silva, rua Guarauna n. 195. — Ficam aceitas as obras de legalização de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 332.920-41 — Feliciano Pires da Silva, rua Comandante número 388. — Deferido, pagando em 2 prestações, conjuntamente com o imposto predial (Despachos do Sr. Diretor).

N. 334.607-41 — José Pereira Guinardes, rua Elias da Silva n. 489. — Retire o telheiro visível do logradouro.

N. 317.435-41 — Ernesto da Silva Pereira, avenida Suburbana n. 8.952. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 346.632-41 — João Machado, rua Anajás n. 40, casas I e II. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 315.800-41 — Cheri Farjala, Estrada Monsenhor Felix números 555-A, 555-B, 555 e 555-C. — Fica aceito o concreto.

N. 347.625-41 — Cavaco Vito, rua Zeterino Costa n. 74. — Retire o barracão visível do logradouro.

- N. 312.163-41 — João Nunes de Magalhães, rua Laurindo Filho n. 199 casa II. — Gratis.
- N. 324.857-41 — Henrique Fernandes Dorna, rua Olívia Maia n. 92. — Fica aceita a reforma do prédio residencial de 1 pavimento
- N. 337.515-41 — Mario Alves, Estrada Marechal Rangel n. 413. — Requeira o número certo.
- N. 329.444-41 — Miguel Calil, Estrada Marechal Rangel n. 928-B. — Fica aceito a colocação de balcão e armação.
- N. 313.668-41 — Eteiberto Versari, rua Lima Drumond n. 60. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de prédio residencial de 1 pavimento.
- N. 316.991-41 — Fernando da Silva Pinto, rua Joaf ns. 26-28 casas I e II. — Fica aceito o concreto.
- N. 325.070-41 — Mario do Nascimento, rua Nilo Romero n. 38. — Ficam aceitos os muros divisionários.
- N. 335.050-41 — Adriana Corina Doni, rua Lopo Diniz n. 78. — 176\$9.
- N. 336.285-41 — Antonio Ferreira da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 726. — Gratis.
- N. 327.420-41 — Maria do Couto Teixeira, rua Toropasso n. 17. — Fica aceita a reforma de prédio residencial de 1 pavimento.
- N. 326.796-41 — Gabriel Pinto, rua Marquês de Aracati n. 54. — Fica aceito o concreto.
- N. 327.093-41 — Mario Humberto Batista Esteves, rua João Vicente 1.173. — Fica aceita a obra de reforma de prédio.
- N. 312.802-41 — Rosa de Souza, rua Piracaiá n. 156. — Dá o pé direito regulamentar e figure todas as construções existentes no lote.
- N. 445.064-40 — Horácio Pedro Castro Pereira, Avenida Suburbana n. 2.963. — Faça a consolidação e o reforça conveniente das paredes do 0,15 da parte da frente.
- N. 329.063-41 — David Laneman, rua Nilo Romero 46, aparts. 101 e 102. — 95\$0.
- N. 321.793-41 — Francisco Marques Leitão, rua 27 n. 58. — Pague selo de perempção.
- N. 326.794-41 — Alvaro Alves de Lima, Estrada do Quitungo n. 1.649. — Fica aceito o concreto.
- N. 327.275-41 — Sebastião Alfenas da Fonseca, rua Guaba n. 51 casa I. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio de vila (residencial de 1 pavimento).
- N. 337.052-41 — Miguel de Martino, rua Xavier Curado n. 330. — Deferido por 30 dias.
- N. 331.303-41 Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, rua João Vicente n. 1.775. — Compareça.
- N. 331.310-41 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, rua João Vicente, esquina da rua Xavier Curado. — Compareça.

11-D.D.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Aceitação de obras:

- N. 315.21641 — Albino Fernandes — Rua Silva e Souza 25. — Construção da dependência.

Aceitação de concreto:

- N. 312.641-41 — Amaro da Costa Lopes — Rua Carvalho Moutinho n. 10.
- N. 302.903-41 — Armindo José Moreira — Rua Eleuterio Motta n. 143 apartamentos 101-102.
- N. 324.744-41 — Heijnock Jakob Brakars — Rua Andiroba 70, apartamentos 101-102.
- N. 318.874-41 — Heitor Jobim de Menezes — Rua das Missões, número 231.

Habit-se:

- N. 306.810-41 — Adelia de Araujo Pontes — Rua Ouriques número 1.004 antigo 404 — Prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 211.801-41 — Felisa Sotelo Steiro — Rua Bonsucesso número 72.

- N. 337.115-41 — David Pinho — Rua Ibi 148 (antigo) atual 144.

Exigências:

- N. 326.782-41 — Francisco Bernardino de Siqueira — Rua Bonsucesso 43-A casas I e II — Requeira levantamento de perempção.

- N. 336.783-41 — Luiz Paskin — Rua Antonio Rego 559. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 337.554-41 — José Ferraz Rabello — Caminho de Itaoca 532 — Demula o barracão existente.

- N. 321.792-41 — João da Costa Chaves — Avenida Teixeira Castro n. 193. — Não aceito o concreto. Cumpra o projeto aprovado sob pena de multa e embargo.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 301.123-41 — Antonio Barbosa Pereira — Rua Uranos 1.013 e 1.017 — 165\$0.

- N. 313.529-41 — Americo Guagliardi — Rua Jequiriçá 215 — 66\$0.

- N. 336.740 — Jacob Brakariz — Rua João Romariz 27, casa 1 — 33\$0.

- N. 321.215-41 — José Daniel Gomes — Rua Santiago 313 — 83\$4.

- N. 321.499-41 — Maria dos Santos — Rua Barreiros 75 — 176\$0.

- N. 338.315-41 — Manoel Dominguez Gonzalez — Rua Sobragy 33 — 33\$0.

- N. 332.630-41 — Elias Ribeiro — Rua Ennes Filho 39 — 178\$2.
- N. 337.514-41 — Cesar Ganem — Rua Dr. Noguchi 157 — 33\$0.
- N. 302.792-41 — Joaquim Felix — Rua Itajubara 122 — 169\$4.
- N. 327.325-41 — Manoel da Cunha — Rua Montevideó 1.313 — 68\$2.
- N. 425.953-40 — José Rodrigues de Aquino Junior — Rua Uranos n. 503. — Gratis.
- N. 315.798-41 — Edmundo de Araujo Lima — Rua Couto 456 — Gratis.
- N. 318.327-41 — Luiz Xavier Brandão — Rua Leopoldina Rego n. 356 e outros — 2:442\$0
- N. 316.722-41 — Arnaldo Pereira Alves do Castro — Rua dos Romeiros 34 — 33\$0.
- N. 335.177-41 — Conceição de Lima Gomes (menor) — Rua Arapogy 635 — 464\$2.
- N. 323.201-41 — Daniel Vitorino de Souza — Rua Cecy 29 — 55\$0.

14 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 405.648-41 — Raul S. Rodrigues & Comp. — Rua Professor Castilho, 97 — 14\$0.

- N. 333.228-41 — Manoel Jesus da Costa — Rua Campo Grande, 116 — Gratis.

- N. 332.094-41 — Pedro Pierone — Rua Coronel Agostinho, 57 — 66\$0.

- Deferido de acordo com o art. 73 § 1.º do decreto 6.000: N. 119-41 — Celsa Peres Nogueira — Rua Coronel Agostinho, 84 c. H.

- N. 120-41 — Celia Alves Ferreira de Souza Rangel — Estrada do Cabuçú, 318.

- N. 118-41 — Egio Pazzari — Estrada do Mato Alto, 113.

- N. 117-41 — Celia Peres Nogueira — Rua Coronel Agostinho, 81, fundos c. III.

- N. 116-41 — Antonio de Azevedo — Rua C. n. 2.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

- N. 314.584-41 — Associação da Igreja Metodista — Avenida Cezario de Melo, 615. — Montenho o despacho.

Indeferido:

- N. 324.595-41 — Egio Pizzari — Praça 3 de Maio, 19 e 19 A. — Indeferido por exceder a taxa de ocupação.

Exigências:

- N. 326.361-41 — Sergio Dias de Castro — Rua Professor Castilho, 93. Só poderá ser legalizada a obra depois de feita a demolição da parte de pau a pique e enquadrada a parte legalizável no § 1.º do art. 147, do decreto 6.000.

- N. 210.484-41 — José Carlos de Pinho Martins — Estrada Santa Maria, canto do Caminho do Genipapo. Esclareça no projeto o que era existente e o que é para legalizar, pois os documentos estão todos feitos na cor convencional do que é existente.

- N. 300.005-41 — Angenor de Oliveira Matos — Rua Arthur Rios, 162. — Levante-se a perempção.

Expediente do dia 3 de setembro de 1941

2 — E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

- N. 3.343-41 — Augusto de Souza & Cia. — 55\$0.

- N. 5.193-41 — The Theexas (South America) Ltda. — 60\$5.

- N. 4.081-41 — Casa Lohner S. A. — 49\$5.

- N. 5.189-41 — The Theexas (South America) Ltda. — 55\$0.

- N. 4.893-41 — A. de Souza & Irmão — 60\$5.

- N. 5.753-41 — Filgueiras & Primo — 69\$6.

- N. 9.807-41 — Batista Godinho & Cia. — 106\$2.

- N. 5.079-41 — Sant'Anna Bastos & La Salette — 33\$0.

- N. 5.095-41 — Demócrito de Vasconcelos Linhares — 165\$0.

- N. 5.399-41 — Luiz Severiano Ribeiro e Luiz André Guimard — 63\$3.

- N. 5.191-41 — The Theexas C. South America Ltda — 63\$3.

- N. 4.807-41 — F. Fernandes de Araujo — 56\$1.

- N. 4.822-41 — Manoel Alves Boal — 55\$0.

- N. 4.812-41 — Lopes & Branquinho — 77\$6.

- N. 646.941 — José Teixeira Mendes — 110\$6.

- N. 4.245-41 — S. A. Martinelli — 165\$0.

- N. 4.785-41 — Manoel Pereira da Costa & Cia. — 77\$4.

- N. 4.791-41 — Nascimento Paula & Cia. — 77\$4.

- N. 4.817-41 — João Fernandes da Silva — 60\$5.

- N. 5.397-41 — Caruso & Irmão — 84\$7.

- N. 5.197-41 — Standard Brands Of Brasil Inc. — 156\$2.

- N. 3.105-41 — Herculano Ferreirã Nobre — 60\$5.

- N. 5.273-41 — Loureiro & Irmão — 84\$7.

- N. 175-941 — E. Chaves & Cia. — 69\$6.

- N. 3.350-41 — Panificação Ypiranga Ltda. — 61\$7.

- N. 7.894-41 — Manoel F. & Cia. Ltda. — 70\$4.

- N. 3.610-41 — Borges Godinho & Cia. — 69\$6.

- N. 3.358-41 — José Augusto de Souza — 49\$5.

- N. 3.390-41 — Lola Ribeiro de Souza — 66\$0.
 N. 3.393-41 — Carlos Alves Ferreira Cardoso — 99\$0.
 N. 3.423-41 — Companhia de Carris L. e Força do Rio de Janeiro Ltda. — 113\$3.
 N. 4.041-41 — Pau Brasil Ltda. — 91\$9.
 N. 1.199-41 — Abelardo & Araujo Ltda. — 63\$3.
 N. 4.993-41 — José da Silva Oliveira — 82\$5.
 N. 4.983-41 — Amantino Camara — 326\$7.
 N. 5.287-41 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — 644\$5.

- N. 4.995-41 — Cristina Fernandes da Silva Oliveira — 72\$6.
 N. 4.355-41 — José Lemos & Silva — 33\$0.
 N. 5.373-41 — Policarpo & Cia. — 61\$7.
 N. 5.373-40 — Policarpo & Cia. — 67\$9.
 N. 3.757-41 — Manoel Ferraz de Souza. — 33\$0.
 Deferido, isento de emolumentos:

Instalações:

- N. 5.239-41 — Lucindo José Coelho — Gratis.
 N. 3.349-41 — Manoel da Silva & Almeida — Gratis.
 N. 4.229-41 — Companhia Industrial — Gratis.
 N. 4.971-41 — Loja Tavares & Rodrigues Ltda. — Gratis.
 N. 5.053-41 — José Aslau Chebar e outros — Gratis.
 N. 3.531-41 — Antonio Pinto de Figueiredo — Gratis.
 N. 5.067-41 — João Victorino — Gratis.
 N. 5.203-41 — Hospital Evangelico — Gratis.
 N. 453-941 — Pereira & Paes — Gratis.
 N. 4.955-41 — Couto & Irmão — Gratis.
 N. 4.516-41 — Martinez & Castro — Gratis.
 N. 4.518-41 — Antonio Costa Abreu — Gratis.
 N. 1.198-41 — J. Oliveira & Leite — Gratis.
 N. 760-941 — Italo Del Cima — Gratis.
 N. 7.986-41 — Julio Braga — Gratis.
 N. 6.188-41 — Fernando Teixeira Maia — Gratis.
 N. 4.778-41 — Antonio Teixeira Novais Junior — Gratis.
 N. 1.694-41 — João de Simas — Gratis.
 N. 5.036-41 — M. J. Alves — Gratis.
 N. 5.015-41 — Gonçalves de Souza & Gomes — Gratis.
 N. 295-941 — Sorveteria o Café Florida Ltda. — Gratis.
 N. 5.361-41 — J. Fábricas & Mathias Ltda. — Gratis.
 N. 5.232-41 — Borges & Cardoso — Gratis.
 N. 449-941 — Albino Marques Grello — Gratis.
 N. 5.225-41 — Pedro & Irmão — Gratis.
 N. 5.217-41 — José Duarte de Oliveira — Gratis.
 N. 5.209-41 — Manoel do Carmo Monteiro — Gratis.
 N. 1.293-41 — Manoel Madureira — Gratis.
 N. 5.211-41 — Manoel Silveira Machado Junior — Gratis.
 N. 5.261-41 — Ramiro Almeida — Gratis.
 N. 5.257-41 — E. Barbosa Fagundes — Gratis.
 N. 555-941 — Pedro Vicente — Gratis.
 N. 933-941 — Borges Godinho & Cia. — Gratis.
 N. 5.090-41 — Joaquim Vieira Soares — Gratis.
 N. 4.596-41 — J. Saraiva — Gratis.
 N. 7.076-41 — Agostinho Luiz da Costa. — Gratis.
 N. 3.339-41 — Manoel Nunes — Gratis.
 N. 3.351-41 — João Augusto Batista — Gratis.
 N. 3.353-41 — F. d'Oliveira — Gratis.
 N. 4.115-41 — Salin Abib — Gratis.
 N. 5.009-41 — Dias & Monteiro — Gratis.
 N. 5.003-41 — A. C. Rebello — Gratis.
 N. 4.991-41 — Paulo de Valadão Gomes Brandão — Gratis.
 N. 4.969-41 — Antonio Batista da Costa — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento:

Processos:

- N. 33.279-41 — David Antonio da Silva — 55\$0.
 N. 337.462-41 — Silvio José Angelo — 55\$0.
 N. 336.637-41 — J. B. Pulcheiro Filho — 88\$0.
 Deferido isento de emolumentos:
 N. 336.052-41 — Amelio Oliveira Brito — Gratis.
 Deferido paguem as taxas:
 N. 337.680-41 — Jaime Cursino dos Santos — 55\$0.
 N. 338.328-41 — Luiz Cardoso de Souza — 15\$0.
 N. 341.301-41 — Waldemar Castro Alves — 55\$0.
 N. 335.820-41 — Fischer Mihaly — 55\$0.
 N. 337.964-41 — Alvaro Alves Ribeiro — 55\$0.
 N. 336.795-41 — José Moreira Pimentel Neto. — 55\$0.
 N. 332.770-41 — Augusto Caseiro — 55\$0.
 N. 332.739-41 — Edgard Pereira de Souza — 55\$0.
 N. 337.162-41 — Wilson Capeli — 55\$0.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO CHEFE

- N. 335.977-41 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Deferido.
 N. 338.874-41 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Deferido.
 N. 338.873-41 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Deferido.
 Exigência a satisfazer:
 N. 326.880-41 — Antonio Ribeiro França. — Apresente planta baixa, e corte da casa de máquinas.
 N. 7.038-41 — Teixeira Faria & Cia. — Declare Casa Conservadora.
 N. 397.030-41 — Maria Marques Corrêa — Prove transferência de firma.

N. 2.990-41 — Declare mais acertamente a potência dos motores dos elevadores.

N. 338.942-41 — Altamiro Casemiro Teixeira. — Compareça.
 N. 4.694-41 — Irmãos Lourenço Ferreira Ltda. — Declare exatamente a potência do motor.

N. 336.662-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Figure um corte a casa das máquinas, a torre ou caixa e o poço dos elevadores, e apresente o tráfego dos mesmos de acordo com o art. 687, do decreto n. 6.000.

3 — E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

- N. 1.558 — Codoaria Brasileira S. A. — 957\$7.
 N. 1.512 — Caminha Barros & Cia. — 177\$7.
 N. 337.681 — J. Bento Ferreira Segundo — Concedo a baixa.
 Exigência a satisfazer:
 N. 338.482 — Companhia Construtora Pederneiras S. A. — Colete a potência de todos os motores.
 N. 2.304 — Armando Staib — Indique na coleta as operatrizes a crescer.

Auto de constatação de infração:

N. 5 — Lavrado contra a Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A., à Travessa Braz e Barros n. 19, assentou sem licença um gerador no local acima citado. Autoada em réis 500\$0.

8 — E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 329.720-41 — Cesar Guinle. — Prove quitação individual a partir de outubro de 1940, com o código de taxaão retificação.
 N. 338.940-41 — Empresa Comercial de Construção Ltda. — O profissional é quem deve pedir o cancelamento.
 N. 315.352-41 — Laury Antunes Conceição. — Apresente carteira profissional visada pela 5.ª Região.
 N. 338.977-41 — Terra Irmão & Cia. — Certifique-se o que requer.
 N. 339.458-41 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Rua Antonio Lage n. 30. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 339.457-41 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Antonio Lage n. 30. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 339.456-41 — Companhia do Brasil S. A. — Rua Antonio Lage n. 30. — Compareça.
 N. 339.737-41 — João Gomes Franqueiro, Caminho de Itararé n. 166. — Declare de quem é procurador.
 N. 338.944-41 — Elvira de Souza Leitão — Rua Barão de S. Angelo n. 122. — Compareça para prestar esclarecimentos.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.497-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Santa Luzia n. 296. — Modif. de prédio — 1:031\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 74.769-39 — Luiz Coutinho Cavalcante, rua Santa Luzia número 702. — Satisfaça a exigência.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 2.046-41 — José Ferreira Barbosa, rua Carmo Neto n. 172.
 N. 2.015-41 — Henry Rogers Sons & Comp. of Brazil Ltd., rua Visconde de Inhauma n. 85.N. 2.014-41 — Antonio Garcia, rua São Pedro n. 43.
 N. 2.043-41 — Odilia Mendes do Castro, Ladeira do Barroso n. 50.N. 2.042-41 — Sociedade Espanhola de Beneficência, rua 20 de Abril n. 31.
 N. 2.041-41 — Conrado Andrade, rua da Conceição n. 17.N. 2.040-41 — Vicente Dariczo, rua Marechal Floriano n. 220.
 N. 2.039-41 — Floriano Motta Fernandes, rua Frei Caneca n. 41.N. 2.038-41 — Vidal Leitão Ribeiro, rua do Ouvidor n. 69.
 N. 2.037-41 — Inocencio Sampaio, rua Visconde de Itauna n. 87.N. 2.036-41 — Reginaldo Ferreira, rua 1.º de Março n. 105.
 N. 2.035-41 — Brasília Elétrica Ltda., rua Gonçalves Dias número 62.

N. 2.034-41 — Clube Nacional do Rio de Janeiro, praça Floriano n. 55.

N. 2.033-41 — Antonio Rodrigues dos Santos, rua Frei Caneca n. 424.

N. 2.032-41 — Moizes Ramão Damaso, Ladeira do Barroso n. 54.
 N. 2.031-41 — José Martins da Silveira, rua Carneiro Leão n. 8.

N. 2.030-41 — José Martins da Silveira, rua Carneiro Leão n. 6.

N. 2.029-41 — Barcelos & Laranjeiras, rua Senador Eusébio n. 394.

- N. 2.028-41 — Henrique Duran, rua Riachuelo n. 159.
 N. 2.027-41 — Candida Roria Guisande, rua Frei Caneca número 376.
 N. 2.026-41 — José Lopes, rua do Livramento n. 167.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 325.148-41 — Maria de Oliveira, rua Luiz de Camões n. 55. — Divisão de madeira — 198\$0.
 N. 435.318-40 — Antonio Rinaldi, rua Visconde de Itauna número 303. — Prorrogação — 220\$4.
 N. 324.685-41 — Oto Staerke, Praia da Covanga n. 11. — Construção de muro de arrimo — Gratis.
 N. 27.036-38 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Gonçalves Ledo n. 31. — Muro de frente — Gratis.
 N. 336.196-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua IV n. 1 a 11. — Reforma — 176\$0.
 N. 330.761-41 — Francisco da Silva Ferreira, beco dos Ferreiros n. 7. — Consertos — Gratis.

Deferido:

- N. 303.146-41 — Ferreira Seixas & Comp., rua Buenos Aires n. 152. — Deferido, quanto ao novo despachante.

Exigências a satisfazer:

- N. 307.013-41 — Zulmira de Barros Perestrelo e outras, rua Alambari Luz n. 254. — Compareça.

Conceda-se a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

- N. 2.052-41 — José Pires, rua Pedro Alves n. 199.
 N. 2.051-41 — Anjola Maria Cataulo, Ladeira do Barroso número 122.

- N. 2.050-41 — Administradora Nacional S.A., rua Carlos Sampaio n. 7.

- N. 2.049-41 — Marietta Dantas da Rocha, avenida Paranapuã n. 242.

- N. 2.048-41 — Cemitério dos Ingleses, rua da Gamboa.
 N. 2.047-41 — Michel Tranjan, rua das Marrecas n. 38.

- N. 2.053-41 — José Pires, rua Pedro Alves n. 203.

- N. 054-41 — José Gonçalves Bastos, rua Rezende n. 103.

- N. 2.055-41 — Antonio Cardoso, rua Riachuelo n. 316.

- N. 2.056-41 — Manoel Gonçalves, rua das Pitangueiras n. 105.

- N. 2.057-41 — Otilia Tavares, rua Erico Coelho n. 27.

- N. 2.058-41 — Manoel Miranda Bastos, rua Riachuelo n. 15.

- N. 2.059-41 — Manoel Vieira, rua Dr. Ezequiel n. 44, apartamento 101.

- N. 2.060-41 — Gonçalo & Azevedo, rua Furquim Werneck número 22.

- N. 2.061-41 — Gonçalo Vilella, rua Pinheiro Freire n. 41.

- N. 2.062-41 — Maria Flora, Praia dos Tamoios n. 906.

- N. 3.063-41 — A. J. Peixoto de Castro, rua Ponte do Fio número 32.

- N. 2.064-41 — Honório & Comp. Limitada, rua Miguel Couto n. 147.

- N. 2.065-41 — Joaquim de Azevedo, ladeira Senador Dantas n. 13, casa 7-A.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 408.601-41 — José Sarmento Barata e outros, rua Senador Dantas n. 20 — 7:152\$2.

- N. 315.918-41 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Uruguaiana n. 101. — Marquise — Gratis.

- N. 300.235-41 — Laboratório Oforeno, avenida Venezuela número 43. — Acréscimo — 4:029\$1.

- N. 335.855-41 — Fundação Darcy Vargas, rua Souza e Silva número 112. — Construção de prédio — Gratis.

- N. 33.484-39 — Pedro Ferreira Neves e outros, rua da Assembléa n. 44. — Levante-se a perempção.

Certifique-se:

- N. 212.057-41 — Standard Oil Company of Brazil, avenida Presidente Wilson n. 118. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

- N. 432.234-40 — Navebras S.A., ilha de Itapacis. — Compareça.

- N. 51.302-39 — Amadeu Rodinella, rua Senhor dos Passos número 105. — Compareça.

2 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 71.342-39 — José Nogueira da Silva, ruas Sampaio Viana números 3 e 3-A e Haddock Lobo ns. 13 e 13-A — Prorrogação — 732\$0.

- N. 452.813-40 — Ulisses da Silveira Brum, rua Delgado de Carvalho n. 106 — Prorrogação — 414\$8.

- N. 331.091-41 — José de Azevedo Saráiva, rua Senador Furtado n. 10 — Reforma — 132\$0.

- N. 309.580-41 — José Miranda Junior, rua Campos da Paz número 141 — Prorrogação — Gratis.

Conceda a licença na forma do art. 73, § 1.º do decreto número 6.000:

- N. 1.283-44 — Amuaré Vieira, rua Carmo Neto n. 150, 1.º andar.

- N. 1.301-44 Vivia Machado Vasques, rua Benedito Hipólito número 168.

- N. 1.312 — Antônio Ferreira de Araujo, rua Campos da Paz n. 95, casa 3.

- N. 1.317-41 — Braz Canto Moreira, travessa da Luz n. 10, casa 6.

- N. 1.318-41 — Braz Canto Moreira, travessa da Luz n. 10, casa 5.

- N. 1.321-41 — Americo Vespucio Corrêa de Moraes, rua Campo da Paz n. 187.

- N. 1.322-41 — Antônio Goulart da Silva, rua Laura de Araujo n. 77.

- N. 1.323 — Armando Bastos, rua Corrêa Vasques n. 333, casa 2.

- N. 1.331-41 — Ornstein & Comp., rua Itapirú n. 333, casa 2.

- N. 1.340-41 — Manoel Coelho da Silva Junior, rua Azevedo Lima, n. 57.

- N. 1.341-41 — David Francisco Pinhal, rua Julio do Carmo número 474.

- N. 1.342-41 — João Pinto, rua Viscondessa de Pirassinunga número 24.

- N. 1.343-41 — Antônio Leite de Vasconcelos, rua Neri Pinheiro n. 29.

- N. 1.346-41 — Germano Bastos, rua Pessoa de Barros n. 61. — Pode habitar:

- N. 442.348-40 — João Pinto Peixoto, rua Presidente Barroso número 107, aparts. 101, 201 e 301 — Prédio residencial de 3 pavimentos e 3 apartamentos.

- N. 211.782-41 — Abilio Pires Loureiro, rua Greenhalgh, 17-A — Compareça.

- N. 322.322-41 — Manoel Crujeiras Pinto, rua Júlio do Carmo n. 172 — Abra o prédio. a

- N. 417.337-40 — Comp. Federal de Fundição, rua Visconde Duprat n. 58.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 437.213-40 — Rua Carvalho de Azevedo, 4 — Primitivo Bueno Moncyr — 30\$0.

- N. 331.271-41 — Rua Custódio Serrão, 42 — Purificação Gonçalves Masson — 66\$0.

- N. 337.970-41 — Rua Voluntários da Pátria, 241 — Antonio Cesar Rodrigues — 33\$0.

- N. 338.671-41 — Rua Voluntários da Pátria, 177 — Alfredo Bernardes — 22\$0.

- N. 338.670-41 — Rua Voluntários da Pátria, 179 — Carloman da Silva Oliveira — 22\$0.

- N. 312.048-41 — Rua Eduardo Guinle, 16 — Juracy Leitão Sodré — Gratis.

Processos:

- N. 448.469-40 — Rua D. Pedrito, 51 — José Barbosa Madureira. — Aguarde a volta do processo.

- N. 71.306-39 — Rua São Clemente, 233 — Manoel Ferreira de Oliveira. — Apresente planta das modificações feitas nos 1.º e 7.º pavimentos. Coloque coifas nas cozinhas e conclua as pinturas.

- N. 307.174-41 — Rua São Clemente, 137 — George Betim Paes Leme. — Compareça o construtor para assinar o projeto.

- N. 434.432-40 — Avenida Mello Franco, 79 — Caixa de Construção de casas Ministério da Marinha. Conclua a escada interna e a limpeza do prédio.

- N. 444.156-40 — Rua Bogary, 13 — Aristoteles Luzardo. — Apresente certidão de numeração e de ventilação constante ao banheiro.

- N. 448.469-40 — Rua D. Pedrito, 51 — José Barbosa Madureira. — Requeira previamente prorrogação da licença, conclua as pinturas e coloque o portão, faça o passeio e prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 447.816-40 — Rua Nina Rodrigues, 30 — Alzira Fernandes Soares. — Apresente planta das modificações (vãos externos e muro divisorio). De ventilação constante ao banheiro.

- N. 402.801-40 — Rua Jeronymo Monteiro, 42 — Evangelina de Faria. — Coloque o tubo de lixo.

- N. 326.654-41 — Rua Diogenes Sampaio, 90 — Dulce Gusmão Lobo Bastos. — Certifique-se nos termos da informação.

Habile-se:

- N. 47.616-39 — Estrada da Gávea, 431, aptos. ns. 101-201 — Antonio da Silva Sargo — Prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos e garage. Pode habitar.

- Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do dec. 6.000:

- N. 804-41 — Rua Muniz Barreto, 34 — Waldemiro Pötsch.

- N. 806-41 — Avenida Niemeyer, 105 — Luiza Bianca Garate.

- N. 808-41 — Rua Aristides Spinola, 22 — Waldemar Calazans Rodrigues.

- N. 802-41 — Rua General Polydoro, 268 — Rubens Pinto Barbosa.

- N. 803-41 — Avenida Ataulpho de Paiva, 240 — João Fernandes de Brito.

- N. 809-41 — Rua Marquez S. Vicente, 230 — Moreira Maria & Comp

- N. 801-41 — Rua Vicente de Souza, 19 — Alvaro Bitencourt Berford.

Processos:

N. 437.879-40 — Rua Ozorio de Almeida, 67 — Rufino de Almeida. — Indeferido. Cumpra a exigência do fechamento de vão a menos de 1m.50 da divisa dentro de 3 dias sob pena de multa e embargo.
N. 331.864-41 — Rua Baptista das Neves, 22h — Nilo Zinoum. — Certifique-se nos termos da informação.

5 — D.D.

Processos:

Levante-se a perempção:

N. 331.593-41 — Eduardo da Rocha Costa, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 510.
Deferido, não havendo emolumentos a cobrar:
N. 311.420-41 — Jorge Mutzemberger, rua Domingos Ferreira n. 220.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 668-41 — Luiz Santos Reis, rua Barata Ribeiro n. 211.
N. 665-41 — João Travassos Sarmiento, rua Prudente do Moraes n. 226.
N. 664-41 — Nagib Saad, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.260.
N. 658-41 — Tais de Sá Pires, rua Visconde de Pirajá n. 30.
N. 659-41 — Manoel de Chagas Filho, rua Leopoldo Miguez n. 88.
N. 663-41 — Carlos Osborne da Costa, rua Rendentor n. 218, apartamento 302.

N. 662-41 — Isabel da Frota Correia Moreira, rua Raimundo Correia n. 34.
N. 580-41 — Vivian Lowndes, rua Domingos Ferreira n. 74.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 338.039-41 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 618 — 55\$0.

N. 317.777-41 — José Coelho Branco, rua Barão de Ipanema n. 132 — 194\$7.

N. 336.852-41 — Nestor Luiz Wiltgen, rua Almirante Sadock de Sá n. 346 — 627\$0.

N. 323.585-41 — Dulce Ribeiro Bastos, rua Alberto de Campos n. 209-A — 113\$3.

N. 303.171-41 — Leonardo Korecki e outros, rua Pompeu Loureiro n. 66 — 1.069\$2.

N. 404.077-41 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Gustavo Sampaio n. 26 — 954\$5.

N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompeia n. 89 — 233\$2.

N. 334.885-41 — Lucrezia Maria Petreli, avenida Epitácio Pessoa n. 1.278 — 701\$8.

N. 307.323-41 — Fernando Guimarães Ramos, rua Santa Clara n. 312 — 170\$1.

N. 334.170-41 — Cavalcante & Machado, rua Visconde de Pirajá n. 224 — 3.608\$0.

N. 425.770-40 — Mario da Costa Martins, rua Francisco Otaviano n. 112 — 149\$6.

N. 338.952-41 — Zoé Ferreira Duarte, rua Barão da Torre número 438 — 85\$8.

N. 338.924-41 — Alzira Gomes Crissiuma, rua Dias da Rocha n. 76 — 55\$0.

N. 302.091-41 — Antonio de Azevedo do Castro Lima, rua Barão da Torre n. 685 — Grátis.

Fica aceito o concreto.

N. 427.260-40 — João Paulo de Albuquerque Maranhão, rua Domingos Ferreira n. 2.

Ficam aceitas as obras.

N. 331.465-41 — Espólio de Teodoro Duvivier, rua Rodolfo Dantas, junto e depois do n. 6. — Construção do muro de frente.

Passe-se alvará gratis:

N. 400.341-40 — Osvaldo Coelho de Oliveira, rua Siqueira Campos n. 298.

Deferido, como requer, não havendo emolumentos a cobrar:

N. 338.934-41 — Eduardo Spiler Junior, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 2.

Fica aceito o concreto:

N. 303.364-41 — Manoel Osorio Sá Antunes, rua Rendentor número 200 e 200-A.

N. 440.206-40 — Erasmo Vieira de Macedo Filho, rua Nascimento Silva n. 240.

N. 420.472-40 — Antonio de Paula Afonso, ladeira dos Tabajaras n. 245 e rua Siqueira Campos n. 202.

N. 444.374-40 — Maria Angelina Pontes e outras, rua Pompeu Loureiro n. 74.

Deferido, como requer:

N. 338.967-41 — Cornélio Candido de Andrade Gama, rua Santa Clara n. 257.

N. 212.458-41 — Francisco de Assis Torres Gomes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 141.

Indeferido, de acordo com o art. 305, do decreto n. 6.000:

Processo n. 339.394-41 — Julio Martin Neto, avenida N. S. Copacabana n. 422.

Exigências a satisfazer:

N. 323.264-41 — Tito Begni, rua Araujo Goudim n. 28, casa VIII. — Compareça.

N. 339.093-41 — Alvaro Marques de Almeida, avenida Henriquo Dumont n. 122-B. — Corrija a indicação sobre o imóvel.

N. 318.379-41 — Sara Caldeira Brant Almeida dos Reis, avenida Epitácio Pessoa n. 746. — Apresente projeto das modificações introduzidas na planta aprovada.

N. 328.676-41 — Aiolo Vairo & Cia., rua Ronald de Carvalho n. 29. — Requeira prorrogação da licença.

N. 312.432-41 — Maria do Carmo Rodrigues Brandão, rua General Barbosa Lima n. 58. — Compareça para esclarecimentos.

N. 333.593-41 — Carlos Vieira Lima Filho, rua Prudente de Moraes n. 49. — Satisfaça o despacho de 12-8-41.

N. 451.805-40 — Abigail Rodrigues Portela, rua Nascimento Silva 572. — Apresente novo construtor devidamente legalizado, dentro de três dias sob pena de embargo das obras.

N. 542.565-40 — Virginia Lowndes Hargreaves, rua Domingos Ferreira n. 59. — Compareça para esclarecimentos.

N. 451.764-40 — Zacheu Esmeraldo da Silva, rua Santa Clara n. 379. — Não aceito o concreto. Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo.

N. 327.496-41 — Horacio Esteves de Almeida, avenida Princesa Isabel n. 108, casas II-A a XXIV-A e XXVI-A. — Deferido, devendo o novo construtor comparecer para assinar o projeto.

N. 300.240-41 — Julio Fernandes Maia, rua Santa Clara número 212. — Requeira prorrogação da licença.

Deferido:
N. 330.485-41 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Jangadeiros esq. da rua Barão da Torre.

Ficam aceitas as obras:
N. 404.191-40 — Gustavo Barroso, rua Sá Ferreira n. 123. — Reforma para a garagem e substituição de gradil e portões no muro de frente.

Indeferido, de acordo com os arts. 26, 131, 138, do decreto n. 6.000 e art. 1.º, do decreto n. 7.036:

N. 337.837-41 — Luiz Eduardo Matarazo, avenida Atlântica n. 900.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N. 303.809-41 — Cordelia Alvarenga de Carvalho, rua Saint Roman n. 100 — 127\$6.

N. 308.192-41 — Cia. Hotéis Pálaco, avenida Atlântica número 374 — 275\$0.

da Torre n. 36. — Grátis.
N. 444.140-40 — Nicanor Botafogo Gonçalves, rua Barão

6-D.D.

DESPAÇOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 327.821-41 — 18 S. Cristovão — Antonieta d'Oliveira — Rua Paulo e Silva, 19-A. — 104\$5.

N. 337.652-41 — 18 S. Cristovão — Casa Hilper S. A. — Rua General Gurjão, 100. — 33\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 312.941-41 — 18 S. Cristovão — Maria Martins Velasco — Rua Francisco Eugenio, 211. — Faça assinar o projeto por construtor responsável.

N. 333.994-41 — 18 S. Cristovão — Daniel Ferreira da Costa — Rua Figueira de Melo, 174. — Satisfaça as exigências quanto à balaustrada; escada de acesso fixa, com corrimão e quanto à superfície do girau (artigo 297 II e III e 301 do decreto 6.000). O projeto deve ser assinado pelo autor e construtor responsável.

N. 211.631-41 — 18 S. Cristovão — Elisio Francisco Henriques — Rua Curuzú, 53 e 53-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 338.516-41 — 18 S. Cristovão — Fontenele Silveira Santos e outros — Rua General Argolo, 39. — Declare com precisão quais as obras que deseja executar.

N. 336.405-41 — 18 S. Cristovão — Antonio Cardia — Rua Licínio Cardoso, 15. — Indeferido, tendo em vista o excesso da taxa de ocupação e a formação de alcova. Demula o terraço.

N. 338.199-41 — 18 S. Cristovão — Julio F. da Silva Junior — Rua Antunes Maciel, 75. — Indeferido, tendo em vista o que determina o § 2.º do artigo 294 do decreto 6.000. Demula o telheiro.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto 6.000:

N. 932-41 — 18 S. Cristovão — Jonathas Nunes Pereira — Rua Antunes Maciel, 128-A, casa 3.

N. 931-41 — 18 S. Cristovão — José Santos Ramos — Travessa Ida n. 14.

N. 930-41 — 18 S. Cristovão — José Cervinho Lois — Rua Figueira de Melo, 390-B.

N. 928-41 — 18 S. Cristovão — René Alfred Esberard — Praia de S. Cristovão, 9.

N. 929-41 — 18 S. Cristovão — Manoel Vicente, rua Almirante Mariat, 48.

PPaPasse-se alvará:

N. 303.639-41 — 18 S. Cristovão — Usinas Santa Luzia S. A. — Av. Pedro II, 329. — 66\$0.

N. 334.813-41 — 18 S. Cristovão — Ragil Kan Gorenstein — Rua Costa Lobo, 55. — 33\$0.

N. 331.638-41 — 18 S. Cristovão — Imobiliária Globo S. A. — Rua Figueira de Melo. — 588\$5.

Não pode habitar. Completa a captação das águas pluviais, correspondentes à passagem lateral e faça o rampamento do meio-fio:

N. 310.511-41 — 18 S. Cristovão — José Augusto dos Santos — Rua Senador Bernardo Monteiro, 157.

Ficam aceitas as obras:

N. 330.839-41 — 18 S. Cristovão — Emilia Carneiro Rodrigues — Rua S. Luiz Gonzaga, 10. — Modificações internas e reforma em prédio comercial de um pavimento.

Pode habitar:

N. 435.307-40 — 18 S. Cristovão — Francisco da Silva Ferreira — Rua Vileta, 13 casas I a VI, 13.^a apartamentos 101, 201 e 13-B, apartamentos 101 e 201. — Constr. de seis casas de vila residenciais de um pavimento e duas casas residenciais de dois pavimentos, com dois apartamentos em cada casa e garagem.

Ficam aceitas as obras:

N. 324.572-41 — 18 S. Cristovão — Nair Lopes Pereira da Silva — Rua General Argolo, 202. — Constr. de garagem, como dependência de casa residencial de um pavimento.

N. 727.133-41 — 18 S. Cristovão — Uildebrando Madaleno — Rua Ricardo Machado, 79. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 445.691-40 — 18 S. Cristovão — José Antonio Faria — Rua General Bruce, 138 apartamento 101 e 201. — Modificações internas, acréscimo, de superfície e reforma, em prédio residencial de dois pavimentos, transformando-o em dois apartamentos.

Passa-se alvará:

N. 339.202-41 — 18 S. Cristovão — Isaura da Silva Gomes — Rua General Bruce, 905. — 33\$0.

N. 338.002-41 — 18 S. Cristovão — Manoel Nunes Garcia — Rua General Argolo, 167. — 30\$0.

N. 433.406-40 — 18 S. Cristovão — Bernardo Abramof — Rua S. Luiz Gonzaga, 183-A. — 55\$0.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 336.847-41 — 18 S. Cristovão — Rubem Carneiro Ribeiro — Rua Senador Bernardo Monteiro, 221 e 213.

Exigências a satisfazer:

N. 335.830-41 — 18 S. Cristovão — Claus Georg Jurgens — Rua General Canabarro, 91 e 91-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 336.999-41 — 18 S. Cristovão — Maria Oliveira Vieira — Rua S. Januário, 264. — Apresente projeto das obras executadas.

N. 336.198-41 — 18 S. Cristovão — José Pereira & Cia. — Praia de S. Cristovão, 102. — Projeto terceiro pavimentos, ou dê ao prédio altura mínima de 11,50 ms. (artigo 20 do decreto 6.000).

N. 338.879-41 — 18 S. Cristovão — Mateus Grande Peres — Rua Costa Lobo, 29. — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os artigos 36 e 184 do decreto 6.000. Demita o telheiro.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto 6.000:

N. 939-41 — 18 S. Cristovão — Mariano Castelli — Rua da Alegria, 61.

N. 938-41 — 18 S. Cristovão — Fernando Soares de Souza — Rua S. Luiz Gonzaga, 478.

N. 935-41 — 18 S. Cristovão — Plínio Marques — Rua Conde de Leopoldina, 712.

N. 936-41 — 18 S. Cristovão — Plínio Marques — Rua Conde de Leopoldina, 706.

N. 937-41 — 18 S. Cristovão — Plínio Marques — Rua Conde de Leopoldina, 716.

N. 934-41 — 18 S. Cristovão — José Corrêa Veloso — Rua da Alegria, 501.

N. 933-41 — 18 S. Cristovão — Daniel Barroso de Azevedo — Rua S. Januário, 128.

7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 440.416-40 — Oswaldo Ferreira Bastos, avenida Maracanã n. 1.481 — Prorrogação para pintura — Grátis.

N. 411.852-40 — Jayme Ferreira da Silva, rua Gratidão n. 211, apartamentos ns. 201, 202; 211-A, 211-B e rua Amoroso Costa n. 50, apartamentos ns. 201, 202 e 50-A — Prorrogação — Grátis.

N. 68.392-39 — Avelino da Cunha Lopes, rua Carlos de Vasconcelos n. 115, apartamentos ns. 101, 102, 201, 202, 301, 302 — Prorrogação — 1:110\$7.

N. 331.036-41 — José Gonçalves Diniz, rua General Roca n. 443 — Modificação do prédio residencial e construção de garagem — réis 189\$9.

Aceito as obras:

N. 325.559-41 — Petre & Ribeiro, rua Major Avila n. 52 — Substituição de azulejos.

N. 322.620-41 — Elmira de Souza Martins, rua Conde de Bonfim n. 774 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 333.208-41 — Manoel Martins do Araujo, rua Silva Guimarães n. 2, apartamentos ns. 101 e 201. — Satisfazer o art. 35 do decreto n. 6.000.

N. 453.931-40 — José Gonçalves Diniz, rua General Roca n. 443. — Não pode habitar. Retire o portão da entrada e coloque a placa n. 443-A.

N. 302.038-41 — Guiomar Martinelli, rua Membi n. 48. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento e feche o vão da varanda na divisa esquerda.

Aceito o concreto:

N. 300.101-41 — Elzira Ramos, rua Silva Guimarães n. 49 — Construção.

Pode habitar:

N. 300.101-41 — Elzira Ramos, rua Silva Guimarães n. 49 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceito as obras:

N. 326.036-41 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Uassari n. 50.

N. 317.423-41 — José Guimarães Mariz, rua Conde de Bonfim n. 785.

N. 333.885-41 — Idemar José Pessoa, rua Santa Carolina n. 36 — Reconstrução de muro de frente.

Exigências a satisfazer:

N. 327.507-41 — Tomaz Ribeiro, rua Visconde do Figueiredo n. 68. — Compareça para retirar o alvará.

8 D. D.

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.437-41 — A. Azevedo, rua Paula Brito n. 386, casa 4.

N. 1.433-41 — J. M. Vilela, rua Nisia Floresta n. 97.

N. 1.434-41 — L. Moreira, rua São Francisco Xavier n. 555, casa VIII.

N. 1.435-41 — M. B. Castro, rua São Francisco Xavier número 553.

N. 1.436-41 — A. Maduro, rua Felipe Camarão n. 49, casa III.

N. 1.437-41 — P. A. C. Nunes, rua Teodoro da Silva n. 557.

N. 1.431-41 — I. M. A. Bastos e outro, rua Oito de Dezembro n. 89, casa 1.

N. 1.438-41 — S. M. Costa, rua Torres Homem n. 916.

N. 1.439-41 — S. M. Costa, rua Torres Homem n. 920.

N. 1.440-41 — D. Fernandes, rua A. Candido Brasil n. 238.

N. 1.441-41 — J. N. Ferreira, rua São Francisco Xavier número 262.

Aceitação de obras:

N. 331.850-41 — José Carvalho Silveira, avenida 28 de Setembro n. 169. — Fica aceita a marquise.

N. 334.851-41 — José Carvalho Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171. — Fica aceita a marquise.

N. 333.274-41 — Panificação Mimosa, avenida 28 de Setembro n. 171. — Ficam aceitas as obras.

N. 327.434-41 — Tiburcio Pinto Teixeira, rua Barão de Mesquita n. 524. — Fica aceito o girau.

Exigências:

N. 346.546-41 — Companhia Brasileira — Construções, rua Canavieira, lote n. 27-B. — Requeira prorrogação.

N. 332.437-41 — Custódio Figueiredo, rua rua B. S. Francisco n. 178. — Apresente as cópias com as cores convencionais.

N. 314.725-41 — A. B. Nogueira, rua Maria Amália n. 166. — Não aceito. Retire o alvará.

N. 337.064-41 — F. J. de Mello, rua B. Itapú n. 138. — Apresente a planta das dependências interessadas pelo acréscimo e satisfaça o art. 78, alínea I do decreto n. 6.000.

N. 337.017-41 — N. F. Pessoa, rua Araxá n. 400, casas I a V. — O projeto não satisfaz o art. 180 de decreto n. 6.000.

N. 323.296-41 — L. X. P. Lima, rua Carvalho Alvim n. 162. — Compareça.

41 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 406.425-40 — João Gonçalves Paes Filho, rua Surubim número 177. — 66\$0.

Ficam aceitos os concretos:

N. 415.823-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Cardoso de Moraes n. 510. — Ficam aceitos os concretos, excluindo os dos prédios assinalados na planta de situação com os ns. 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 67 — 68 — 69 e 70.

Levantamento de perempção:

N. 428.265-40 — Maria Eulalia Leite, rua Frederico de Albuquerque ns. 56 e 56-A.

Exigências:

N. 451.796-40 — Manoel Dias Pinho, rua Dr. Nunes n. 190. — Conclua a camada de concreto da loja e banheiro da moradia.

N. 331.813-41 — Antonio Alves do Lima, Av. Guilherme Maxwell ns. 90 e 90-A. — Satisfazer o art. 25 do decreto n. 6.000.

Habite-se.

N. 428.265-40 — Maria Eulalia Leite, rua Frederico de Albuquerque ns. 56 e 56-A. — Prédio residencial de dois pavimentos.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 303.683-41 — Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano número 148, casas 10 e 12 (vila), Jacarepaguá. — Ficando sem efeito o habite-se que por engano foi publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 1941, página 6.066.

Ficam aceitas as obras:

- N. 312.353-41 — Antonio Teixeira de Moura, rua Cândido Benício n. 321, Jacarepaguá. — Acréscimo em prédio residencial.
 N. 328.232-41 — Emiliana Gomes Barroso, rua Cândido Benício n. 360, Jacarepaguá. — Construção de lage e piso em prédio residencial.
 N. 326.130-41 — José Jorge, rua Cândido Benício j. a. 1.139, Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.
 N. 324.414-41 — João Jacó Issa, rua Cândido Benício j. a. 1.158, Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.
 N. 121.439-40 — Antonio José Martins Tinoco, rua Cândido Benício n. 618, Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.
 Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000
 N. 214-41 — Armando Magalhães Corrêa, rua Pinto Teles número 962, Jacarepaguá.

Fica aceito o concreto:

- N. 316.896-41 — Instituto São Luiz, rua Barão n. 486, Jacarepaguá.

Exigências a satisfazer:

- N. 314.432-41 — Aloisio Pires, rua das Margaridas n. 227, Jacarepaguá. — Requeira prorrogação completa.
 N. 210-41 — Salomão Gabriel, rua Pinto Teles n. 352, Jacarepaguá. — Não foi encontrado o n. 352.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Levante-se a peremção:

- N. 304.806-41 — José Antonio Carvalho, Estrada Marechal Mallet n. 72.

Fica aceito o concreto:

- N. 442.791-40 — Jayme da Cunha Lamas, rua Japarutuba número 1.510.

Aceito as obras:

- N. 310.825-41 — Maria Fernandes dos Santos, Estrada Santa Cruz, 408. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

- N. 447.027-40 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Limites do Barata, 88. — Requeira prorrogação no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo das obras.
 N. 301.658-41 — Hildebrando Lopes de Oliveira, Avenida Conego Vasconcelos, 742. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 136 do decreto n. 6.000, conforme exigência do 22-7-41.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 4 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia de Carris, Luz e Força (processos 404.121, 404.122 e 404.123). — Aprovo.
 Companhia Telefônica Brasileira (processo 401.163). — Aprovo.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

- Viação Oriental (processo 404.183). — Aprovado.

DESPACHO DO ENGENHEIRO AJUDANTE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigência a cumprir:

- Companhia de Carris, Luz e Força (processo 404.030). — Compareça.

Intimações:

- N. 431 — Foi intimada a empresa Viação Carioca a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 15, afim de providenciar a substituição do motor. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.
 N. 432 — Foi intimada a empresa Viação Suburbana a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 101, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego, depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Multas:

- Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
 Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviços, ônibus 86 — 31 de agosto último, 9,55 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 667.
 Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço, ônibus 58 — 30 de agosto último, 12,54 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 668.

Viação Cruz de Malta — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 17 — Supressão de viagens — 28 de agosto último, 6,50, às 9,00 horas — Linha Cascadura-Engenho de Dentro, rua Clarimundo de Melo — Mem. n. 669.

Viação Mendanha — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 17 — Supressão de viagens — 29 de agosto último, 11,00 às 14,00 horas — Estação do Campo Grande, para o Mendanha — Mem. n. 670.

Viação Vera Cruz — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 17 — Supressão de viagens — 29 de agosto última, 8,30 às 14,00 horas — Campo Grande — Mem. n. 671.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 4 de setembro de 1944

BOLETIM N. 204

ATOS DO DIRETOR

Instruções para os serviços de limpeza da cidade:

Durante o dia 7 de setembro

Atendendo a que os festejos comemorativos do dia da Independência terão este ano amplitude excepcional em relação aos anos anteriores, este Departamento resolveu baixar as seguintes instruções afim de que os serviços de limpeza da cidade tenham o seu desempenho debaixo da mais rigorosa ordem e eficiência.

I — De acordo com a planta de desdobramento das tropas ficam os serviços de limpeza a cargo dos 4 setores seguintes:

1.º Setor:

Do Pavilhão Mourisco até a rua Paissandú. A cargo do Chefe do 4-DL. — Sr. Reinaldo de Moraes.

2.º Setor:

Da rua Paissandú até a praça Paris (inclusive). A cargo do Chefe do 3-DL. — Sr. Octavio Quintela.

3.º Setor:

Da praça Paris (exclusive) até a rua Camerino. A cargo do Chefe do 1-DL. — Sr. Antonio Cavaleiro.

4.º Setor:

Da rua Camerino até a praça Onze. A cargo do Chefe da Turma de Emergência — Sr. Orlando de Barros.

II — Ao término do serviço de cada Setor todos os seus elementos, material e pessoal, deverão ser concentrados nos seguintes pontos afim de aguardarem ordens:

1.º Setor — Avenida Oswaldo Cruz — (Curva da Amendoeira).

2.º Setor — Praça Paris.

3.º Setor — Largo de Santa Rita.

4.º Setor — Praça Onze de Junho.

III — Pipas da Light.

3 pipas da Light permanecerão a disposição do Sr. Chefe do 3.º Setor e 4 à disposição de Sr. Chefe do 6-DL.

IV — Os Srs. Chefes de 1, 3, 4, 6-DL, e TE ficam autorizados, no interesse do serviço, a suspender as foigas dos serventuários que tiverem de atuar no dia 7 referido. O não comparecimento dos mesmos será considerado falta grave.

V — Pessoal:

Os Srs. Chefes de Setores escalarão, com antecedência, os serventuários que deverão atuar nos serviços mencionados de acordo com o pessoal constante dos Distritos ou Serviços correspondentes.

VI — Material:

O Sr. Chefe de 3-LU., organizará escala de serviço de acordo com o DTP, conforme o critério estabelecido na reunião de 3 do corrente neste Gabinete, de todos os veículos e motoristas, por setores, que terão de atuar no referido dia 7.

Dispondo ainda os Setores do seguinte material:

1.º Setor:

a) três varredores de tração animal, cedidos pelo 2-LU, devendo os muars e cocheiros necessários serem cedidos pelo 8-DL;

b) dois cavaletes e duas lanternas para auxilio de interrupção do tráfego a serem cedidos pela TE por ocasião da distribuição de areia.

2.º Setor:

a) três varredores de tração animal (cedidos pelo 8-DL);

b) dois cavaletes e duas lanternas para auxilio de interrupção do tráfego a serem cedidos pela TE por ocasião da distribuição de areia.

3.º Setor:

a) quatro varredores de tração animal (cedidos pelo 6-DL);

b) sete cavaletes e cinco lanternas para auxilio da interrupção do tráfego (cedidos pela TE).

4.º Setor:

- a) quatro varredores de tração animal (cedidos pelo 6-DL);
b) sete cavaletes e cinco lanternas para auxílio da interrupção do tráfego (cedidos pela TE).

VII — Autopipas:

Os autopipas durante o desfile das tropas permanecerão nos seguintes pontos para atender ao fornecimento d'água à população:

- 1) avenida Beira-Mar em frente à rua Paissandú (1.º Setor) — autopipa n. 9-7;
2) avenida Beira-Mar em frente à rua Corrêa Dutra (2.º Setor) — autopipa n. 9-13;
3) praça Paris (3.º Setor) — autopipa n. 9-9;
4) largo de Santa Rita (3.º Setor) — autopipa n. 9-14;
5) rua Camerino, esquina de Marechal Floriano (4.º Setor) — autopipa n. 9-25;
6) praça da República (4.º Setor) — autopipa n. 9-8.

VIII — Os Srs. chefes de Setores poderão solicitar qualquer serviço de reparação para os veículos de tração mecânica ou animal ao Setor I do 3-LU (Serviço de distribuição de transporte).

Inclusão na tabela de férias:

Incluindo na tabela de férias no período de 29 de setembro a 18 de outubro, o trabalhador padrão 13 Antonio de Mattos, mat. 12.124, do 1-LU, conforme *memorandum* n. 130, daquela chefia.

Transferência de períodos de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventuários:
a) de 16 de junho a 5 de julho para 8 a 27 de setembro, do trabalhador, p. 13, Antonio Gonçalves Garcia, mat. 8.840, do 1-LU, conforme *memorandum* n. 127, daquela chefia;

b) de 18 de agosto a 6 de setembro para 10 a 29 de novembro, do trabalhador extranumerário mensalista Arlindo Rodrigues, mat. 5.388, do 5-DL, conforme *memorandum* n. 333, daquela chefia.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. chefe do 11-DL:

a) por 10 dias, a partir desta data, ao carroceiro, p. 13, Hildebrando José Ribeiro, mat. 31.706, por tentativa de agressão (reincidência) e palavras ofensivas à moral, dirigidas contra o vigia do aterro do Amorim, conforme portaria n. 14, daquela chefia;

b) por cinco dias, a partir desta data, ao carroceiro, p. 13, Renato de Freitas, mat. 12.120, por tentativa de agressão e palavras ofensivas à moral, dirigidas contra o vigia do aterro do Amorim, conforme portaria n. 15, daquela chefia.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário-mensalista Pedro Basílio de Oliveira, mat. 29.179, do 6-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 5 do corrente mês, conforme *memorandum* n. L-1.543, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

BOLETIM N. 199

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 2-9-941.

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 168 da mesma lei:

M. 9.802 — João Caetano Ferreira (P. 33.645-44). — 180 dias, em prorrogação, de 30-8-941 a 25-2-942.

Exclusão de extranumerários:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito no ofício n. 954, de 27 de agosto de 1941, do Sr. secretário geral de Administração, foram excluídos os seguintes extranumerários:

- a) M. 2.325 — Agostinho de Almeida Scabra — Motorista. — Exclusão à vista do que consta da folha do histórico (P. 16.217-41 ASE);
b) M. 16.433 — Manoel Ferreira — Abandono da função — Trabalhador — Ofício n. 1.418, 19-8-941-DPS (P. 33.871-41 ASE).

Ordem de serviço n. IX:

Determinando aos encarregados do serviço que só encaminhem ao Serviço de Locomoção a parte superior dos B.D.T., referentes aos autos de aluguel, quando previamente submetidas ao visto dos senhores chefes do Serviço ou do Distrito sob cujas ordens estiverem os veículos nelas referidos.

Tribunal de Contas

ATA DA 374.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Senhor Ministro Cônego Olympio de Mello

Compareceram os senhores Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Valdomiro Magalhães e Procuradores, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 29 de agosto p. p., foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

Processo 12.447-41 — Circular n. 11, de 29 de agosto p. p., de Secretaria do Prefeito, assim redigida:

“Sr. Presidente do Tribunal de Contas — Solicito as providências de V. Excia. no sentido de serem científicas os senhores funcionários subordinados às dependências desse Tribunal, de que, as informações a serem dadas em qualquer processo deverão trazer abaixo da assinatura o número de matrícula e o nome datilografado ou aposto em carimbo — Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Profeito”.

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: “Dê-se ciência. Arquite-se”.

O Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao senhor Ministro Tavares Bastos, que relateu os seguintes processos:

Processo n. 11.139-41 — O. P. 3.540, de 4 de agosto p. p., da S.G.S. Assistência, de 14:929\$2, a favor de Pereira Junior & Cia.

Processo 8.264-41 — O. P. 2.696, de 20 de junho p. p., da S.G.S. Assistência, de 16:056\$4, a favor do Instituto Pinheiros Limitada.

Processo n. 11.824-41 — O. P. n. 2.275, de 20 de agosto p. p., da S. G. Viação e Obras, de 68:387\$0, a favor de Tavares de Souza & Cia. Limitada.

Processo n. 11.817-41 — O. P. n. 3.268, de 20 de agosto p. p., da S. G. Viação e Obras, de 51:014\$4, a favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo 320-41 — Ofício n. 887, de 16 de agosto p. p., da S. G. E. Cultura, comprovação de despesas de 5.750\$0, feito a Helena Pereira de Rezende. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser satisfeita a glosa do documento n. 7, de fls. 13.

Relator-Ministro Pedro Firmeza:

Processo 11.399-41 — O. P. n. 3.155, de 9 de agosto p. p., a S. G. Viação e Obras, de 117:000\$0, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo n. 11.818-41 — O. P. 3.269, de 20 de agosto p. p., da S. G. Viação e Obras, de 40:962\$9, a favor da S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

Processo 12.227-41 — O. P. 3.340, de 25 de agosto p. p., da S. G. Viação e Obras, de 50:603\$8, a favor de Tavares de Souza & Cia. Limitada.

Processo 11.825-41 — O. P. n. 3.276, de 20 de agosto p. p., da S. G. Viação e Obras, de 23.000\$0, a favor de Chindler & Adler.

Processo n. 10.115-41 — O. P. n. 2.784, de 25 de julho p. p., da S. G. Viação e Obras, de 21:000\$0, a favor da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo 321-41 — Ofício 888, de 16 de agosto p. p., da S.G.E. Cultura, comprovação de despesas de 3:500\$0, feito a Dagmar Marie Cantão. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que seja satisfeita a glosa do documento n. 9, de fls. 17.

Processo 257-41 — Ofício 2.699, de 22 de julho p. p., da S.G. Viação e Obras, comprovação de despesas de 200:000\$0, feito a Alvaro Brandão Neves da Rocha.

Processo 284-41 — Ofício 2.940, de 31 de julho p. p., da S.G. Viação e Obras, comprovação de despesas de 250:000\$0, feito a Jorge Ernesto de Miranda Schnoor.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator-Ministro Salles Filho:

Processos 10.353-41 — O.P. 3.272, de 23 de julho p. p., da S.G.S. Assistência, de 12:254\$5, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo 11.543-41 — O.P. 3.242, de 15 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 19-082\$0, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda.

Processo 11.850-41 — O.P. 3.301, de 20 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 46:675\$4, a favor da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Processo 11.534-41 — O.P. 3.203, de 15 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 31:293\$6, a favor da Comp. Telefônica Brasileira. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo 328-41 — Ofício 896, de 21 de agosto p. p., da S.G.E. Cultura, comprovação de despesas de 600\$0, feito a Maria de Lourdes Costa. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator-Ministro Benjamin Reis:

Processo 10.661-41 — O.P. 873, de 31 de julho p. p., da S.G. Administração, de 48:000\$0, a favor da Imobiliária Comercial S.A.

Processo 12.331-41 — O.P. 3.425, de 25 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 49:602\$3, a favor da Comp. Telefônica Brasileira.

Processo 11.815-41 — O.P. 3.266, de 20 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 143:646\$4, a favor da S.A. do Gás do Rio de Janeiro.

Processo 8.629-41 — O.P. 2.314, de 1.º de julho p. p., da S.G. Viação e Obras, de 4:000\$0, a favor de Mauricio Joppert da Silva.

Processo 11.413-41 — O.P. 3.169, de 9 de agosto p. p., da S.G. Viação e Obras, de 106:864\$5, a favor de Dahne Conceição & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo 331-41 — Ofício 1.385, de 22 de agosto p. p., da S.G.S. Assistência, comprovação de despesas de 30:000\$0, feito a Djalma

Córtes. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que seja esclarecida a dúvida relativa ao documento n. 1 de fls. 4, levantada pelo Corpo Instrutivo.

Processo 11.764-41 — Offício 885, de 16 de agosto p.p., da S.G.E. Cultura, transferência de nome de proprietário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 10.992-41 — O.P. 3.437, de 30 de julho próximo passado, da S.G.S. Assistência, de 19:247\$1, a favor de Elizio Ferreira & Cia, Ltda.

Processo n. 12.337-41 — O.P. 3.432, de 25 de agosto próximo passado, da S.G. Viação e Obras, de 33:153\$3, a favor da Companhia Telefônica Brasileira.

Processo n. 11.544-41 — O.P. 3.213, de 15 de agosto próximo passado, da S.G. Viação e Obras, de 119:750\$0, a favor de Chindler passado, a favor da S.G. Viação e Obras, de 44:961\$0, a favor da & Adler.

Processo n. 11.816-41 — O.P. 3.267, de 20 de agosto próximo — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 336-41 — Offício 912, de 26 de agosto próximo passado, da S.G.E. Cultura, comprovação de despesas de 5:000\$0, feito a Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves.

Processo n. 236-41 — Offício 1.081, de 5 de julho próximo passado, da S.G.S. Assistência, comprovação de despesas de 3:000\$0, feito a Moacyr de Mello.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — Ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 138-41 — O.P. 3.539, de 1 de agosto próximo passado, da S.G.S. Assistência, de 13:044\$2, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Processo n. 11.852-41 — O.P. 3.303, de 20 de agosto próximo passado, da S.G. Viação e Obras, de 24:200\$0, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 337-41 — Offício 3.408, de 25 de agosto próximo passado, da S.G. Viação e Obras, comprovação de despesas de réis 7:156\$0, feito a Lauro de Mattos Mendes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 3 de setembro de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 614, de 23 de maio de 1941, na importância de 4:895\$9, a favor de Maria Gruben Bomilear do Monte Lima, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 612, de 23 de maio de 1941, na importância de 309\$7, a favor de Francisco da Cruz Teixeira, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 613, de 23 de maio de 1941, na importância de 700\$0, a favor de João Alves Rodrigues, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 614, de 23 de maio de 1941, na importância de 168\$5, a favor de João Baptista Carnaval, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 615, de 23 de maio de 1941, na importância de 23\$3, a favor de Sylvia Campos Cabral, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 623, de 24 de maio de 1941, na importância de 97\$8, a favor de Eduardo Gomes de Freitas, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 624, de 24 de maio de 1941, na importância de 112\$0, a favor de Oscar Porcino de Oliveira, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 625, de 24 de maio de 1941, na importância de 54\$0, a favor de Alzira Imbuzeiro de Freitas Mello, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 626, de 24 de maio de 1941, na importância de 150\$0, a favor de João Coutinho Barros, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 627, de 24 de maio de 1941, na importância de 600\$0, a favor de Angelina Ribeiro da Rosa, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 709 de 7 de junho de 1941, na importância de 350\$0, a favor de Deidamia Cardoso Pinheiro, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 712 de 9 de junho de 1941, na importância de 880\$6, a favor de Francisco Ferreira Pimenta, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 739 de 9 de junho de 1941, na importância de 711\$7, a favor de Anibal Ramos da Fonseca, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 740 de 9 de junho de 1941, na importância de 685\$0, a favor de Alfredo da Silva Reis, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 771 de 9 de junho de 1941, na importância de 500\$0, a favor de Noemia Soares Pinheiro, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 775 de 9 de junho de 1941, na importância de 20\$0, a favor de Seraphim Ignacio Borret, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 783 de 9 de junho de 1941, na importância de 420\$0, a favor de Domingos Rodrigues Loureiro, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 786 de 9 de junho de 1941, na importância de 94\$8, a favor de Antonio Sabino de Brito, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 788 de 9 de junho de 1941, na importância de 30\$0, a favor de Ary de Lima, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 791 de 9 de junho de 1941, na importância de 480\$0, a favor de Okenálvina Massena Bandeira, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 278, registro de 10\$0, a favor do Banco do Brasil, por conta da Verba 506-459. — Registe-se.

Offício n. 278, registro de 8\$0, por conta da Verba 506-459. — Registe-se.

Offício n. 283, registro de 10\$0, a favor do Banco do Brasil, por conta da Verba 506-459. — Registe-se.

Offício n. 283, registro de 800\$0, resgate de títulos, por conta da Verba 506-454. — Registe-se.

Offício n. 283, registro de 400\$0, resgate de títulos, por conta da Verba 506-454. — Registe-se.

Offício n. 283, registro de 200\$0, resgate de título, por conta da Verba 506-454. — Registe-se.

Offício n. 283, registro de 200\$0, resgate de título, por conta da Verba 506-454. — Registe-se.

Offício n. 1.497, de 25 de agosto de 1941, na importância de Rs. 564\$0, a favor do "Jornal do Brasil", por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 253. — Registe-se.

Offício n. 1.546, de 29 de agosto de 1941, ordem de adiantamento na importância de 4:640\$0, a favor de Luiz Duarte Silva, por conta da Verba 563 — Consignação 3 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 2.520, de 30 de agosto de 1941, ordem de adiantamento na importância de 2:500\$0, a favor de Augusto Carlos Calaza do Amaral, por conta da Verba 202 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 3. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 716-CC, de 14 de agosto de 1941, na importância de 1:320\$0, a favor de Brasileira Fornecedoras Escolar Ltda., por conta da Verba 406 — Consignação 2 — Empenho n. 301. — Registe-se.

Offício n. 717-CC, de 14 de agosto de 1941, na importância de 379\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 406 — Consignação 3 — Empenho n. 391. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 19.803-41 — Avelino da Costa Faria. — Deferido. Restitua-se a quantia de 241\$80.

N. 19.839-41 — Mohammad Makial Dine. — Deferido. Restitua-se a quantia de 365\$5 descontada indevidamente no mês de agosto último.

N. 19.636-41 — Oclacilio Amaro da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 209\$2.

N. 19.645-41 — Nilza Costa D'Imperio. — Deferido. — Assine as apostilas, retificando para Nilza Costa D'Imperio, respectivamente, o nome do proprietário dos prédios à rua Maricá n. 93 e Cândido Benício n. 261, casas I e V, de acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por João D'Imperio, o passado pelo Juízo da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões — Segundo Offício, desta Capital. (Republicado por ter saído com incorreções.)

N. 17.900-41 — José Rego Muniz. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, revogo o despacho proferido em 28 de fevereiro transato, que excluiu o Sr. José Rego Muniz do rol de contribuintes do Montepio. Assim procede esta Diretoria por ter verificado a situação especial em que se encontra o referido mutuário: — contribuinte direto, pagando as mensalidades por meio de desconto em cheque de pagamento. Considerando o exposto no presente processo, inclusive com referência aos descontos a que está sujeito o aludido contribuinte, proceda-se no caso conforme propõe o Sr. Sub-secretário. — Pagos os emolumentos devidos, passe-se a

certidão nos termos da informação do Sr. Chefe da Seção de Expediente e Controle. — (Republicado por ter saído com incorreções.)

N. 17.735-41 — Manoel Gomes dos Santos. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 482, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 18.208-41 — Edson Jaborandy. — Compareça urgentemente a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 20.029-41 — Pedro Americo Machado Filho. — Deferido. — Assine apostila retificando para 130\$0, o aluguel mensal do prédio sito à rua Licínio Barcelos n. 212, a partir de 1 de outubro próximo vindouro, à vista da petição firmada pelo locatário e locador.

N. 19.869-41 — Joaquim Augusto de Figueiredo. — Deferido. — Assine apostila retificando para Joaquim Augusto de Figueiredo, o nome do proprietário do prédio sito à rua Major Rego n. 293, à vista da documentação apresentada.

N. 19.201-41 — Oscar Rodrigues. — Cobre-se o débito de 250\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 110\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.298-41 — Augusta Ferreira Lobo. — Deferido. — Assine apostila retificando para Augusta Ferreira Lobo o nome da proprietária do prédio sito à rua Barreiros n. 283.

N. 19.349-41 — Manoel Rodrigues de Almeida. — Cobre-se o débito de 700\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.352-41 — Hilda Christina Ferreira de Souza. — Cobre-se o débito de 404\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.354-41 — Leoncio Gomes das Chagas. — Cobre-se o débito de 272\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.350-41 — Heloisa do Vale Pereira. — Cobre-se o débito de 380\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 76\$0.

N. 14.917-41 — Levino Pinto de Castro. — Cobre-se o débito de 195\$7, proveniente de diferenças das consignações de janeiro a junho do corrente ano, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 545-41 — Pedro Alves de Freitas. — Cobre-se o débito de 239\$7, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 31\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.869-41 — Joaquim Augusto de Figueiredo. — Deferido. — Assine apostila retificando para Joaquim Augusto de Figueiredo, o nome do proprietário do prédio sito à rua Major Rego n. 392, à vista da documentação apresentada.

N. 20.417-41 — João Thomaz de Oliveira Junior. — Deferido. Restitua-se a quantia de 229\$4.

N. 20.432-41 — Maria da Conceição Ribeiro Guedes. — Deferido, à vista do atestado anexo.

N. 20.407-41 — Jornal do Brasil. — Pague-se.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dermeval Monteiro de Carvalho, matrícula 17.498 (processo número 19.622-41). — Queira fazer declaração de família.

Maria Ferreira Guimarães, matrícula 20.413 (processo 19.414-41). — Queira conhecer a c/corrente levantada pela auxiliar D. Zulmira Moura, dizendo de sua exatidão.

N. 16.271-41 — Zilda Rodrigues Rego Dias — Matrícula 30.695. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da dívida de 1.300\$8, apurada em sua conta-corrente.

N. 16.731-41 — Francisco de Sales Fontes Bustamante — Matrícula 42.233 — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle, munido dos contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, para fim de tomar conhecimento do saído credor apurado em sua conta-corrente.

N. 13.625-41 — Carmela Leite Dutra — Matrícula 41.816. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle, para o fim de tomar conhecimento da dívida de 76\$9, apurada em sua conta-corrente.

N. 12.691-40 — José Jayme de Carvalho Filho — Matrícula n. 43.821. — Queira comparecer ao Montepio (Seção de Expediente e Controle), para tomar conhecimento da dívida de 87\$4, apurada em sua conta-corrente.

N. 1.644-41 — Benedicto Damazio — Conheça a c/c constante da guia n. EC-8-9, junta ao processo.

N. 16.613-41 — Joana Viana dos Santos. — Compareça a exigência apresentando o título referente à primeira nomeação.

N. 17.207-41 — João Teixeira Bernardo — Matrícula 1.165. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle para tratar do assunto de seu interesse.

N. 17.832-41 — João Teixeira Bernardo — Matrícula 1.165. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle para tratar do assunto de seu interesse.

N. 17.832-41 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N. 10.582-41 — Manoel Antonio Guerra — Matrícula 9.592. — Queira comparecer à Seção de Expediente e Controle para tratar de assunto de seu interesse.

PROTOCOLO GERAL

EXIGÊNCIAS

Processo n. 20.102-41 -- Maria Teixeira da Graça -- Matrícula n. 42.274. -- Date a petição.

SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

N. 17.694-41 — Creusa Correa Viana — Herdeiros de Creusa Correa Viana. — Habilitem-se à pensão.

N. 19.998-41 — João Salvador de Miranda — Herdeiros de João Salvador de Miranda. — Habilitem-se à pensão.

N. 19.398-41 — Hans Friedrich Anton Martins — Herdeiros de Hans Friedrich Anton Martins — Habilitem-se à pensão.

N. 18.924-41 — Ismail Bailão Maia — Herdeiros de Ismail Bailão Maia. — Promovam o reconhecimento da firma na certidão de fls. 2, esclareçam as divergências apontadas quanto ao nome da viúva e as datas de nascimento das filhas Elvira e Laura, verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta-corrente e firmem termo no processo, relativamente à aplicação da importância do auxílio para funeral, recebido por funcionário municipal.

N. 19.325-41 — Evaristo Pereira da Silva — Herdeiros de Evaristo Pereira da Silva. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 17.251-41 — Carlos Lucas Ribeiro — Herdeiros de Carlos Lucas Ribeiro. — Habilitem-se à pensão.

N. 18.833-41 — Adriano Lopes. — Promova o reconhecimento da firma na certidão de fls. 4.

N. 16.919-41 — Lydia Paula de Moraes — Herdeiros de Lydia Paula de Moraes. — Queiram comparecer para tratar de assunto relativo à pensão.

N. 19.917-41 — José Waldemiro do Nascimento — Herdeiros de Waldemiro Nascimento — Apresentem atestado regulamentar, em termos e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

(*) Termo de recuo relativo ao imóvel n. 358 c. 1/3 e 362, apart. 101-102, da rua Padre Nóbrega, que assinam José Rino e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu José Rino, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situada à rua Padre Nóbrega números trezentos e cinquenta e oito e trezentos e sessenta e dois, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número três mil e cento e setenta e nove, lhe foi determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará ao proprietário signatário do presente termo a importância de cento e noventa mil réis (190\$0), tendo em vista o laudo de avaliação número quinhentos e um da Comissão Permanente de Avaliação datado de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, constante do processo número cento e quarenta e três, com o qual concorda o proprietário signatário, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: área de recuo trinta e um metros e cinquenta decímetros quadrados (31m,50); testada antiga e atual, dez metros e cinquenta centímetros (10m,50); profundidade em toda a extensão, três metros (3m,00); confrontações de acordo com o croquis; à direita o imóvel número trezentos e setenta e à esquerda o de número trezentos e cinquenta.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco, de mil novecentos e trinta e nove (62.365-1939), do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

(*) — Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderá o proprietário pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Preservará também a favor da Prefeitura o direito a este pagamento se a aceitação das obras ou concessão do habite-se não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo Foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trezentos e trinta e quatro, de vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, apresentado pelo interessado e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1941. — José Rêo. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Sobret. — José Fernandes Marques. — José Gomes de Rezende. — Tarso Herédia de Sá.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saude e Assistência e o Clube Militar, proprietário do prédio sito à Avenida Graça Aninha número quinze, etc.

"Diário Oficial" de 3-9-1941, à página 6.209

A 6.ª linha:

Onde se lê:
para locação de parte do novo pavimento (salas 911 e 812).

Leia-se:
para locação de parte do novo pavimento (salas 914 e 912).

A 22.ª linha:

Onde se lê:
pela verba 602 — código 502 — 424 (locação de Imóveis), do orçamento em vigor, etc.

Leia-se:
pela verba 602 — código 602 — 424 (locação de Imóveis), do orçamento em vigor, etc.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 4 DE AGOSTO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	8:895\$9
Imbonjeiras	2:248\$0
Botafogo	2:175\$0
Lagoa	886\$4
Copacabana	1:255\$2
São Cristóvão	3:659\$2
Tijuca	363\$5
Vila Isabel	194\$2
Meier	401\$2
Madureira	2:332\$9
Penha	1:005\$5
Jacarepaguá	48\$2
Realengo	115\$4
Teatros e diversões	499\$5
Renda de selos	35:310\$0
Total	59:480\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1941

Cobrança amigável

Imposto predial de 1940	15:685\$6
Imposto predial de 1939	8:561\$3
Imposto predial de 1938	5:793\$7
Imposto predial de 1937	4:377\$2
Imposto territorial de 1940	1:521\$9
Imposto territorial de 1939	252\$9
Imposto territorial de 1938	792\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	74\$0
Imposto de transmissão "causa-mortis"	193:634\$5
Imposto de licenças de 1941	3:647\$6
Imposto de licenças de 1940	1:269\$1
Imposto de licenças de 1939	82\$1
Calçamento	2:593\$5
Multas	1:200\$0

Cobrança amigável

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	6:242\$3
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	111\$4
Cultas	1:700\$0

Total

247:541\$9

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS.

Em 3 de setembro de 1941

08 — Impostos sobre animais	590\$7
09 — Impostos sobre carne e gado abatido	40:665\$1
20 — Contribuição de companhias	17:815\$5
22 — Taxa de expediente	450\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	6:229\$7
27 — Renda dos cemitérios	490\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3:656\$0
30 — Renda do Entrepósito	4:066\$6
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	6:877\$8
33 — Renda dos matadouros	4:991\$5
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	1:158\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	700\$0
34/5 — Renda dos serviços de fiscalização de carnes	300\$0
50 — Eventuais (multas)	3:581\$0
Total	91:571\$9

Foram emitidas 268 certidões na importância de 91:571\$9 (noventa e um contos quinhentos e setenta e um mil e novecentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Faz saber que fica intimada D. Arlete Dias representada pelo Sr. Dr. 4.º Curador de Ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado a construir passeio em frente ao imóvel de sua propriedade à rua Avila, 120, de acordo com o art. 24, parágrafo único do decreto-lei federal n. 96 de 22-12-37 e art. 490 do decreto n. 6.000 de 4-7-37 pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal número 385 de 4-2-403 ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de 100\$0 do art. 804 § 103 letra e do decreto n. 6.000 de 4-7-37 e marca o prazo de 30 dias.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente de 2 a 30 de

setembro, nos dias uteis das 12 às 15 horas, à Estrada Marechal Rangel n. 60, sobrado (Estação de Madureira) ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exhibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 29 de agosto de 1941. — Francisco de Azevedo, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 49

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro do prazo de oito (8) dias, o Vigilante n. 543 — Oswaldo Barbosa de Paula — matrícula n. 10.089, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea n. 1 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Em 29 de agosto de 1941. — Lourenço Méga, diretor.

Ref. mem. 181 4-DV.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. J. C. da Costa Sena, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo a que está afeto o processo n. 9.437, de 1941, convido os acusados, mecânico padrão 25, Agostinho Bento Soares, matrícula n. 17.079, o ferreiro, padrão 26, Anselmo Pinto Chaves, matrícula n. 30.901, bem como as testemunhas, carpinteiro padrão 24, José Dias da Silva, matrícula número 30.876, o Francisco Augusto da Silva Pinto, ferreiro padrão 23, matrícula 30.894, a comparecerem no próximo dia 11 (onze) do corrente, às 13 horas, na sala onde funciona a referida Comissão, no edifício da Prefeitura, afim de serem tomadas por termo as suas declarações.

Em 4 de setembro de 1941. — Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos Junior, secretário.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 60 — GRUPO 16

Torno público que no dia 9 de setembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 21 do Serviço de Expediente:

Espécie do material — Artigos de papelaria.

Prazo de entrega: cinco dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 610.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 4 de setembro de 1941. — Edgard Parreiras, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 61 — GRUPO 5

Torno público que no dia 9 de setembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 11, do Serviço Mecanográfico:

Espécie do material: Artigos de drogaria.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 62, 5º andar, sala 501.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o de-

creto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 4 de setembro de 1941. — Edgard Parreiras, presidente da comissão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 29

SOLEMNIDADE DA HORA DA INDEPENDÊNCIA

O secretário geral de Educação e Cultura determina sejam observadas as seguintes normas para a solenidade da Hora da Independência, a se realizar no próximo dia 7 de setembro, no Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama:

1 — Local — Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama, São Januário.

2 — Hora oficial da solenidade — 16 horas (Hora da Independência).

3 — Acesso ao local — Para os escolares que tomam parte na concentração:

a) entrada e saída dos escolares: de acordo com a relação dos bondes especiais, uma parte sobe a rua Bela até a esquina da rua Bonfim, onde os alunos devem saltar e seguir esta rua pela calçada entrando no estádio pela porta das "Gerais".

A outra parte sobe as ruas Senador Alencar, Bonfim e S. Januário até a esquina da rua D. Carlos. Os alunos seguem esta rua, pela calçada, até a rua Abílio, entrando no 1.º portão lateral desta rua para o Estádio;

b) entrada e saída dos escolares que são transportados em ônibus: portão da rua Ricardo Machado.

4 — O diretor do Departamento de Educação Primária, de acordo com o diretor do Departamento de Educação Nacionalista e em colaboração com os chefes de Distritos Educacionais, diretores de Escola, professores e demais funcionários tomarão todas as providências que se fizerem necessárias para a organização da concentração, cuidando, especialmente, do que se referir à proteção dos escolares, à condução, ao trajeto (ida e regresso) e à alimentação dos mesmos, cooperando, assim, com as respectivas comissões, para completo êxito na execução do programa da solenidade.

5 — Os diretores das escolas designados para comparecer à solenidade, receberão uma quota em dinheiro, na base de 1\$5 por aluno, afim de atender às despesas do fornecimento de uma merenda a cada um. Essa merenda será conduzida pelos alunos, de preferência, em sacolas apropriadas a esse fim.

6 — O diretor do Departamento de Educação Primária receberá do diretor do Departamento de Educação Nacionalista a importância destinada à aquisição de merendas para os escolares dos estabelecimentos subordinados àquele Departamento, quando não receberem estes — diretamente — as respectivas merendas.

7 — Além da merenda haverá no local da Concentração um suprimento de emergência, cuja distribuição ficará sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Escolar.

8 — O serviço de assistência médica aos escolares presentes à solenidade, organizado pelo Departamento de Saúde Escolar, terá sede nas dependências do Tiro de Guerra, e estará localizado por baixo das arquibancadas ocupadas pelos escolares.

9 — A sede do Serviço de assistência médica funcionará também como "Posto", para onde deverão ser conduzidos os alunos que se extraviarem das respectivas escolas. Os microfones anunciarão, nesse caso, os nomes dos alunos e as escolas a que pertencerem, para serem devidamente encaminhados.

10 — Os alunos deverão sair das escolas formados por grupos de vozes, respectivamente, 1.º (A e B), 2.º (A e B), 3.º e 4.º, afim de facilitar-se a hora de entrada no Estádio. Cada grupo deverá ser acompanhado por professores de classes, ou inspetores de disciplina, designados pelos diretores das escolas.

11 — Os alunos deverão embarcar nas respectivas conduções rigorosamente à hora determinada nos quadros anexos. Os bondes e ônibus partirão à hora exata.

12 — Todos os alunos partirão das escolas conduzindo suas merendas, devidamente acondicionadas e transportadas em pequenas sacolas a tiracolo.

13 — Nenhuma escola poderá levar em cestos ou embrulhos as merendas de seus alunos.

14 — O Serviço de Educação Física se responsabilizará pelo embarque e desembarque dos alunos e desfile no gramado, à saída das escolas.

15 — Ao desembarcarem, os alunos formarão por grupos, em colunas de 4 (quatro) e serão encaminhados até os respectivas portões de entrada pelas comissões encarregadas desse Serviço.

16 — Dos portões de entrada os alunos serão conduzidos pela respectiva comissão. Em seguida, serão colocados em grupos de vozes pela mesma comissão, a qual aguardará ordens da Comissão de Contato Direto com o Regente-Chefe, para encaminhá-los à Comissão de Arquibancadas, que os localizará de acordo com os "grupos", o mais rapidamente possível.

17 — As escolas deverão entrar ou sair do Estádio tendo à frente sua Bandeira Brasileira, guardada por 2 (dois) alunos, que por sua vez serão conduzidos a lugar determinado pelo D. E. N., sob a orientação do Serviço de Educação Cívica.

18 — No Estádio, desde a chegada até o momento de sua retirada, ficarão os alunos sob a autoridade do Regente-Chefe.

19 — O pessoal designado para as diversas comissões deverá comparecer às horas marcadas, sob pena de incorrer nas sanções disciplinares previstas em lei.

20 — Após a localização dos escolares, nenhum aluno poderá levantar-se ou retirar-se até a chamada de saída, pelos nomes das escolas, salvo caso de força maior, o que será providenciado pelas enfermeiras.

21 — O corpo docente das escolas, devidamente uniformizado e sem chapéu, bem como todos os demais respectivos serventuários deverão distribuir-se por grupos de 20 ou 30 alunos, afim de que seja mantida perfeita disciplina.

22 — As comissões encarregadas de conduzir e situar os escolares nas arquibancadas, deverão encaminhá-los e localizá-los o mais rapidamente possível.

23 — Só poderão permanecer nas "Arquibancadas de vozes", professores, inspetores de disciplina e enfermeiras. Os serventes e guardiães que acompanham escolas deverão apresentar-se ao diretor do Departamento de Saúde Escolar, para auxiliarem o serviço de assistência, incorporando-se às respectivas escolas à retirada das mesmas.

24 — Em hipótese alguma permitirão os Srs. diretores a retirada de alunos, a não ser nas escolas, salvo caso de doença imprevista, quando poderão ser entregues aos responsáveis ou encaminhados ao serviço médico instalado no campo.

25 — Os professores de música, que não tenham sido designados para as Comissões, deverão permanecer junto aos alunos das respectivas escolas.

26 — Os professores de música e membros do Orfeão de Professores designados para as Comissões, após localizarem os alunos, deverão permanecer junto aos respectivos grupos.

27 — Os professores em geral, deverão exigir constante atenção para o regente-chefe, permanecendo sempre junto de seus alunos.

28 — Para melhor organização, os professores de música, deverão distribuir-se o mais possível pelos 4 grupos, contando sempre, sem marcar compasso e recomendando, como insistência, o seguinte:

- a) silêncio absoluto;
- b) atenção ao regente-chefe;
- c) ouvir as bandas e o canto das outras escolas;
- d) atenção ao sinal determinado pelo regente-chefe de levantar as bandeiras;
- e) máxima atenção aos nomes das escolas, por ocasião da retirada.

29 — A distribuição das bandeiras será feita o mais rapidamente possível, após a localização dos escolares nas arquibancadas, de acordo com a determinação do regente-chefe.

30 — Tal distribuição de bandeiras será feita pela comissão de servente para esse fim especialmente designada e que deverá apresentar-se ao regente-chefe (maestro H. Villa-Lobos), às 12 horas, no Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama.

31 — Os diretores das escolas deverão providenciar para que as bandeirinhas distribuídas aos alunos sejam devolvidas ao D. E. N.

32 — Nenhuma escola deverá levantar-se do recinto para retirar-se, sem determinação provida do palanque do regente-chefe, sob pena de ficar retida até a saída da última escola.

33 — Os alunos só poderão ser entregues aos pais ou responsáveis nas escolas respectivas, após o regresso, salvo caso de doença imprevista.

34 — Os professores em geral deverão lembrar constantemente aos alunos a máxima atenção às ordens do palanque do regente-chefe, seja qual for a pessoa que esteja ao microfone, autorizada pelo regente-chefe.

35 — Os professores em geral deverão providenciar no sentido de que seja evitada a dispersão de escolares.

36 — As bandas deverão entrar no Estádio pelo portão n. 3, da rua Abílio, dirigindo-se diretamente ao campo de "voley-ball". A saída deverão obedecer ao mesmo itinerário.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1944. — Pío Borges, secretário geral.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 37

Autorizada em 26-8-44

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula 9.

1 — As propostas, em três vias, selada a primeira com 2\$000 de selo de Expediente Municipal e selo federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emendas ou rasuras, mencionando o prazo de entrega.

2 — As propostas reproduzirão fielmente os dizeres deste edital, quanto ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente a submissão a todas as exigências desta edital.

3 — Os licitantes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 10.

4 — O licitante cuja proposta for aceita será obrigado, dentro em três dias após a notificação, a assinar um contrato, isento de selo federal, pagando a taxa de Expediente Municipal sobre o valor do contrato, de 3\$000 por cento de réis ou fração.

5 — Antes da assinatura do contrato prestará o licitante, em moeda corrente ou em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da P. D. F., uma caução de 10 % sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 — Esta Comissão reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentadas e o de anular, total ou parcialmente, esta concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as regras regulam os instruções vigentes.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — Objeto de concorrência: — Aquisição do material para instalação equipamento de Jardins de Infância.

10 — Os interessados e mesmo os que se acham inscritos, até a véspera de concorrência, que se realizará no dia 22 de setembro corrente, às 14 horas, apresentarão a esta repartição os documentos exigíveis em concorrências públicas do Governo, bem como os comprovantes de sua idoneidade técnica e financeira, e o recibo de caução de 3:000\$0 (três contos de réis), em moeda corrente depositado no Departamento do Tesouro.

11 — O material a que se refere a cláusula 9 conste da relação anexa.

12 — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 405-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1944. — Raul de Faria, Presidente da Comissão.

Relação a que se refere a cláusula 11 da Concorrência Pública número 33

Item 1 — Mobiliário:

I — Armário de três corpos, em imbuia, lustração clara, de 2,70cm. de largura; 1,20cm. de altura; 0,50cm de profundidade. — Quinze armários — Um.

II — Cadeira de imbuia, lustração clara, assento de 27cmx30cm, sendo:

Altura do assento — Altura total — Quantidade — Unidade

- a) 30cm — 66cm — 440 — Uma.
- b) 32cm — 69cm — 1.390 — Uma.
- c) 35cm — 70cm — 440 — Uma.

III — Cadeira de braço, em imbuia, lustração clara, medindo o assento 45cmx45cm, na altura de 45cm, sendo a altura total de 80cm, 55 cadeiras de braço — Uma.

IV — Cadeira de lona, de extensão, para criança — 300 cadeiras — Uma.

V — Mesa de imbuia, lustração clara, medindo o tampo 75cmx45cm, sendo:

- a) de 52cm de altura — 110 mesas — Uma.
- b) de 55cm de altura — 165 mesas — Uma.
- c) de 61cm de altura — 110 mesas — Uma.

VI — Mesa, em imbuia, lustração clara, com 55cm de altura, medindo o tampo 1,80x0,70 — 15 mesas — Uma.

VII — Mesa de imbuia, lustração clara, com 64cm de altura, medindo o tampo 0,90x0,90 — 33 mesas — Uma.

Oleados de 65cmx55cm — Duzentos — Um.

Oleados de 2mx0,90 — 15 oleados — Um.

VIII — Quadro negro em madeira compensada de 3 cm de espessura, com o espaço útil de 2mx1,20cm, revestido de hiloplate, em moldura de celotex de 10cm para fixar à parede — 55 quadros — Um.

IX — Apagadores tipo Heirio — 110 apagadores — Um.

Item 2 — Material:

De acordo com as amostras existentes no Jardim de Infância "Marechal Hermes".

I — Agulhas para tecelagem — 55 envelopes — Um.

II — Argolas de ferro sortidas — 825 coleções — Coleção.

III — Agulhas sem ponta para alinhavos — 55 envelopes — Um.

IV — Aquarelas em palhetas, nacional, em seis cores — 70 dúzias — Dúzia.

V — Bastonetes facetados coloridos — 63 centos — Cento.

VI — Bastonetes para desenhos em três tamanhos: 10cm; 5cm; 2cm e meio — 63 centos — Cento.

VII — Barro para modelagem — 150 quilos — Quilo.

VIII — Bolários triangulares — Dúzia — Uma.

IX — Cordões para enfiar contas (cordões de sapatos) — 200 dúzias, dúzia.

X — Cartolina branca e de cores para trabalho de construção — 1.500 folhas, folha.

XI — Cartolina grossa em duas cores (avesso e direito) — 2.750 folhas, folha.

XII — Cartões grossos, em branco, para alinhavos (17 x 17 cm.) — 100 furos — Três mil folhas, milheiro.

XIII — Esteras, cubos, cilindros em madeira, coloridos, perfurados e de diversos tamanhos, para colares — 2.000, cento.

XIV — Escala da largura (10 prismas de 20 cm. de comprimento, em escala de 1 a 10 cm. de largura) 30 escalas, uma.

XV — Escala de comprimento (10 barras prismáticas, coloridas, em escala de comprimento de 1 decímetro a 1 metro) — 30 escalas, uma.

XVI — Escalas de tato e cartões complementares em lixa — 30 escalas, uma.

XVII — Escala de peso (retângulos de madeira igual tamanho e peso diferentes) — 30 escalas, uma.

XVIII — Escalas de cores — 30 escalas, uma.

XIX — Encaixes geométricos em madeira — 30 coleções, uma.

XX — Forminhas de alumínio — 1.650 forminhas, uma.

XXI — Lã para alinhavos, novelos em cores sortidas — 440 novelos, um.

XXII — Lapis de cores tipo normal — 1.650 dúzias, dúzia.

XXIII — Material para construção, cubos, prismas, cilindros inteiros e divididos — 820 coleções, coleção.

XXIV — Mosaicos em madeira envernizada (dois tons) 110 coleções, coleção.

XXV — Mosaicos em cartão, cores vivas — 110 coleções, coleção.

XXVI — Papel em cores para dobraduras — 5.500 folhas, cento.

XXVII — Pacotes de folhas de papel para tecelagem, tipo largo — 550 pacotes, pacote.

XXVIII — Papel quadriculado, quadrícula de 1 cm. — 6.000 folhas, milheiro.

XXIX — Papel preto para silhueta — 1.100 folhas, cento.

XXX — Pranchetas acolchoadas — 1.650 pranchetas, uma.

XXXI — Pranchetas de madeira perfuradas para enfiar torno — 825 pranchetas, uma.

XXXII — Pranchetas para desenho 20 x 40 cm. — 825 pranchetas, uma.

XXXIII — Rodelas de papelão em tamanhos diversos — 450 coleções, coleção.

XXXIV — Sólidos geométricos, tendo o cubo 5 em de aresta e os outros sólidos, dimensões proporcionais às do cubo — 60 coleções, coleção.

XXXV — Tornos coloridos para as pranchetas perfuradas (em cores definidas) — 6.000 tornos, milheiro.

XXXVI — Torre de cubos (10 cubos coloridos em escala de 1 a 30 ems. de aresta) — 30 torres, uma.

XXXVII — Tesoura sem ponta — 1.650 tesouras, uma.

XXXVIII — Varetas em cores — 2.750 — varetas, cento.

Item 3, aparelhagem para recreio e Jardim de Infância:

I — Automoveis de folha de flandres, diversos modelos — 960 automoveis, um.

II — Aviões de folha — 350 aviões, um.

III — Tanques de folha — 350 tanques, um.

IV — Motocicletas de folha — 350 motocicletas, uma.

V — Aparelhos de chá, de folha — 180 aparelhos, um.

VI — Aparelhos de jantar, de folha — 180 aparelhos, um.

VII — Balanças de folha — 180 balanças, uma.

VIII — Baldes de folha — 180 baldes, um.

IX — Carrinhos de madeira — 180 carrinhos, um.

X — Pás de ferro — 180 pás, uma.

XI — Ancinhos de ferro — 180 ancinhos, um.

XII — Regadores de foiba — 180 regadores, um.

Do material especializado constante do item 2 existem amostras no Jardim de Infância "Marechal Hermes", à rua Capistrano de Abreu, 1, em Botafogo. Os Srs. licitantes poderão examinar essas amostras de 8 às 12 e de 12,30 às 16,30.

Até o dia da concorrência deverão os Srs. licitantes enviar à esta Comissão amostras de aparelhagem constante do item 3.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 19

TRANSEFERÊNCIA DAS CONCORRÊNCIAS Ns. 170, 175 e 8-S. A.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, sendo feriado municipal o dia 5 de setembro corrente, ficam transferidas para o dia 6 do corrente, às 14 horas, as concorrências de ns. 170, 175 e 8-S. A., que deveriam realizar-se naquela data.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — Raul de Faria, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 172

GRUPO 2

Requisição n. 12, do Instituto de Educação.

Autorização em 22-8-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n.-2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Ferramentas.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros, 273.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 412-200.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 25 de agosto de 1941. — Raul de Faria, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 173

Requisição n. 12, do Instituto de Educação.

Autorização em 22-8-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n.-2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionada, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Instrumentos para banda de tambores.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros, 273.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 412-200.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 25 de agosto de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 176**

Feita pelo officio n. 157 do E. E. T. P. "Visconde de Cairú".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Copiôgrafo portatil — Epidiascópio — Ventoinha elétrica — Material de ótica.

Local de entrega: E. E. T. P. "Visconde de Cairú" — Morro Vintem.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Observações: A despesa correrá por conta da verba 406-200.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 1 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 178****GRUPO N. 16**

Requisição n. 37-DPA (Oficina gráfica).

Autorização em 1-9-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Papel apergaminhado de 28 quilos — Papel apergaminhado de 24 quilos.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n. 49 — D.P.A.

Observação — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-300, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 179****GRUPO N. 24**

Requisição n. 36-DPA (Depósito geral).

Autorização em 1-9-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material

abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Depósito de barro "Senun" n. 3 — Filtro "Senun" F-5. — Vela "Senun" esterilizante A-9.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Evariste da Veiga n. 95 — DPA.

Observação — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-300, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 180**

Requisição n. 38 — DPA (Oficina gráfica).

Autorização em 1-9-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Chave de grifo marca "Pextd" — Tarracha com catraca marca "Ritz".

Prazo de entrega 15 dias.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n. 49 — D.P.A.

Observação — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 410-200, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 181**

Faço público que no dia 15 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo D.D.C. (Requerimento de Ernani Amorim).

Autorizada em 18-4-1941.

1 — Clarinete-baixo, do fabricante francês H. Selmer — Catálogo da Casa Celestino Fernandes — Calle Bartolomé Mitre 975 — Buenos Aires — Um clarinete-baixo — Um.

Nota — A despesa resultante correrá pela verba 408-200 do orçamento em vigor, devendo os interessados dirigir-se, para maiores esclarecimentos, ao Sr. Ernani Amorim, na Orquestra Municipal (Teatro).

Local de entrega — Na Orquestra do Teatro Municipal.

Prazo de entrega — Deverá ser declarado na proposta.

Observação — Não serão aceitas as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 172****GRUPO 2**

Requisição n. 12, do Instituto de Educação.

Autorização em 22-8-1941.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material

Ferramentas

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros, 273.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 412-200.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 25 de agosto de 1941. — Raul de Faria, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 20

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 31

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 31, para a construção de uma escola do tipo de 12 classes, na rua Itubirdes Esteves, esquina da rua Costa Nunes (Vila Comarí), em Campo Grande:

J. Ullmann Júnior, firma com escritório de construções civis, estabelecida à rua Buenos Aires n. 104, 6.º andar, sala 67, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital n. 31 S/A, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D.P.A., para a construção de uma escola do tipo de 12 classes, na rua Itubirdes Esteves, esquina da rua Costa Nunes (Vila Comarí), em Campo Grande, pelo seguinte preço:

Preço global — 752:580\$0 (setecentos e cinquenta e dois contos quinhentos e oitenta mil réis).

Preços unitários para a execução dos serviços:

Parede de uma vez, metro quadrado (tijolo), trinta e cinco mil réis	35\$0
Parede de frontal ao baixo, metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25\$0
Parede de frontal ao alto, metro quadrado, vinte e dois mil réis	22\$0
Caixa d'água de 5.000 litros, quatro contos de réis	4:000\$0
Revestimento de cimento e areia, 1:3, metro quadrado, dezenove mil réis	19\$0
Emboço, 1:4:5, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
Reboco, 1:1:1/2:3, metro quadrado, doze mil réis	12\$0
Ladrilhos de duas cores, em piso, assentado, metro quadrado, quarenta e oito mil réis	48\$0
Quadro negro de argamassa, com moldura, metro quadrado, sessenta mil réis	60\$0
Azulejo, assentado em paredes, metro quadrado, sessenta mil réis	60\$0
Pintura a óleo em paredes, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
Pintura a óleo em teto, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
Caiação, metro quadrado, dois mil e seiscentos réis	2\$6
Caiação a gesso e cola, metro quadrado, quatro mil e quinhentos réis	4\$5
Caiação a gesso e cola, batido a escova, metro quadrado, cinco mil réis	5\$0
Pontos de luz, duzentos mil réis	200\$0
Tomadas, cento e vinte mil réis	120\$0
Tacos, metro quadrado, trinta mil réis	30\$0
Fogão de 4 bocas, a lenha, quinhentos mil réis	500\$0
Instalação de água, trinta e oito contos de réis	38:000\$0
Janela de ferro, metro quadrado, duzentos mil réis	200\$0
Esquadria de madeira, metro quadrado, cento e vinte mil réis	120\$0
W.C. Twyforde, cento e sessenta mil réis	160\$0
Tampas duplos laqueados, cinquenta e cinco mil réis	55\$0
Caixas de descarga, Riachuelo, noventa mil réis	90\$0
Lavatórios de ferro, esmaltado, noventa mil réis	90\$0
Miclórios de parede, cento e vinte mil réis	120\$0
Bidet Twyforde, trezentos e cinquenta mil réis	350\$0
Filtro Senun, 100 filtros, duzentos e oitenta mil réis, cada	280\$0
Bomba elétrica Werneck, corrente 120, instalada, dois contos de réis	2:000\$0
Globos de iluminação, cinquenta e cinco mil réis	55\$0
Chuveiros de braço níquelados, trinta e cinco mil réis	35\$0
Instalações de esgoto, incluindo a fossa, quatorze contos de réis	14:000\$0
Concreto armado, metro cúbico, setecentos e vinte mil réis	720\$0
Passeios, camadas de 0,15, vinte e cinco mil réis	25\$0
Ficus, plantado, cada, cinco mil réis	5\$0
Morão de concreto armado, trinta mil réis	30\$0
Arame farpado, metro linear, mil e quinhentos réis	1\$5

Aterro, metro cúbico, doze mil réis	12\$0
Muro de concreto armado, metro linear, cinquenta mil réis	50\$0
Alvenaria de pedra, metro cúbico, cento e sessenta mil réis	160\$0

A firma proponente declara que:

a) submete-se a todas as exigências constantes do edital de concorrência;

b) que o prazo para a conclusão dos serviços é de 6 meses a contar da data da notificação escrita do D.P.A.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — J. Ullmann Júnior.

A Construtora Meridional S. A., se propõe executar as obras de construção de um prédio escolar tipo de doze classes, na rua Itubirdes Esteves, esquina da rua Costa Nunes (Vila Comarí) e Campo Grande, declarando:

1.º) que se submete a todas as condições do edital de concorrência;

2.º) que os preços unitários são os constantes da relação anexa;

3.º) que o prazo de entrega das obras será de seis meses;

4.º) que o preço global das obras será de 754:000\$0 (setecentos e cinquenta e quatro contos de réis).

Construtora Meridional S. A. — Oscar Machado Vieira, diretor.

Relação de preços unitários:

Item 1. Escavações para fundações, metro cúbico, seis mil réis	6\$0
Item 2. Concreto ciclópico — 1:3:6 com pedra de mão, metro cúbico, cento e quarenta mil réis	140\$0
Item 3. Concreto comum — 1:3:5, metro cúbico, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 4. Concreto armado (eg. 6.000), metro cúbico, setecentos e cinquenta mil réis	750\$0
Item 5. Aterro apilado, vindo de fora, metro cúbico, doze mil réis	12\$0
Item 6. Aterro apilado, aproveitado da obra, metro cúbico, dez mil réis	10\$0
Item 7. Parede de uma vez, metro quadrado, trinta e cinco mil réis	35\$0
Item 8. Parede de frontal baixo, metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25\$0
Item 9. Parede de frontal alto, metro quadrado, vinte mil réis	20\$0
Item 10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado, quarenta mil réis	40\$0
Item 11. Caixa d'água de concreto, de 4.000 litros, uma, novecentos mil réis	900\$0
Item 12. Escada de ferro (de marinheiro), metro, duzentos mil réis	200\$0
Item 13. Escada de concreto armado, metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 14. Revestimentos de cimento e areia 1:3, metro quadrado, oito mil réis	8\$0
Item 15. Emboço 1:4:5, metro quadrado, quatro mil réis	4\$0
Item 16. Reboco 1:1 1/2:3, metro quadrado, oito mil réis	8\$0
Item 17. Ladrilho branco em parede (assentado) ou azulejo, metro quadrado, cinquenta mil réis	50\$0
Item 18. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25\$0
Item 19. Soleira, pisos e degraus de escada de mármore, de 1 1/2", metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 20. Peitoril de mármore "Aurora", de 1" (assentado), metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 21. Taco tipo "Paulista" (assentado), emassado, raspado à máquina e encerado, metro quadrado, trinta e três mil réis	33\$0
Item 22. Rodapé, de madeira, de 0,12, metro, seis mil réis	6\$0
Item 23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis	6\$0
Item 24. Régua de madeira, pintada, metro, quatro mil réis	4\$0
Item 25. Rocadeira de madeira, metro, três mil réis	3\$0
Item 26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, oitenta mil réis	80\$0
Item 27. Instalação de luz-ponto, um, cento e noventa mil réis	190\$0
Item 28. Instalação de luz, tomada embulida, uma, cento e cinquenta mil réis	150\$0
Item 29. Instalação de luz, para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$0
Item 30. Instalação de luz, para rádio, com antena e fios, uma, oitocentos mil réis	800\$0
Item 31. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20\$0, metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 32. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60\$0. e ferragem de latão,	

lustrada a boneca, assentada, metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 33. Janeira de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 de vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentado, metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 34. Revestimento à madeira, em escada, metro quadrado, cem mil réis	100\$0
Item 35. Portão em sucupira, em grade, com 0,04 e com tirantes, assentado, metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 36. Instalação de para-raios (completa), uma, um conto e oitocentos mil réis	1:800\$0
Item 37. Instalação para cinema, uma, trezentos mil réis.	300\$0
Item 38. Instalação de bebedouro, assentada, uma, três contos de réis	3:000\$0
Item 39. Instalação de filtro Sanun, assentada, uma, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 40. Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, oitocentos mil réis	800\$0
Item 41. Caiçação em paredes externa, a duas demãos, metro quadrado, dois mil réis	2\$0
Item 42. Caiçação em paredes externas, a três demãos, metro quadrado, dois mil e duzentos réis....	2\$2
Item 43. Caiçação a gessa e cola, batida a escova, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis	2\$8
Item 44. Caiçação a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado, dois mil e seiscentos réis..	2\$6
Item 45. Caiçação a gessa e cola, lisa, a três demãos, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis....	2\$8
Item 46. Pintura a óleo, a uma demão, metro quadrado, oito mil réis	8\$0
Item 47. Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, metro quadrado, dez mil réis	10\$0
Item 48. Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, metro quadrado, doze mil réis	12\$0
Item 49. Verniz de boneca, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
Item 50. Verniz a pincel, metro quadrado, dezoito mil réis	18\$0
Item 51. Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro, doze mil réis	12\$0
Item 52. Ficus para cerca plantado, de 0m 80 de altura, um, três mil réis	3\$0
Item 53. Muro de concreto armado com 1m.75 de altura, metro, trinta e três mil réis	33\$0

Construtora Meridional S.A. — Oscar Machado Vieira, diretor.

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto, com escritório de "Construções Civis", à rua Araujo Porto Alegre n. 70-3.º and., s. 301, vem apresentar a presente proposta, para a construção de um prédio escolar, tipo de 12 classes, na rua Turbides Esteves, esquina da rua Costa Nunes (Vila Comart), Campo Grande, sob as seguintes condições:

1.º — Que os preços unitários são:

Item 1. Seis mil e quinhentos réis.....	6\$5
Item 2. Cento e vinte mil réis.....	120\$0
Item 3. Cento e sessenta mil réis.....	160\$0
Item 4. Seiscentos e cinquenta mil réis.....	650\$0
Item 5. Doze mil réis	12\$0
Item 6. Cinco mil réis	5\$0
Item 7. Trinta e dois mil réis	32\$0
Item 8. Vinte e oito mil réis.....	28\$0
Item 9. Vinte e dois mil réis.....	22\$0
Item 10. Sessenta mil réis	60\$0
Item 11. Um conto e seiscentos mil réis.....	1:600\$0
Item 12. Cento e setenta mil réis	170\$0
Item 13. Cento e quarenta mil réis	140\$0
Item 14. Sete mil réis	7\$0
Item 15. Seis mil réis	6\$0
Item 16. Cinco mil réis	5\$0
Item 17. Vinte e oito mil réis	28\$0
Item 18. Vinte e quatro mil réis.....	24\$0
Item 19. Cento e oitenta mil réis.....	180\$0
Item 20. Duzentos mil réis	200\$0
Item 21. Trinta e dois mil réis	32\$0
Item 22. Sete mil réis	7\$0
Item 23. Oito mil réis	8\$0
Item 24. Seis mil réis	6\$0
Item 25. Cinco mil réis	5\$0
Item 26. Cinquenta mil réis	50\$0
Item 27. Duzentos mil réis	200\$0
Item 28. Cento e oitenta mil réis.....	180\$0
Item 29. Trezentos e dez mil réis.....	310\$0
Item 30. Quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$0
Item 31. Cento e quarenta mil réis.....	140\$0
Item 32. Duzentos e vinte mil réis.....	220\$0

Item 33. Duzentos e sessenta mil réis.....	260\$0
Item 34. Cento e trinta mil réis.....	130\$0
Item 35. Duzentos e quarenta mil réis.....	240\$0
Item 36. Um conto e oitocentos mil réis.....	1:800\$0
Item 37. Novecentos mil réis	900\$0
Item 38. Trezentos e quarenta mil réis.....	340\$0
Item 39. Cento e sessenta mil réis	160\$0
Item 40. Um conto e cem mil réis.....	1:100\$0
Item 41. Três mil réis	3\$0
Item 42. Quatro mil réis	4\$0
Item 43. Seis mil réis	6\$0
Item 44. Sete mil réis	7\$0
Item 45. Seis mil réis	6\$0
Item 46. Dezesseis mil réis	16\$0
Item 47. Dezessete mil réis	17\$0
Item 48. Dezoito mil réis	18\$0
Item 49. Vinte e quatro mil réis	24\$0
Item 50. Dezesseis mil réis	16\$0
Item 51. Trinta e dois mil réis	32\$0
Item 52. Três mil réis	3\$0

2.º — Que o prazo para a execução da obra é de 6 (seis) meses.
3.º — Que se submete inteiramente a todas as condições e exigências do edital de concorrência.

4.º — Que o preço global da obra é de 749:890\$0 (setecentos e quarenta e nove contos oitocentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — Lauro Coelho.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 22

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, torno públicas as seguintes instruções especiais que regularão a execução da solenidade da "Hora da Independência", a ter lugar no próximo dia 7 de setembro, no Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama.

1 — Serviço de Educação Cívica:

Os professores em exercício no 1-EN encarregados da recepção e colocação das representações dos estabelecimentos educacionais, portadoras do Pavilhão Nacional, deverão comparecer ao Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama, no dia 7 de setembro, às 13 horas, na forma determinada pelas Instruções Gerais.

Tais representações serão colocadas no recinto entre o palanque e arquibancadas e o do Regente-Chefe em linhas retas, paralelas, ladeadas pelas dos Centros Cívicos Distritais.

Compete aos sobreditos professores dirigir a localização de tais representações, prestando, ainda, aos alunos que as compõem, toda assistência necessária.

Finda a solenidade providenciarão os professores para que as aludidas representações se reintegrem nos respectivos contingentes.

2 — Serviço de Educação Física:

Todos os professores de Educação Física e de Recreação, trajados de branco, devem, logo que cheguem ao Estádio, se apresentar ao Chefe do Serviço de Educação Física.

Desembarque — Chegadas as conduções (bondes e ônibus) ao Estádio, não deverão os alunos desembarcar sem que um membro da comissão encarregada do desembarque o determine.

Os senhores diretores de escola, professores e demais auxiliares, cooperarão para que os alunos se mantenham disciplinados, seguindo rigorosamente, as instruções do professor de educação física encarregado do seu desembarque, de vez que só a ele, deste momento em diante, caberá determinar o que devem fazer os alunos.

Condução ao centro do campo — Uma vez formada, a escola, tendo à frente a Bandeira Nacional, será conduzida até ao centro do campo, onde será entregue à comissão encarregada de conduzir os alunos aos seus lugares nas arquibancadas. O porta-bandeira irá colocar-se como determinam as instruções especiais do Serviço de Educação Cívica.

Saída do Estádio — Terminada a solenidade nenhum aluno poderá sair dos lugares nas arquibancadas, sem a necessária ordem, que será dada pelo alto-falante; este enunciará primeiramente o nome da escola, devendo os alunos respectivos se colocarem de pé, e o porta-bandeira da mesma escola se destacar do grupo de bandeiras e tomar posição, de modo a ser visto pelos seus colegas de escola. Em seguida determinará o alto-falante a descida dos mesmos para o campo, e que deverá ser feito na mais perfeita ordem, colocando-se em forma do mesmo modo como entraram no Estádio. A escola, assim formada, no centro do campo, será dirigida por um professor de Educação Física, que aguardará a ordem dada pelo alto-falante para marchar para as conduções, abandonando o campo. Assim se sucederão as escolas todas, até o completo escoamento do Estádio.

Reembarque — As esco'as reembarcarão nos mesmos locais em que houverem desembarcado.

NOTA — Para completo êxito da concentração, durante o desembarque, em todo o trajeto de ida e volta, na ocasião do reembarque, deverá ser mantida, por parte dos professores do Serviço de Educação Cívica, bem como dos demais professores e auxiliares, a máxima disciplina.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — *Ayrton Lobo*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 23

Srs. professores de Recreação:

De ordem do Sr. diretor solicito vosso comparecimento, uniformizados de branco, ao Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama, no dia 7 do corrente, às 12 horas, onde se deverão apresentar ao chefe do Serviço de Educação Física (2-EN).

Distrito Federal, 4 de agosto de 1941. — *Mario José Pinto Guedes Filho*, chefe do 4-EN.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 24

De ordem do Sr. Secretário Geral, ficam constituídas as seguintes comissões, para auxiliarem os professores incumbidos da execução da solenidade da "Hora da Independência", a ter lugar no dia 7 de setembro, no Clube de Regatas Vasco da Gama:

Encarregada de auxiliar os serviços de posto de assistência médica:

Contínuos: Rodolfo Rodrigues Gaspar, Leon Gambeta, Plínio de Azevedo Pereira e Antonio Rodrigues Coelho.

Serventes: Aristoteles Muniz, Marino Rocha, Azul Valença, Arsenio Rodrigues, Dionisio dos Santos e Satyro de Almeida Costa.

Trabalhadores: Alvaro Teixeira, Dionisio Alves Vieira e Arthur Barbosa Villanova.

NOTA — Esta Comissão deverá apresentar-se às 11 horas e 30 minutos ao Sr. diretor do Departamento de Saude Escolar, Dr. Alcides Lintz.

Encarregada de distribuir as Bandeiras entre os alunos:

Contínuo: Edison Mitrano.

Serventes: Itamar da Silva Oliveira, Euclides Ferreira de Sá, Vasco Afonso da Costa, Moisés Moreira de Oliveira, Francisco de Paula Luiz, Benedito Manoel Gonçalves, Sebastião Cardoso, Jaime de Oliveira, Manoel Cordeiro, Lino Moreira, Calixto Justino dos Santos, Gastão Ropallo, Dematheus Maciel, Lourenço Monteiro dos Santos, Nelson Soares da Cunha, Eurico Pinto Corrêa, Dalmo Pereira da Cunha, Justino Rodrigues Martins, Manoel Chaves Teixeira, José Gomes Teixeira, Alfredo Luiz de Moura, Euclides Francisco da Silva, Pedro Ferreira Goulart, Joaquim de Azevedo Pereira, Ildebrando Barbosa Viana, Martiniano Sirlaco dos Santos, Eduardo Barros Lobo, José Carneiro Soares, Péricles Muniz, José Pereira da Silva e Antonio Madeira de Ley.

Trabalhadores: Jovelino Pinheiro, Manoel Castelo Branco Vilaça, Eduardo Antonio dos Santos, Manoel Gonçalves, Alberto Viegas e José Alfredo de Oliveira.

NOTA — Esta Comissão deverá apresentar-se às 12 horas ao maestro H. Villa-Lobos.

O contínuo João Teixeira Guimarães, o servente Severiano Doria e o trabalhador Leonardo Rodrigues da Silva ficarão à disposição do maestro H. Villa-Lobos.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — *Ayrton Lobo*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

3 E. E.

EDITAL N. 40

Srs. professores de música:

De ordem do Sr. diretor levo ao conhecimento dos professores que não foram designados para "comissões", que deverão comparecer, no próximo dia 7 do corrente, às 14 horas, no Estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — *H. Villa-Lobos*, chefe do 3 E. N.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da licença do mesmo despachante apresentá-las nos Departamentos dentro de trinta dias.

Em 8-8-941 — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, convido o Sr. Justino Moreira Gonçalves Curado a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o traslado da carta de aforamento lavrada no Livro n. 37 à folha 113, relativo a 1/41 avos do imóvel à praia do Flamengo n. 172.

Departamento do Patrimônio, 1-P. M. 27-8-41. — *Joaquim de Souza Moreira Junior*, chefe de Serviço. 1-P. M.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 69

O diretor do Departamento de Alimentação, de acordo com as atribuições que lhe confere a letra B, do artigo terceiro (3.º) do decreto número cinco mil cento e treze (5.113), de dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (18-9-1934), no sentido de unificar, harmonizar e aperfeiçoar a série de editais que, sobre os pequenos mercados e mercados livres, vem sendo baixados após a publicação do decreto número cinco mil e doze (5.012), de treze de julho de mil novecentos e trinta e quatro (13-7-1934), resolve, que a partir de oito de setembro de mil novecentos e quarenta e um (8-9-1941), sejam observadas as seguintes instruções, determinações e proibições para o funcionamento dos pequenos mercados e mercados livres do Distrito Federal:

1.º — O horário para funcionamento dos pequenos mercados será de seis (6) às dezoito (18) horas; dos Mercados Livres de seis (6) às doze (12) horas.

Parágrafo 1.º Nos dias destinados, anualmente, aos festejos carnavalescos, o funcionamento dos Pequenos Mercados e Mercados Livres, obedecerão ao seguinte horário:

Domingo e terça-feira — de seis (6) às doze horas (12);

Segunda-feira — horário normal dos dias úteis.

Parágrafo 2.º Na sexta-feira Santa, funcionarão de seis (6) às doze horas (12).

2.º — Ninguém poderá permanecer no interior dos Pequenos Mercados, de dezoito (18) às vinte e três (23) horas, salvo os encarregados da respectiva guarda e fiscalização.

3.º — É terminantemente proibido soltar qualquer espécie de fogos, explosivos ou não, no interior das bancas e compartimentos, nas áreas e quadras e nos recintos dos pequenos Mercados e Mercados Livres, sob pena de multa de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0).

4.º — Aos que atentarem contra a moral por meio de palavras, gestos e atitudes ou aos que expuserem, em público, figuras ou imagens obscenas, será imposta a multa de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0).

5.º — A entrada de veículos que será tolerada a critério do Diretor de Alimentação, ou a descarga nos Pequenos Mercados e Mercados Livres, só será permitida de quatorze (14) às dezessete (17) horas e de vinte e três (23) às cinco (5) horas.

§ 1.º A permanência de veículos no interior dos pequenos mercados será a estritamente necessária à carga e descarga. O estacionamento será punido com multa de cinquenta mil réis (50\$0) a cem mil réis (100\$0);

§ 2.º somente depois de registrados no Serviço de Abastecimento (3-AL) e de lhes ser fornecida a carteira de trânsito, poderão os veículos carregar ou descarregar, ou ter ingresso no recinto dos pequenos mercados e mercados livres;

§ 3.º ao ser dada entrada ao requerimento, além da carteira de identidade, deverá ser exibida, também, a licença especial para trânsito fora das horas regulamentares, expedida pelo Distrito de Fiscalização;

§ 4.º Nos escritórios dos pequenos mercados, haverá um registro destinado à anotação do movimento diário dos veículos.

6.º A recusa do infrator em fornecer os elementos necessários à lavratura do flagrante, ou dá-los inexatos, será punida com a multa

de cem mil réis (100\$0), dobrada nas reincidências, além da providência policial cabível, por desacato à autoridade.

7.º As guias de locação deverão ser expostas, em quadros apropriados, em lugar visível e de fácil acesso sob pena de multa de cem mil réis (100\$0).

8.º Os locatários que não submeterem, mensalmente, as guias de locação ao "Visto" do Serviço de Abastecimento (3-AL), do Departamento, estarão sujeitos a multa de cinquenta mil réis (50\$0).

9.º Os locatários e seus representantes deverão, semestralmente, apresentar ao Serviço de Abastecimento (3-AL), as suas carteiras de saúde com "Visto" atualizado dos Chefes de Distritos Sanitários, sob pena de serem impedidos de trabalhar nos pequenos mercados e mercados livres.

10. A atividade, nos pequenos mercados e mercados livres, de pessoas não registadas, legalmente, no Departamento, será punida com multa de cem mil réis (100\$0) e a permanência, apenas, no interior das bancas e compartimentos, ou nas áreas e quadras, sujeita a multa de cinquenta mil réis (50\$0).

11. A exposição ou depósito de mercadorias fora das áreas, bancas, compartimentos e quadras, será punida com a multa de cinquenta mil réis (50\$0) a cem mil réis (100\$0).

12. A balança e o jogo de pesos, conservados sempre em estado de rigorosa limpeza, deverão ser colocados bem à vista, sobre mostradores, sob pena de multa de cinquenta mil réis (50\$0) a cem mil réis (100\$0).

13. São os locatários dos pequenos mercados e mercados livres responsáveis pela limpeza, higiene e conservação das áreas, bancas, compartimentos e quadras, como, também, solidariamente, pela dos passeios e dos recintos, sendo-lhes proibido:

a) varrer para os ralos, ou neles introduzir, por qualquer maneira, detritos ou objetos de qualquer natureza;

b) deixar de recolher, a depósito próprio, o lixo resultante de qualquer varredura;

c) lançar, nos passeios ou nos recintos, detritos ou objetos de qualquer natureza;

d) varrer, com levantamento de poeira, as áreas, bancas, compartimentos, quadras, passeios e recintos ou proceder a lavagem dos mesmos em hora de movimento (seis (6) às doze (12) horas);

e) proceder a limpeza de legumes e verduras fora das áreas, bancas, compartimentos e quadras.

Parágrafo único. aos transgressores se aplicará a multa de cinquenta mil réis (50\$0) a cem mil réis (100\$0).

14. É proibido usar dos taboleiros, paredes divisórias das bancas, meios fios e soleiras de compartimento, como assento.

§ 1.º Quando a infração deste item se referir à banca ou soleira de compartimento, será o localário o responsável;

§ 2.º aos responsáveis se aplicará a multa de cinquenta mil réis (50\$0).

15. O depósito de caixas e cestos vãos, táboas, etc. sobre as paredes divisórias das bancas ou nas áreas, será punida com a multa de cinquenta mil réis (50\$0).

Parágrafo único. Tolerar-se-á, nas horas previstas pelo item segundo (2.º) do artigo primeiro (1.º) do decreto número quatro mil oitocentos e noventa e cinco (4.895), de vinte e três de julho de mil novecentos e trinta e quatro (23-7-34), a exposição de mercadorias sobre as paredes divisórias das bancas até a altura de sessenta centímetros (0,60); ultrapassando a referida altura ficará o localário sujeito à multa de cinquenta mil réis (50\$0).

16. O horário para o funcionamento dos lavradores nos Pequenos Mercados e Mercados Livres, será de seis (6) às quatorze (14) horas.

17. Na área dos Pequenos Mercados e Mercados Livres, destinada por Lei ao lavradores, o espaço para a licalização de cada um, não poderá exceder de dois metros por dois metros (2,00x2,00), de acordo com o item um (1), parágrafo quinto (5.º) do artigo quarenta e três (43) do decreto número cento e vinte e um (121), de quatorze (14) de novembro de mil novecentos e trinta e seis (14-11 de 1936).

§ 1.º Aos transgressores deste item serão apreendidas as mercadorias que excederem do espaço legalmente concedido;

§ 2.º as mercadorias dos lavradores serão colocadas nos respectivos espaços rigorosamente, por ordem de entrada;

§ 3.º Os verdureiros (pequenos lavradores) só poderão negociar sobre taboleiros, pintados em cor escura;

§ 4.º São os lavradores responsáveis pela limpeza e higiene da área que lhes é destinada, bem como pela conservação de seus taboleiros de verduras.

18. Nenhum lavrador poderá descarregar mercadorias ou negociar nos Pequenos Mercados e nos Mercados Livres, sem apresentar o respectivo cartão de ingresso.

19. No requerimento necessário à obtenção de registo e do cartão de ingresso, além dos elementos de praxe, deverão ser claramente indicados:

a) localidade mais próxima da lavoura;

b) o mais fácil meio de transporte para a mesma.

20. Anualmente, no mês de junho, far-se-á a revisão dos documentos comprobatórios da condição de lavrador e das carteiras sanitárias.

21. Enquanto o número de lavradores registados para o Mercado de Madureira e Praça da Bandeira conservar-se entre oitocentos (800) e seiscentos (600), respectivamente, serão os lavradores divididos em duas turmas, que obedecerão à seguinte escala de funcionamento:

Meses pares:

Registos pares: Segundas, quartas e sábados, em Madureira; terças, quintas sextas e domingos, em Praça da Bandeira;

Registos ímpares:

Registos ímpares: Domingos, terças, quintas e sextas, em Madureira; segundas, quartas e sábados, em Praça da Bandeira;

Meses ímpares:

Registos pares: Domingos, terças, quintas e sextas, em Madureira; segundas, quartas e sábados, em Praça da Bandeira;

Registos ímpares: segundas, quartas e sábados, em Madureira; terças, quintas, sextas e domingos, em Praça da Bandeira.

22. A atividade dos carregadores nos Pequenos Mercados e Mercados Livres, só será permitida com a apresentação do cartão especial fornecido por este Departamento, mediante requerimento.

§ 1.º Tais cartões poderão ser renovados, para mais um exercício, paga a taxa de expediente prevista em lei.

§ 2.º Os carregadores deverão se apresentar uniformizados de azul, calçados, trazer consigo carteira de identidade e o cartão especial, sob pena de multa de trinta mil réis (30\$0).

23. Disposição transitória — No presente exercício ficam limitados em seletos e sessenta (760), novecentos e trinta (930) e quinhentos e oitenta (580), respectivamente, os números de registos de lavradores para os Mercados de Madureira, Campinho e Praça da Bandeira, revogados os Editais anteriores.

Departamento de Alimentação, em 4 de setembro de 1941. — (Assinatura ilegível).

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários, de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n.º 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. Dr. Alkandar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Manoel Vitorino número 46, General Polidoro n.º 68 e Filomena Nunes n.º 1.071.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1941. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. Dr. Alkandar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 249

Grupo 12 — (Moveis).

CONCORRÊNCIA N. 250

Grupo 36 (Diversos).

Data da realização — 8 de setembro de 1941.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10 de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 2 de setembro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 251

Grupo n. 14 (Material de expediente e desenho).

Data da realização — 11 de setembro de 1941.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10 de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 2 de setembro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Não tendo as firmas fornecedoras abaixo discriminadas, atendido os editais ns. 5 e 6, deste V.S.A. (apresentação de documentos de idoneidade comercial), ficam as mesmas suspensas e consequentemente impedidas de tomar parte nas concorrências a serem realizadas para futuros fornecimentos, a partir desta data.

Outrossim, as firmas aqui relacionadas que não satisfizerem tal exigência dentro de 30 dias contados desta data em diante, terão as suas inscrições, automaticamente, canceladas:

Aços Maraton do Brasil Limitada.
 Acumuladores Varta do Brasil.
 Alberto Amaral & Comp. Limitada.
 Alberto D'meida & Comp. Limitada.
 Alberto D. Corrêa.
 Albino, Castro & Comp.
 Alexandre Stacciole.
 Almeida Moreira & Comp.
 B. Herzog & Comp.
 Barros Costa & Comp. Limitada.
 Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada.
 Carnasciali & Comp. Limitada.
 Cezar El-Yachar & Comp.
 Cesar Ganem & Comp.
 Christovão Fernandes & Comp.
 "Cofermat" Companhia Brasileiro de Ferro e Materiais.
 Companhia Eletro-química Fluminense.
 Companhia Mercantil Pan Americana.
 Comp. SKP do Brasil.
 Construtora Brandão S-A — Conbrasa.
 Corrêa, Castro & Comp. Limitada.
 Depósito Técnico Dentário Udo Repsold & Comp. Limitada.
 Domingos Forte.
 Edgard Raja Gabaglia.
 Edmond Grangé.
 Elevadores Schindler do Brasil S-A.
 F. Passos & Comp.
 Fábrica de Carrosseries Brasileira Limitada.
 Fundação Alegria Limitada.
 Freitas Couto & Comp. Limitada.
 Garage Associadas S-A.
 General Electric S-A.
 Heirich Lance.
 Hermeto Costa & Comp.
 J. B. Oliveira.
 J. Gentil Filho.
 Jacob Voloch & Comp.
 Jacques Perret & Comp.

José Scarrone.
 Luporini & Comp.
 M. J. Diegues.
 M. Lisbmann & Comp. Limitada.
 Máquinas & Ferrocias Limitada.
 Malta & Irmão Comp.
 Motores Mareli S-A.
 Organização Ruf Limitada.
 Otto Meister.
 Paredes & Comp.
 Pinho Cesar & Comp. Limitada.
 Pozzi & Comp. Limitada.
 Roberto Pereira & Comp. Limitada.
 Saboaria Imperial Limitada.
 Santos Martins & Comp.
 Silvestre & Irmão.
 Sociedade Anônima Composições "International".
 Sociedade Anônima Produtos Textis "Spart".
 Sociedade Brasileira de Lubrificantes Limitada.
 Sociedade Geco Limitada.
 Sociedade Técnica de Vendas e Representações Limitada.
 Souza Sampaio & Comp. Limitada.
 Sudletro S-A.
 Telles & Comp. Limitada.
 Televox Limitada.
 Virio Luppi & Comp. Limitada.

Em 4 de setembro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração M. 18.022.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Serviço de Correspondência**

Pea presente edital é convidado a comparecer, dentro de oito dias, ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, um representante da "Firma Imper Ltda." afim de efetuar o pagamento da multa de 7.500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis) que lhes foi imposta por terem excedido sete dias a conclusão dos serviços de calçamento da rua General Urquiza, à razão de 500\$0 diários, tendo em vista a cláusula 1.ª do contrato pela mesma assinado em 22-5-41, neste Serviço, sob pena de ser aquela importância descontada da caução feita para garantia da fiel execução do contrato.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 3 de setembro de 1941. — *Jurema G. Ferreira*, matrícula n. 16.600. — Visto. — *Rolembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB

DEPARTAMENTO DE OBRAS**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

Proposta apresentada na Concorrência Pública, realizada em 28 de agosto findo, para a construção de galerias de águas pluviais na rua São Clemente início da rua Humaitá.

Empreiteiros — Preços globais

Companhia Construtora e Técnica Cotéca S. A.	39:690\$0
A. Martins Mendes & Cia. Limitada	40:250\$0

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1941. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Serviço de Topografia**

(4-OB)

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foram iniciadas as revisões de numeração nas ruas Mossoró e Cotia, no 9.º Distrito — Meier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA MOSSORÓ**LADO PAR**

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
22	68	José de Oliveira Vasconcelos.
24	74	Izabel Maria Ascensão Paniza.
26	82	Gustavo Fischer.
28	92	Lauro da Silva Azevedo.
30	100	Maria Caranto Nogueira.

32	106	Dr. Custodio Dias Nogueira, casas de I a V,
38	130	José Hugo Cid.
46	146	Alzira de Matos Lameira.
48	166	Nilo e Ester Pinto Filgueiras.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
17	43	Herminia Freire Caire.
19	51	Herminia Freire Caire.
21	65	Herminia Freire Caire.
27	91	Herminia Freire Caire, casas I a VIII.
33	107	Lincoln (menor).
37	117	Albina G. Barroso Alves.
39	123	Albina G. Barroso Alves.
47	151	Adelia e Elizabeth Ferreira Mala.
49	157	Maria Guilhermina Miranda S. Cabral.
53	167	Joaquim Domingues da Cruz.

RUA COTIA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
8	26	José Maria Valim.
10	32	Francisco Pinto de Carvalho.
12	38	Francisco Pinto de Carvalho.
14	42	Francisco Pinto de Carvalho.
16	48	Francisco Pinto de Carvalho.
18	56	Maria Tereza Machado.
20	68	Luiz Antonio da Cruz.
22	78	Conceição Ferreira Alves Martins.
22-A	84	Francisco da Costa Mendes.
24	92	Francisco da Costa Mendes.
26	98	Justiniano dos Santos Mesquita.
28	106	Conceição Arregue.
30	112	C. C. C. P. Pessoal do M. da Marinha.
32	118	Arnaldo Tavares de Campos.
34	126	Joaquim Vilela.
36	132	Ana Albertina Lopes.
38	140	Emilia Teixeira da Mota.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
7	25	Matilde Gamal.
11	35	Manuel Marilina da Silva.

Retificações

Avenida Paris

Antiga	Depois	Atual
169-A	557, apt. 101	557, casa 1.
171	557, apt. 102	557, casa 2.

Rua Augusto de Vasconcelos

Antiga	Atual
223	791
225	797
227	805

Rua Pinto Telles

Antiga	Depois	Atual
24	124	Demolido.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — *Eugenio Alô*, Visto.
— *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia do Departamento de Obras.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que no próximo sábado, dia 6 do corrente mês, às 8.30 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Annibal Nunes de Oliveira.
Antonio Figueiras.
Antonio José Camara.
Frederico Gaiser Filho.
Jair Miranda da Silveira.
João Ribeiro de Azevedo.
José André.
José Guedes de Queiroz.
José Ribamar Peques.
Joventino Nascimento da Silva.
Milton Bernardino de Souza

Paulo Ramalho.
Theodorino Corrêa da Silva.
Vicente Paulo de Oliveira Guedes.
Waldemar Fernandes da Silva.

Em 1 de setembro de 1941. — *D. Souza*, oficial administrativo classe 73.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

A V I S O

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo dia 7 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro — Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral e Braz de Pina:

Das 7,00 às 11,00 — Todos os locais da margem esquerda da E. F. L. R., entre as Estações de Vigário Geral e Braz de Pina; Estações de Cordovil e Vigário Geral, todas.

Bairro — Cordovil, Parada de Lucas e Vigário Geral:

Das 7,00 às 11,00 — Todos locais da margem direita da E. F. L. R.

Bairro — Parada de Lucas e Cordovil:

Das 7,00 às 15,00 — Estação de Parada de Lucas, toda; todos locais da margem esquerda da E. F. L. R.; entre as ruas Alvaro Macedo, Cordovil, Itabira, Bulhões Marcial, Antonio João e a Linha de Transmissão da Light.

Bairro — Caxias:

Das 7,00 às 11,00 — Estação de Caxias, toda

Bairro — Jardim Laranjeiras:

Das 7,00 às 15,00 — Rua Jussára, entre as ruas General Glicério e Badajós; rua Mundo Novo, entre o prédio n. 1.010 e o poste 2.166-33; rua Cardoso Junior, entre os prédios ns. 479 e 303; travessa Ferreira, toda, Escadinhas Cardoso Junior, todas.

Bairro — São Cristovão:

Das 7,00 às 15,00 — Praça Marechal Deodoro, entre a Avenida do Exército e o poste 2.890-13; travessa Nogueira da Gama, toda; rua Baía, toda; rua Siniubú, toda; rua Pedro Paiva, toda; rua Chaves Faria, toda; ruas Paulo e Silva, Catalão e Sabino Vieira, todas.

Bairro — São Cristovão:

Das 9,00 às 10,00 — Rua "A", toda; rua "B", toda; rua "C", toda; rua Cardilei, toda, rua Ubatinga, toda; rua Ferreira de Araujo, toda; rua Couto Magalhães, entre a rua "C" e o poste 774-10; rua da Alegria, entre os prédios ns. 274 e 406; rua Capitão Felix, entre a rua Alegria e o poste 571-; rua Avila, entre os prédios ns. 2 e 28; rua da Alegria, entre os prédios ns. 505 e 539; rua Avila, entre os prédios ns. 2 e 148; rua Pereira Lopes, entre os prédios ns. 56 e 76; rua Capitão Felix, entre os prédios ns. 63 e 97.

Bairro — Santa Teresa:

Das 7,00 às 11,00 — Rua Francisco de Andrade, toda; rua Francisco de Castro, toda; rua Aprasivel, toda, rua Almirante Alexandrino, entre a rua Felício dos Santos e o prédio n. 120; Ladeira do Castro, toda; Ladeira do Meireles, toda; rua Vitória, toda; rua Mauá, entre a rua Almirante Alexandrino e o prédio n. 120.

Das 7,00 às 12,00 — Travessa Santa Cristina, toda; rua Santa Cristina, toda; travessa particular, toda; rua Corrêa de Sá, toda; rua Almirante Alexandrino, entre os postes 138-23 e 138-8, rua André Cavalcante, entre os postes 245-68 e 245-64; rua Candido Mendes, entre a rua Santa Cristina e o prédio n. 293.

Bairro — Oswaldo Cruz:

Das 7,00 às 15,00 — Rua Arruda Camara, toda; rua Carolina Machado, entre os prédios ns. 848 e 882; rua Henrique Ferreira, toda; rua Ludgero Pinho, toda; rua Picuí, toda; rua Elias Chaves, entre os prédios ns. 1 e 171; rua Pinto Campos, toda; travessa Rio Claro, toda; rua Aluisio Ribeiro, toda, rua Divinópolis, toda; rua João Daniel, entre os prédios ns. 1.408 e 1.300; travessa Elza Ribeiro, entre a rua João Daniel e o prédio n. 21; rua Lloyd, toda.

Das 7,00 às 14,00 — Rua Amalia, toda; rua Florinda, toda; rua Itaiba, toda; rua Joacema, toda; Caminho do Cateté, todo; rua Antonio Sá, toda; rua Augusto Franco, toda, rua Quintão, toda; rua Mucio Teixeira, entre o prédio n. 26 e a rua Quintão; rua Camirim, toda; rua Padre Nobrega, entre os prédios ns. 1.096 e 225; rua Barão do Bananal, entre a rua Mucio Teixeira e o poste 315-5; rua Campo da Botija, toda; rua 16 de Maio, toda; rua Guaraim, toda; rua Paranapiacaba, entre os prédios ns. 62 e 182; rua Paiva, toda.

rua Omela, toda; rua Antonio Vargas, entre os prédios ns. 54 e 92; rua Jequié, toda; rua Rita Teixeira, entre os postes 3097-2 e 3097-10; rua Serra, toda; rua Cardoso Quintão, entre os prédios ns. 1 e 111; travessa Cardoso Quintão, toda; rua Tito de Matos, toda; rua Artur Vargas, entre os prédios ns. 1 e 103, rua Ana Quintão, entre os prédios 1 e 157.

• Bairro — Bangú e Senador Camará:

Das 7,00 às 15,00 — Estrada de Santa Cruz, entre os prédios ns. 2.453 e 2.550; rua dos Açudes, toda; rua Barão de Capanema, toda; rua dos Estampadores, toda; rua Independência, toda; rua da Feira, toda; rua das Artes, toda; Estrada Rio da Prata, entre as ruas dos Açudes e Barão de Capanema; rua Rangel Pestana, entre os prédios ns. 2 e 10; rua da Fábrica, toda, rua dos Estivadores, toda; Estrada de Santa Cruz, entre o prédio n. 1.937 e o poste 2847-45; rua Tielé, toda; rua da Fiação, toda; rua dos Tintureiros, toda; ruas Ihora e Cavarí, todas.

Bairro — Encantado:

Das 7,00 às 14,00 — Todo lado da margem direita da E. F. C. B., entre as ruas José dos Reis, Benício de Abreu, Luiz Silva, Coronel João Pinheiro, Coronel Almeida, Goiaz, Leopoldina, Silva Xavier, Abolição e Avenida Suburbana

Bairro — Braz de Pina:

Das 7,00 às 11,00 — Estação de Braz de Pina, toda; rua Castro Meneses, toda; rua Suruf, entre os prédios ns. 2 e 12-A; rua Piaibá, toda; rua Bento Cardoso, entre os prédios ns. 665 e 839, rua Itabina, toda; rua Guaporé, entre os prédios ns. 205 e 271.

Bairro — Irajá e Colégio:

Das 7,00 às 15,00 — Todos os locais da margem direita da E. F. C. B1, entre a Avenida Automovel Clube, ruas Licínio Barcelos, Lurim, Marquês de Queluz, Miranda e Brito, Major Medeiros, Severino Monteiro, Estrada do Portinho, Estrada Agua Grande, Cruz Jobim, Coronel Leitão, Gustavo de Andrade, Citerea, José Borges, Sabino Ribeiro e 25 de Dezembro.

Departamento de Concessões, 4 de setembro de 1941. — *Mario Machado*, engenheiro-chefe do Serviço de Energia Elétrica.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 26 de agosto próximo passado, para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Julio Furtado.

Departamento de Parques, 4 de setembro de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 29 de agosto próximo passado, para a execução dos serviços preliminares de embelezamento paisagístico de um trecho da Avenida Tijuca, entre a estaca 79 e o canal do viaduto.

Departamento de Parques, 4 de setembro de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Em virtude de ser feriado o dia 5 do corrente, o pagamento das pensões do Livro 5, letras M (exceto Maria), N até Z, será efetuado no dia 6, sábado, das 11,15 às 13,15 horas, ficando, assim alterada a tabela anteriormente publicada.

Montepio dos Empregados Municipais, 4 de setembro de 1941. — *Thyldo E. Machado*, Chefe de Secção, Pensões e Aluguéis.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 30 de agosto do corrente ano, cessou a responsabilidade do Montepio, quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 57, à rua Maracá, de propriedade do Sr. Arnaldo Pinto Lopes, visto haver falecido o afiançado — Raymundo Portes, matrícula 20.760, em 29-8-941. (Processo 20.054-941).

Montepio dos Empregados Municipais, 3 de setembro de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

2.º TRIMESTRE DE 1941
Coleção das Leis

COM
ANOTAÇÕES RELATIVAS AS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

25\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 8\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1